



DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 182

QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1— ATA DA 221^a SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

— Nº 780/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando que seja considerado como licença o seu afastamento dos trabalhos da Casa, no dia 26 do corrente. Aprovado.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Aviso nº 831/92, pela qual o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado Federal, cópia da Decisão Plenária nº 505/92, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam, referente a Auditoria Operacional realizada na Telecomunicações de Alagoas S.A. — TELASA.

— Recebimento do Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Industrial, de expediente encaminhando proposta de projeto de lei referente à proteção de topografias de circuitos integrados, matéria de que trata o Projeto de Lei do Senado nº 76/92.

— Recebimento do Ofício nº S/56/92 do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando cópia do acórdão proferido por aquela Corte, autos do Recurso Extraordinário nº 111.345-6.

— Recebimento do Ofício nº 139/92, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 790-4/600, deferiu medida cautelar, suspendendo a eficácia do § 1º do art. 231 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e do art. 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

— Recebimento do Aviso nº 835/92, do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias de pronunciamentos feitos por membros daquela Corte, em sessão ordinária destinada a homenagear a memória do Dr.

Ulysses Guimarães e de sua esposa e do ex-Senador Severo Gomes e de sua esposa.

— Recebimento do Ofício nº S/57/92 (nº 1.761/92, na origem), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando autorização para que possa emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado.

— Recebimento de expediente do Sr. Fernando Afonso Collor de Mello, comunicando o seu não comparecimento ao interrogatório no próximo dia 29 de outubro.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MAURO BENEVIDES — Falecimento da Srª Hildete Falcão Baptista, esposa do Senador Lourival Baptista.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Presença na Casa da Srª Eva Blay, suplente convocada da representação do Estado de São Paulo, em virtude do afastamento do titular, Senador Fernando Henrique Cardoso.

1.2.5 — Prestação do compromisso regimental e posse da Srª Eva Blay

1.2.6 — Comunicação

Da Senadora Eva Blay, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.7 — Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Homenagem de pesar pelo falecimento da Srª Hildete Falcão Baptista.

SENADOR CHAGAS RODRIGUES, como Líder — posse da Srª Eva Blay, representante do Estado de São Paulo pelo PSDB. Presença do Ministro Fernando Henrique Cardoso no plenário desta Casa.

O SR. PRESIDENTE — Associando-se às homenagens prestadas pelo Sr. Chagas Rodrigues a Srª Eva Blay.

SENADORA EVA BLAY — Agradecimentos aos votos de boas-vindas recebidas de seus pares, no momento

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

de sua investidura no mandato senatorial pelo Estado de São Paulo.

SENADOR NEY MARANHÃO — Repúdio a ação segregacionista de grupos radicais neonazistas contra os nordestinos.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 73/92 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada**, por falta de quorum, tendo usado da palavra os Srs. Jutahy Magalhães, Cid Sabóia de Carvalho, Jarbas Passarinho, Mansueto de Lavor, Áureo Mello, Affonso Camargo e José Paulo Bisol.

Projeto de Decreto Legislativo nº 74/92 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro Ltda., Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Decreto Legislativo nº 75/92 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei da Câmara nº 77/92 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao Casa de origem, que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-endossáveis mencionados no caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do caput do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990. **Votação adiada por falta de quorum**.

Projeto de Lei do Senado nº 318/91-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitá pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República,

independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum**.

Redação final do Projeto de Resolução nº 62/92, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul. **Aprovada**. À promulgação.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR BENI VERAS — Sugestões para a elaboração de uma política de desenvolvimento regional para o País.

SENADOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Defesa da aprovação de emenda de autoria do Senador Maurício Corrêa à Medida Provisória nº 306/92, que beneficia os Procuradores da Previdência Social.

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Apelo para urgência na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 256/91, que “declara o Pantanal Mato-Grossense área reservada para os fins e usos que especifica e dá outras providências”.

SENADOR JOÃO ROCHA — Contentamento pela designação do Deputado Lázaro Barbosa para exercer o cargo de Ministério da Agricultura.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Reflexão a respeito da condução da economia nacional.

SENADOR ODACIR SOARES — Expectativas pela realização em abril do próximo ano, da 3ª Feira Internacional de Telecomunicações, teleinformática e Radiodifusão, em São Paulo.

SENADOR JOÃO FOGAÇA — Sistema de Governo, posicionando-se S. Exº pelo presidencialismo.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 31 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 222^a SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1992

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias

— Projeto de Lei da Câmara nº 25/92 (nº 5.807/90, na Casa de origem), que “dispõe sobre a mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileira, e dá outras providências”.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 68/92 (nº 130-A/91, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto da Convenção nº 168, da Organização Internacional do Trabalho, relativa à promoção do emprego e à proteção contra o desemprego”.

2.2.2 — Requerimentos

— Nº 781/92, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 44/92 (nº 2.625/92, na Casa de origem), que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 5^a Região, com sede em Salvador—BA, e dá outras providências.

— Nº 782/92, de urgência para o Projeto de Resolução nº 52/92, que “altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências”.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Abertura do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 25/92.

2.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 638/92, solicitando, a transcrição, nos Anais do Senado, do documento “A crise política e a Nação”, do Presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros. Aprovado.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 781/92, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado.

— Projeto de Resolução nº 52/92, lido no Expediente da presente sessão. Aprovado com emenda, após pareceres de Plenário à Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 52/92, em regime de urgência. Aprovada. À promulgação.

2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 223^a SESSÃO, EM 28 DE OUTUBRO DE 1992

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/84 (nº 17/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Organização Interna

de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT, concluído em Londres, a 1º de dezembro de 1981. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 18/84 (nº 50/84 na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 140 e da Recomendação nº 148, referentes a “licença remunerada para estudos”, adotadas na 59^a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em junho de 1974. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 8/85 (nº 85/85, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 136 e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre “Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno”, adotadas em Genebra, e 30 de julho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 66/92 (nº 103/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, assinado em Brasília, em 7 de maio de 1991. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 71/92 (nº 178/92, na Câmara dos Deputados), que aprova os sextos do (1) Tratado de Extradição, (2) Tratado sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e (3) Tratado Relativo à Cooperação Judiciária e ao Reconhecimento Recíproco de Sentença em Matéria Civil, entre os Governos do Brasil e da Itália, assinados em Roma, em 17 de outubro de 1989. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 77/92 (nº 161/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Seul, em 8 de agosto de 1991. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 78/92 (nº 164/92, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Constituição e da Convenção da União Internacional de Telecomunicações, adotados na Conferência de Plenipotenciários, em Nice, em 1989. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 79/92 (nº 169/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica na área de Pesquisa Agrícola e Extensão Rural, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, firmado em Luanda, em 28 de janeiro de 1989. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 80/92 (nº 176/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, destinado a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Imposto de Renda, celebrado em Pequim, em 5 de agosto de 1991. Aprovado com emenda. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 81/92 (nº 111/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 82/92 (nº 187/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado em Roma, em 11 de dezembro de 1991. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 83/92 (nº 190/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Solução de Controvérsias, celebrado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, em Brasília, em 17 de dezembro de 1991. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final.

3.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19 horas e 2 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.3 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 224^a SESSÃO EM 28 DE OUTUBRO DE 1992

4.1 — ABERTURA

4.2 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal. **Apreciação sobreposta para o final da pauta, após usarem da palavra os Srs. Cid Sabóia de Carvalho, Iram Saraiva e Epitácio Cafeteira.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 1/92, que acrescenta alínea c ao inciso III do art. 150 da Constituição Federal. **Rejeitada**, após usarem da palavra os Srs. Epitácio Cafeteira, Josaphat Marinho, Ronan Tito, Jutahy Magalhães e Nelson Wedekin. **Ao Arquivo.**

— Proposta de Emenda à Constituição nº 7/92 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o artigo 29 da Constituição Federal. **Votação adiada por falta de quorum.**

4.2.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

4.3 — ENCERRAMENTO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 221^a Sessão, em 28 de outubro de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Dirceu Carneiro, Rachid Saldanha Derzi, Epitácio Cafeteira e Magno Bacelar

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Amir Lando — Antonio Mariz — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Richa — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Araújo — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 52 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 780, DE 1992

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal e do art. 43, II, do Regimento Interno, solicito que seja considerada como licença o afastamento dos trabalhos desta Casa, no dia 26 do corrente, oportunidade em que estive proferindo palestra sobre “A Posição dos Partidos em Face do Momento Político e das Reformas”, no “Encontro Congresso e Sociedade” realizado pela Federação do Comércio do Estado de São Paulo e o Instituto Cajamar, na cidade de São Paulo, conforme programação em anexo.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1992. — Senador Esperidião Amin.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO
DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de outubro de 1992

Senador Esperidião Amin

Senado Federal

Brasília-DF

A Federação do Comércio do Estado de São Paulo e o Instituto Cajamar, cumprimentando-o atenciosamente, vêm

formalizar convite a que V. Ex^a participe do Ato Inicial da série "Encontro Congresso e Sociedade", a se realizar no próximo dia 26 de outubro, às 9h, no Auditório da sede da FCESP, na Av. Paulista, 119.

Os signatários encaminham, para seu conhecimento, cópia de Protocolo assinado entre aquelas Entidades, visando a realização do Encontro, e do Programa do Ato Inicial acima referido, no qual V. Ex^a participará representando o seu Partido.

Agradecendo o assentimento ao convite, renovam os protestos de estima e apreço. **Abram Szajman**, Presidente.

anexo: cópia do protocolo e programa/diseg/jml

Encontro Congresso e Sociedade - Princípios e Objetivos

A Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FCESP) e o Instituto Cajamar (INCA), convergindo na compreensão de que é preciso restaurar a credibilidade, a governabilidade e a ética na política, nas leis e na economia, congregam seus esforços na organização deste Encontro, que marca a necessidade de entidades da Sociedade Civil em discutir com o Congresso os rumos e o futuro do País.

Representantes de segmentos econômicos e sociais diferentes, senão opostos, a FCESP e o INCA entendem, entretanto, que a recente crise política, com seus desdobramentos econômicos e sociais, revelou com clareza a necessidade de se encurtar permanentemente a distância entre os cidadãos e seus representantes políticos. O enfraquecimento que se evidenciou do Poder Executivo impôs novas e inéditas responsabilidades ao Parlamento. A emergência de novos sujeitos sociais, que tomam iniciativas independentemente da ação de partidos e organizações da política institucional, revelou a necessidade da abertura de um efetivo processo de debates, para que as soluções de que o País carece surjam através das instituições democráticas e de seu contínuo aperfeiçoamento.

É para que além do discurso e da ação se manifeste também a reflexão que este Encontro foi convocado. Para que a sociedade diga o que quer e os representantes das diferentes forças políticas respondam o que pensam sobre o momento que vivemos e a proximidade de decisões cruciais previstas para o futuro próximo, como a reforma constitucional e o plebiscito sobre regime e forma de governo.

Entendem ainda a FCESP e o INCA que este Encontro deve ser apenas o ponto de partida, para que do marco de uma discussão geral se aprofunde posteriormente os temas específicos. Se desta oportunidade emergir um processo estável, alicerçado na pluralidade de idéias mas capaz de atender expectativas, não apenas de minorias e oligarquias, e sim do conjunto da sociedade, os promotores desta iniciativa e os que com ela colaboraram, teremos atingido um objetivo: somar esforços para recolocar o Brasil no caminho da modernidade, com participação democrática e justiça social. — **Abram Szajman**, Presidente da FCESP — **Gilberto Carvalho**, Diretor Técnico do INCA.

1. Promotores

1.1 Instituto Cajamar

1.2 Federação do Comércio do Estado de São Paulo

2. Objetivo Central

Movimento social cujo objetivo é restaurar a credibilidade, a governabilidade e a ética, na política, nas leis e na economia.

Esse movimento se desenrolará em duas partes, consistindo a primeira de um ato que visa marcar a vontade política de entidades da Sociedade Civil em discutir com o Congresso Nacional os rumos da vida política, econômica e social do País num contexto em que o Congresso passa a desempenhar papel decisivo na transição compreendida entre o atual período e o início de 1995.

Mais do que um seminário, este ato visa abrir, numa segunda parte, o debate sobre um ampla pauta de assuntos e que necessariamente se desdobraria numa série de eventos capazes de tratar com a necessária profundidade as questões pautadas.

3. Programa

3.1 Ato inicial

"A Posição dos Partidos em Face do Momento Político e das Reformas."

3.1.1 Objetivo

Permitir que a sociedade, através de seus representantes, diga o que quer e os representantes das diferentes forças políticas respondam o que pensam sobre o momento que vivemos e a proximidade de decisões cruciais previstas para o futuro próximo, como as reformas estruturais econômicas, políticas e constitucionais.

3.1.2. Organização

9:00 — Abertura e Composição da Mesa

9:30 — Exposição Inicial dos Debatedores

11:00 — Participação do Plenário

13:00 — Encerramento

3.1.3. Data, Horário e Local

26 de outubro de 1992

Das 9:00 às 13:00 horas

Auditório da Federação do Comércio do Estado de São Paulo

3.1.4. Plenário

O plenário será composto pelas entidades representativas da sociedade civil.

3.1.4.1. Movimento Sindical

3.1.4.2 Entidades Religiosas

3.1.4.3 Entidades empresariais

3.1.4.4 Movimentos Populares

3.1.4.5 Entidades Profissionais

3.1.4.6 Movimento Estudantil

3.2. Encontros da Segunda Parte - Eventos Posteriores

3.2.1 A Forma e o Sistema de Governo.

3.2.2 A Reforma do Estado: Fiscal, Administrativa, Privatização, Desregulamentação.

3.2.3 Os Partidos, seus Recursos e o Financiamento das Campanhas.

A Reforma Eleitoral.

3.2.4 A Abertura da Economia e o Tratamento ao Capital Estrangeiro. A Reforma do Sistema Financeiro.

3.2.5 A Definição das Competências e Poderes nos Três de Governo.

A Representação Parlamentar.

3.2.6 Ordem Social: Seguridade, Previdência, Saúde, Trabalho e seus Encargos.

3.2.7 Os Critérios da Criação de Estados e Municípios.

Observação:

As datas e os locais referentes aos Encontros da Segunda Parte serão confirmados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu o Aviso nº 831, de 26 do corrente, pelo qual a Presidente, em exercício, do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado, em obediência do disposto no art. 45 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, cópia da Decisão Plenária nº 505/92, bem como do relatório e voto que a fundamentam, referentes a Auditoria Operacional realizada na Telecomunicações de Alagoas S/A — TELASA.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu do Presidente da Associação Brasileira de Propriedade Industrial, expediente encaminhando proposta de projeto de lei referente a proteção de topografia de circuitos integrados, matéria de que trata o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 1992.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ser anexado ao referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu do Presidente do Supremo Tribunal Federal Ofício nº S/56, de 1992 (nº 138/92, na origem), encaminhando para o fim previsto no art. 52, inciso X da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 111.345-6.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 139, de 26 do corrente, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 790-4/600, deferiu medida cautelar, superando a eficácia do § 1º do art. 231 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, pelo Aviso nº 835, de 27 do corrente mês, a Ministra Elvira Lordello Castello Branco, no exercício da Presidência do Tribunal de Contas da União, encaminhou ao Senado cópias de pronunciamentos feitos por membros daquela Corte, em sessão ordinária destinada a homenagear a memória do Dr. Ulysses Guimarães e de sua esposa, Sr. Mora Guimarães, e do ex-Senador Severo Gomes e de sua esposa, Sr. Henriqueta Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência recebeu, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, o Ofício nº S/57, de 1992 (nº 1.761/92, na origem), solicitando, nos termos da Resolução nº 36, de 1992 do Senado Federal, autorização para que possa emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo 1º Secretário.

É lido o seguinte

FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO, nos autos do processo de impeachment movido por BARBOSA LIMA SOBRINHO e MARCELLO LAVENÉRE MACHADO, vem manifestar à V. Ex^a que exercerá a faculdade legal de não comparecer ao interrogatório no próximo dia 29 de outubro, porquanto, ao que presume, a longa e completa defesa escrita apresentada em 26-10-92 já elucidou todos os pontos questionados pela denúncia.

2. Se, no entanto, no curso do processo, sobrevier questão que deva demandar resposta pessoal do peticionário, declara ele, desde logo, que estará à inteira disposição do augusto Senado Federal para prestar os esclarecimentos complementares que porventura venham a ser julgados necessários.

Brasília, 28 de outubro de 1992. — José Guilherme Villela, adv. insc. 201, OAB-DF.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores que, a pedido do Presidente da Comissão Especial, Elcio Álvares, fica cancelada a reunião da referida Comissão convocada para amanhã, às 10 horas, que se destinava a ouvir o Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr. Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides, para uma comunicação urgente e inadiável.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna da Casa nesta tarde para transmitir a notícia do falecimento, ocorrido na madrugada de hoje no aeroporto do Rio de Janeiro, da Exm^a Sr. Hildete Falcão Baptista, esposa do Senador Lourival Baptista, ilustre representante do Estado de Sergipe nesta Casa, e uma das figuras exponenciais da vida pública brasileira.

A pranteada extinta, Sr. Presidente, deveria viajar, juntamente com o Senador Lourival Baptista, para Nova Iorque, a convite da Câmara de Comércio Exterior Brasil-Estados Unidos, a fim de participar, amanhã, no Hotel Plaza, de uma solenidade que anualmente se realiza e que objetiva realçar o destaque empresarial, tanto a nível de América do Norte — Estados Unidos de forma particular — como o destaque empresarial brasileiro em cada exercício.

Também deveriam viajar outras pessoas da família do Senador Lourival Baptista, inclusive, a sua filha, D. Adnil Baptista Sobral, que recentemente enviuvou, em razão do falecimento do saudoso Ministro Geraldo Sobral, que integrava o Superior Tribunal de Justiça.

Tenho absoluta certeza de que, neste instante, ao chegar à Capital de Sergipe, Aracaju, D. Hildete Falcão Baptista deve estar recebendo as demonstrações inequívocas de apreço, de admiração e, sobretudo, de saudade dos seus conterrâneos, que sempre nela viram uma mulher extraordinária com relevantes serviços prestados ao povo sergipano.

Relembro, neste momento, que em 1991, juntamente com o Senador Albano Franco, estive em Aracaju a convite de D. Hildete Falcão Baptista para visitar o Instituto Lourival Fontes, que, ali, leva a efeito um extraordinário trabalho educacional. Acredito mesmo que a obra, capitaneada exem-

plamente por D. Hildete Falcão Baptista, antecedeu aos programas oficiais dos chamados "meninos de rua", já que o Instituto Lourival Fontes, que ela abnegadamente dirigia, congrega cerca de oitocentos jovens de quatro a quatorze anos de idade, todos assistidos com educação, assistência social, enfim, todas as modalidades de prestação de serviços e, sobretudo, preparando cívicamente aquela juventude para os embates do futuro.

Naquela ocasião, questionado que fui pelos órgãos de comunicação social, especialmente pela televisão sergipana, tive oportunidade de enaltecer o trabalho que ali me foi possível constatar quando aquela mulher extraordinária se dedicou de corpo e alma à missão de assistir a sucessivas gerações de jovens sergipanos.

Era impressionante, Sr. Presidente Epitácio Cafeteira, assistir, como me foi propiciado, a todos aqueles grupos de crianças que se renovavam, que se revezavam nas várias dependências daquela Casa e como manifestavam especial carinho pela diretora do Instituto Lourival Fontes. O seu esposo que tem sido prestativo, sob todas as formas, na solidariedade, no apoio àquela obra educacional, também recolhia, da manifestação dos jovens pupilos, todos os testemunhos de reconhecimento à inestimável colaboração que ele prestava ao funcionamento do instituto.

Se isso ocorreu em 1991, a partir desse momento D. Hildete Falcão Baptista entendeu que deveria colocar-me a par de todas as suas realizações, dos seus memoriais, dos seus relatórios, enfim, transformou-me nesta Casa, talvez, em um porta-voz reconhecido do trabalho de inquestionável relevância que ela vinha levando a efeito na direção do Instituto Lourival Fontes.

Portanto, é com profunda saudade que venho a este microfone, na tarde de hoje, enaltecer as virtudes excepcionais daquela dama que, ao lado de Lourival Baptista, realizava, sem dúvida, um trabalho meritório ajudando a infância e a juventude de Sergipe.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Mauro Benevides, as palavras de V. Ex^a revelam fielmente os sentimentos que dominam o Senado na tarde de hoje. As homenagens que presta Exm^a Sr^a Hildete Falcão Baptista, traduzem os sentimentos de justo pesar pelo passamento dessa excepcional senhora. Quero, no momento em que V. Ex^a traduz os sentimentos de todo o Senado, manifestar a minha solidariedade ao eminente Senador Lourival Baptista, nosso ilustre colega e dedicado amigo, pois todos participamos nesta hora de tristeza, da profunda dor que invade a alma de S. Ex^a. Em nome da Bancada do PSDB, rendo as mais altas homenagens a essa extraordinária senhora que vivia a serviço da solidariedade humana, à frente do Instituto Lourival Fontes, realizando meritório trabalho de profundo sentido social. Aqui fica, portanto, a nossa palavra de tristeza, de homenagem e de solidariedade ao nosso ilustre Colega.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato ao nobre Senador Chagas Rodrigues que traz a sua e a solidariedade da Bancada do PSDB a esta homenagem que presto, neste instante, a uma mulher extraordinária que se impôs ao respeito e admiração de seus coestaduanos, em razão do notável trabalho que ali realizou em favor das crianças e adolescentes do Estado de Sergipe.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Ney Maranhão — Nobre Senador Mauro Benevides, coincidentemente, eu estava presente àquela visita que V. Ex^a fez, juntamente com o Senador Albano Franco, e assisti a homenagem que foi prestada ao Senador Lourival Baptista. Visitamos aquele instituto e ficamos muito impressionados. Quero acrescentar a este pronunciamento, que expressa a tristeza de todos nós, que estamos irmãos e solidários com o Senador Lourival Baptista, a revolta que S. Ex^a tinha com respeito às verbas que haviam sido negadas para o instituto e que, inclusive, foi motivo de notícias na imprensa, com as quais S. Ex^a ficou muito revoltado. Ficamos solidários com o nobre Senador Lourival Baptista porque obra daquela natureza se fosse repetida em todos os Estados brasileiros, por meio de um serviço social como aquele que visitamos, nobre Senador Mauro Benevides, muitas crianças de rua não estariam sofrendo, como agora, nas praças públicas. Portanto, em nome da liderança do PRN, solidarizo-me com a dor do Senador Lourival Baptista pelo desaparecimento dessa grande dama que era sua senhora, benfeitora dos pobres e dos meninos de rua do Estado de Sergipe.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Ney Maranhão, expresso a V. Ex^a o meu agradecimento pela solidariedade emprestada a esta homenagem de pesar que tributamos neste instante à D. Hildete Falcão Baptista. Uma mulher que ao longo de mais de 50 anos foi a grande estimuladora da atuação política do seu esposo Lourival Baptista e que à frente de uma obra de assistência social da maior envergadura soube recolher a admiração e o reconhecimento do povo sergipano.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Mauro Benevides, asocio-me a esta comunicação e à solidariedade que presta nesta Casa pelo passamento da esposa do nosso prezado e querido amigo, Senador Lourival Baptista. Em meu nome e em nome do PMDB, peço a V. Ex^a que transmita a nossa solidariedade e o nosso voto de pesar, nesta hora tão triste em que nosso querido amigo, depois de ter perdido um genro há pouco tempo, perde agora a sua esposa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Também a V. Ex^a, eminente Senador Ronaldo Aragão, que fala neste instante em nome da bancada do PMDB, desejo testemunhar meu agradecimento por sua intervenção no meu discurso, sobretudo porque, emprestando apoio a este nosso gesto de solidariedade, enaltece as virtudes excepcionais de D. Hildete Falcão Baptista que, ontem, inesperadamente, faleceu no aeroporto do Galeão, no Estado do Rio de Janeiro, minutos antes de embarcar com destino à cidade de Nova Iorque, onde, ao lado de Lourival Baptista, deveria participar de um evento de muita significação para a vida empresarial dos Estados Unidos e do próprio Brasil.

Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Presidente Mauro Benevides, hoje pela manhã toda a Casa recebeu esta notícia e, com pesar, todos acompanhamos o sofrimento do nobre Senador Lourival Baptista e do povo sergipano, pelo passamento da Sr. Hildete Falcão Baptista. Em meu nome pessoal - tendo a honra também de lhe transmitir em nome do Senador Epitácio Cafeteira, que me pediu que falasse em seu nome e em nome do povo do Maranhão - quero associar-me aos votos de pesar que V. Ex^a, digamos, em nome do Senado Federal e de todos nós, traz à Nação brasileira. Lamentamos profundamente essa perda que não foi só para o eminente companheiro Lourival Baptista, mas certamente para o povo sergipano, que saberá entender os desígnios de Deus e compreender a grande dor do nosso companheiro. Associo-me às palavras de V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Magno Bacelar, pelo aparte e com ele a solidariedade neste instante transmitida a mim, que ocupo a tribuna, mas direcionada à família do Senador Lourival Baptista pela perda irreparável de D. Hildete Falcão Baptista.

Sei que a Bancada de V. Ex^a também está solidária conosco. Ao Senador Epitácio Cafeteira, que neste instante, por impedimento regimental, não tem condições de interferir nos debates, e aos demais integrantes da Bancada do PDT nesta Casa, o meu reconhecimento pela identificação de pesar que invade a nossa alma, diante do falecimento da esposa do Senador Lourival Baptista.

O Sr. Beni Veras — Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com o aparte o nobre Senador Beni Veras.

O Sr. Beni Veras — Nobre Senador, em meu nome pessoal e em nome da Bancada do PSDB, desejo apresentar as condolências ao nobre Senador Lourival Baptista, pessoa sensível, amiga de todos, e lastimar que isso tenha ocorrido de forma tão dolorosa.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Beni Veras. V. Ex^a traz, em seu nome pessoal e em nome dos demais colegas da Bancada do PSDB, a manifestação reiterada da nossa admiração à D. Hildete Falcão Baptista e, naturalmente, o pesar direcionado a sua família na pessoa do grande e extraordinário homem público, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Affonso Camargo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não. Ouço o aparte do nobre Senador e ex-Ministro Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Nobre Senador Mauro Benevides, em meu nome pessoal e de minha Bancada, o Partido Trabalhista Brasileiro, quero associar-me a este momento de tristeza devido ao passamento, a perda de uma figura tão expressiva e importante para os problemas sociais do Estado de Sergipe como foi D. Hildete, esposa do nobre Senador Lourival Baptista. Hoje, pela manhã, quando soube da notícia, imaginava como o nobre Senador Lourival Baptista venceu tornando um homem judiado, por essa seqüência de fatalidades. Eu, numa tarde de sexta-feira, naqueles momentos de muita tranquilidade que aproveitamos para trocar idéias, estive, mais ou menos, por duas horas no gabinete do Senador Lourival Baptista - isto provavelmente há quinze dias, não mais do que isso - e percebi como S. Ex^a realmente estava

sofrido. V. Ex^a sabe disso mais do que eu. O Senador contou-me, em detalhes, a perda do genro; contou-me a perda da irmã, que teve muitos problemas de assistência médica na hora, e estava inconformado por causa das dificuldades que teve em seu Estado, Sergipe, onde S. Ex^a criou toda aquela estrutura médica. E, hoje, quando recebi aquela notícia, pensei: como é possível, depois de tantos problemas? S. Ex^a, inclusive - isso não é uma inconfidência - , durante a conversa, chorou; estava, realmente, muito desgastado. E, agora, foi surpreendido por mais essa fatalidade, ao perder a companheira. De modo que me associo, com muito pesar, às palavras de V. Ex^a pelo falecimento de D. Hildete e pelo sofrimento que, certamente, o nosso Colega, Senador Lourival Baptista, está passando neste momento.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex^a relatou com absoluta precisão o estado de espírito do Senador Lourival Baptista, sobretudo nesses últimos 70 dias, quando S. Ex^a foi duramente golpeado pela perda do genro, Ministro Geraldo Sobral, e de uma de suas irmãs. A mim próprio, S. Ex^a relatou seguidas vezes esse drama por que passara a sua família. Em todas essas ocasiões era visível a sua angústia, a sua amargura pela perda dos dois entes queridos, e, naturalmente, essa angústia e essa amargura agora se ampliam extraordinariamente diante do inesperado desaparecimento de D. Hildete Falcão Baptista, que com S. Ex^a deveria viajar para os Estados Unidos, certamente para que pudesse se recuperar emocionalmente de todos esses fatos que, de forma tão cruel, o atingiram nos últimos 70 dias.

Muito grato a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Affonso Camargo.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Mauro Benevides, não poderia, neste momento, deixar de manifestar o meu pesar em meu próprio nome, em nome da Bancada do PTB e da comunidade do Distrito Federal, a quem tenho a honra de representar neste Senado, pela perda irreparável de D. Hildete Falcão Baptista, esposa do nosso querido companheiro Lourival Baptista, homem sábio, sério, honesto; uma espécie, principalmente, de orientador político de nós mais jovens. Estamos tristes pela perda da esposa do nosso companheiro e tenho absoluta certeza de que o seu Estado, Sergipe, hoje também está chorando, porque D. Hildete Falcão Baptista, como todos sabem, fazia um trabalho meritório; dirigia uma entidade assistencial, uma entidade filantrópica que atendia, principalmente, os mais carentes, os mais necessitados. Todos conhecemos a obra de assistência social que D. Hildete Falcão Baptista realizava no seu Estado natal. Sr. Senador Mauro Benevides, quero juntar-me às homenagens que V. Ex^a presta, neste instante, pela perda irreparável da esposa do nosso querido amigo Lourival Baptista.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço, também, a V. Ex^a, nobre Senador Valmir Capelo, que traz assim a sua solidariedade e a solidariedade do povo do Distrito Federal ao nobre Senador Lourival Baptista pelo desaparecimento, ontem, ocorrido da Exm^a Sr^a D. Hildete Falcão Baptista.

Foi, sem dúvida, uma mulher extraordinária com um acervo imenso de realizações em favor da adolescência e da infância sergipana.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um parte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço o aparte do nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Mauro Benevides, confesso a V. Ex^o que estava angustiado, quando presidia os trabalhos da Mesa, porque como Senador não tinha a oportunidade de solidarizar-me com V. Ex^o nas palavras que profere, na hora em que lamenta o falecimento de D. Hildete Falcão Baptista. Presidindo a sessão, eu não teria condições. Entendia despiciendo qualquer manifestação em nome da Mesa, porque V. Ex^o, na realidade, a representa. V. Ex^o falou em nome não apenas de Mauro Benevides, mas de todo o Senado Federal.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^o, nobre Senador Epitácio Cafeteira, que, no exercício da Presidência da Casa, entendeu de transferi-la ao nosso eminente colega Senador Magno Bacelar, para que pudesse vir ao plenário e também apartear-me, expressando o seu pesar pelo desaparecimento de D. Hildete Falcão Baptista, desaparecimento que a todos nós compungiu, que alcança a nossa alma e que nos faz, neste instante, elevar o nosso preito de solidariedade ao eminente Senador Lourival Baptista.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as senhoras dos nossos Colegas, aqui, em Brasília, deverão reunir-se, a partir das 16h de hoje, na residência do Senador Rachid Saldanha Derzi, para uma tarde de oração pela alma de D. Hildete Falcão Baptista. Acredito que o Senador Albano Franco, com quem me entendi na madrugada de hoje, deve levar a Aracaju a manifestação desta Casa. Não sei se o Senador Francisco Rollemberg também poderá cumprir essa missão que a ambos delegarei, para que se façam presentes no velório, a ser realizado em Aracaju, durante a tarde e a noite de hoje, e ao sepultamento a manhã, na cidade de Feira de Santana, na Bahia, já que esse era o desejo de D. Hildete, ou seja, ser sepultada ao lado do seu saudoso pai, que era filho do grande Estado da Bahia.

Portanto, quero, neste momento, Sr. Presidente, com todas essas manifestações solidárias dos nossos colegas, levar a Lourival Baptista o nosso abraço comovido e a certeza que S. Ex^o saberá enfrentar mais esse rude golpe que acaba de sofrer, e, ao longo de sua vida pública, dará continuidade, certamente, ao trabalho dedicado, abnegado mesmo de D. Hildete em favor da adolescência e da infância no Estado de Sergipe.

DURANTE O DISCURSO DO SR. MAURO BENEVIDES, O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. MAGNO BACELAR.

O SR. MAGNO BACELAR, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. MAURO BENEVIDES, PRESIDENTE.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, logo mais, concederá a palavra ao Senador Francisco Rollemberg, ilustre representante de Sergipe que, certamente, sequenciará, com seu pronunciamento, essa homenagem agora iniciada por mim, com o apoio de todos os Srs. Senadores, às S^r Hildete Falcão Baptista.

Neste momento, registro a presença nesta Casa do Exm^o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Senador Fernando Henrique Cardoso, que veio a mim, há poucos instantes no gabinete da Presidência, transmitir-me, para que faça chegar ao Senador Lourival Baptista, manifestação de pesar pelo desaparecimento de D. Hildete Falcão Baptista.

A partir deste momento, vamos cumprir aquilo que fora anteriormente estabelecido: a posse, durante a sessão de hoje, da Exm^o S^r Eva Blay, que integrará a Bancada de São Paulo nesta Casa, substituindo o Senador Fernando Henrique Cardoso.

S. Ex^o encaminhou à Mesa o diploma, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o diploma encaminhado:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

O Desembargador José Gonçalves Santana, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, tendo em vista a proclamação dos eleitos em 15 de novembro de 1986, realizada pelo Egrégio Tribunal, em sessão de 12 de dezembro de 1986, outorga o presente diploma a

EVA ALTERMAN BLAY

eleita para o cargo de 1º Suplente do Senador Fernando Henrique Cardoso, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em 22 de dezembro de 1986. Eu,
Darcy de Barros Gomes, Secretário do Tribunal, subscrevi.

José Gonçalves Santana
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência registra o comparecimento, na tribuna de honra, de convidadas da Senadora por São Paulo, Eva Blay, igualmente da Deputada Jandira Feghali, todas — as convidadas e a Parlamentar — desejando trazer à Senadora Eva Blay a manifestação do seu aplauso e do seu estímulo, para que S. Ex^a possa cumprir, com a maior dignidade, o mandato de representante do povo brasileiro nesta alta Casa Legislativa.

A Presidência designa comissão, formada pelos Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Ney Maranhão e Ronaldo Aragão, para introduzir S. Ex^a em plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

Acompanhada da Comissão, a Sr^a Eva Blay dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

“Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senadora que o povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil.”

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Declaro empossada, como Senadora da República, a nobre Sra. Eva Blay, que integrará, no Senado, a representação do Estado de São Paulo.

A partir deste momento, S. Ex^a passará a participar dos trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário:

É lida a seguinte

Em 28 de outubro de 1992

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno que, assumindo nesta data a representação do Estado de São Paulo, em virtude do afastamento do Titular, Senador Fernando Henrique Cardoso, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PSDB.

Atenciosas saudações, Eva Blay.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A matéria vai à publicação.

A Presidência vai suspender a sessão por 5 minutos, a fim de que a nova Senadora receba os cumprimentos dos seus Colegas e dos convidados que se encontram na tribuna de honra.

(Suspensa às 15 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg, ilustre representante de Sergipe nesta Casa, para uma breve comunicação.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ao adentrar, neste plenário, agora

à tarde, pude ouvir as últimas palavras da oração que V. Ex^a, Sr. Presidente, proferia em homenagem a uma grande baiana-sergipana, Sr^a Hildete Falcão Baptista, esposa do nosso caro amigo Senador Lourival Baptista.

Não me foi possível apartá-lo, porque V. Ex^a já estava por concluir o seu discurso. Ensejei incluir minhas palavras no pronunciamento de V. Ex^a para que elas pudessem ter maior brilho e vigor, haja vista que seria uma honra participar de um pronunciamento do Presidente do Senado da República homenageando uma grande dama sergipana.

Permita-me, pois, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que eu leia algumas palavras, um sergipano que a conheceu de perto, que lhe quis bem, que muito lhe admirava e que ficou profundamente chocado com este desaparecimento tão abrupto.

É com muita tristeza, Sr. Presidente, que venho registrar, como o fez V. Ex^a, o falecimento de D. Hildete Falcão Baptista, esposa do meu amigo, Senador Lourival Baptista, ocorrido esta madrugada no Rio de Janeiro.

D. Detinha, como era conhecida no círculo familiar e junto aos amigos, possuía uma das maiores virtudes que se pode exigir de um ser humano: a caridade. Em todos os momentos de sua vida, em todas as suas ações, em todo compromisso assumido para com ela própria, estava sempre presente o dever histórico de ajudar o próximo, de dar a mão ao seu semelhante, de estimular as pessoas de posse a trilharem o caminho do auxílio e da fraternidade.

O pensamento de D. Detinha pode resumir-se na grandeza de sua obra assistencial, o Instituto Lourival Fontes, que já durara 25 longos anos de amor e dedicação aos mais desvalidos. São suas palavras:

“Um coração verdadeiramente cristão não pode deixar de ver com tristeza e remorso esse lado do Brasil pobre e desprezado, com os seus mendigos, velhos e crianças de rua a pedir dinheiro, roupa e comida; crianças aos milhares, que poderiam estar nas escolas a servir e amar o seu País.”

Observe-se que o cunho assistencial de suas ações nunca se limitou à ajuda fugaz que se perde quando cessado o estímulo inicial, mas teve, em perspectiva, a preparação do homem para a cidadania em toda a sua plenitude.

D. Detinha sempre se valera das suas origens como o ponto fundamental da sua cosmovisão.

Ela, também, quem diz:

“Embora descendendo de família de posses e vivendo no âmbito do poder, sempre tive a minha mente e o meu coração também voltados para as necessidades de amparo e de caridade cristã. Não somente da caridade, mas principalmente da assistência do Governo, da sociedade e das pessoas que podem, pois, todos nós, cada um de nós, dentro de suas possibilidades, somos, de alguma forma, responsáveis pelos nossos irmãos.”

E continua:

“Nunca me julguei tão pequena que não pudesse servir ao próximo, nem tão importante em pensar que ele nada pudesse fazer por mim. E essa verdade gratificante vejo nos meus primeiros menores internos, recrutados entre aqueles que chamavam pejorativamente de “pivetes” ou “maloqueiros”, recolhidos das ruas. Eles dormiam embaixo de pontes e marquises e inspira-

ram a criação do Instituto que tem o nome de um dos sergipanos mais ilustres, que, saindo do pequeno Riachão do Dantas, projetou-se na vida nacional com grande expressão da política: Lourival Fontes."

Não perde apenas o Instituto sua maior figura, não perde apenas o amor cristão um de seus maiores exemplos, não perde apenas o trabalho assistencial sua representante maior, perde o meu amigo Lourival Baptista a companheira dedicada e sempre presente nas horas de luta, de incerteza, a quem se referia carinhosamente como:

"... minha esposa, amiga e companheira de todos esses anos, incentivadora, sempre compreensiva, do meu trabalho e de minha luta, em que a família e os filhos sempre foram os mais sacrificados. Portanto, é do meu reconhecimento sincero que muito do que pude realizar na vida, a partir de 1943, devo ao estímulo e ao apoio que dela recebi."

Perdem, também, seus filhos — Adnil, Francisco, Lourival e Angelina — a mãe amorosa, que deixa no exemplo edificante de sua vida uma herança impossível de correr-se com o passar dos anos.

Perde Sergipe sua cidadã que, embora nascida na Bahia, optou por São Cristóvão e, posteriormente, por Aracaju como sua residência definitiva.

Trago, neste momento, minha palavra de conforto à família enlutada, associando-me a tantas pessoas que se encontram, certamente, da mesma forma, entristecidas com o falecimento de D. Detinha.

Eram estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que gostaria de proferir neste instante.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Francisco Rollemburg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, eminente Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho — Nobre Senador Francisco Rollemburg, permita-me que faça palavras de um representante baiano as sentidas expressões que acaba de proferir em homenagem à distinta senhora, filha de Feira de Santana, na Bahia, ali pertencente à família de grandes vínculos com a terra e de enormes serviços a ela prestados. V. Ex^a a relembra neste instante em que inesperadamente desaparece, fazendo, também, justiça em nome de Sergipe. Não preciso dizer mais do que o que V. Ex^a com tanta propriedade disse, transmitindo, também, os seus sentimentos ao nosso companheiro Lourival Baptista.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — V. Ex^a, Senador, somando-se às minhas palavras, só me causa muita honra. Tenha certeza de que farei chegar ao Senador Lourival Baptista e aos seus familiares as palavras sentidas proferidas por V. Ex^a em apoio ao lamento que faço nesta tarde pela perda de D. Detinha.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Francisco Rollemburg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o aparte ao nobre Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Francisco Rollemburg, V. Ex^a é, sem dúvida, a voz mais credenciada para fazer este registro. Desejo a ele me associar, especialmente em função dos laços, dos vínculos, das raízes que o casal Lourival

Baptista estabeleceu no meu Estado, Santa Catarina. Dois de seus filhos — um ainda reside — moraram lá. O Senador Lourival Baptista estreitou seus vínculos com o nosso Estado graças a uma grande amizade que sempre acompanhei com muito apreço: trata-se do nosso querido amigo, vice-Governador, ex-Senador, ex-Deputado Federal, ex-Governador do Estado, Antônio Carlos Konder Reis. Se S. Ex^a aqui estivesse, poderia traduzir, com muito mais autoridade, o sentimento de pesar com o qual quero, neste momento, compartilhar. Por esta razão, repetindo por entender que o seu registro é o mais apropriado e devido, nesta ocasião, eu cumpro o dever de me associar a V. Ex^a, neste momento de dor que alcança a todos nós nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Nobre Senador Esperidião Amin, eu conheço os laços de amizade que prenderam o Senador Lourival Baptista ao seu Estado e, de maneira toda especial, ao nosso ex-colega Antônio Carlos Konder Reis, ex-Governador, ex-Deputado Federal, ex-Senador da República e Ministro não empossado do Tribunal Superior do Trabalho. Sei que o ex-Senador Antônio Carlos Konder Reis está muito sentido e possivelmente a esta hora esteja ao lado do Senador Lourival Baptista. É uma amizade fraterna, querida, muito sentida. E V. Ex^a, sei também, pelos laços da família Baptista com o seu Estado, expressa, neste instante, o pesar do seu povo, da sua gente, da classe política que V. Ex^a representa, ao povo de Sergipe que foi, realmente, ao lado de Lourival Baptista, o grande perdedor. Sergipe perde e lamenta a ausência de Hildete Baptista, uma grande mulher, uma grande sergipana, uma mulher que só teve amor, só teve fé e esperança para oferecer aos mais desvalidos do meu Estado. Foi o seu trabalho que recuperou inúmeras crianças. Das crianças recuperadas por D. Hildete existem médicos, músicos, comerciantes, políticos, homens que não teriam nenhuma oportunidade de ter qualquer ascensão no estamento social se lá não tivessem encontrado uma mulher de pulso forte e valorosa como ela foi.

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com prazer ouço V. Ex^a

O Sr. Marco Maciel — Senador Francisco Rollemburg, V. Ex^a fala não apenas em seu nome pessoal, mas interpretando o sentimento de nossa Bancada, o PFL, e — por que não dizer — de todo o Senado Federal. O brusco e sentido falecimento de D. Hildete Falcão Baptista, esposa do querido amigo e prezado colega Senador Lourival Baptista consternou a todos nós. Quem conhece o Senador Lourival Baptista sabe que não se podia pensar em qualquer ação sua que não fosse ao lado da esposa, que, através de notável obra de promoção social prolongava a ação política do político, naquilo que a política tem de mais autêntico, que é a disponibilidade do servir. Por isso, estamos sofrendo com a morte de D. Hildete e nos associamos à dor que perpassa a família Baptista e a seus amigos, neste instante. Receba, pois, meu sentimento de pesar e, por seu intermédio, rogo levá-lo ao Senador Lourival Baptista, ao Governador João Alves e ao povo de Sergipe.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Marco Maciel, sensibilizado em meu nome e do Governo do Estado incorpore o seu aparte, dando-lhe a certeza de que farei chegar ao Senador Lourival Baptista o voto de pesar manifestado no aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, encerro, aqui, as palavras que deveria proferir, agradecendo a atenção de todos, de maneira especial àqueles que me apartearam neste momento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, primeiro orador inscrito da sessão de hoje.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, com o assentimento do nobre Senador Ney Maranhão...

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a aquiescência do nobre Senador Ney Maranhão, a quem a Presidência já havia franqueado a palavra pela ordem de inscrição, concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos momentos, tomou posse como Senadora, integrando a Bancada do PSDB de São Paulo, a ilustre Professora Eva Blay. Todos perceberam que foi um momento de alegria para o Senado, para o Poder Legislativo, para a vida pública do nosso País.

As inúmeras pessoas que aqui compareceram, e ainda estão, para cumprimentar S. Ex^a a nobre Senadora Eva Blay, essas pessoas revelaram o contentamento não só dos seus Estados e de suas cidades, como também do grande movimento que se desenvolve, e a cada dia está mais forte em nosso País, de valorização da mulher numa sociedade livre e justa.

Sr. Presidente, entre os presentes, tivemos a satisfação de rever aqui o nosso colega Senador Fernando Henrique Cardoso, que ora, para honra da nacionalidade, ilustra com a sua presença o Ministério, ocupando o cargo de Ministro das Relações Exteriores. S. Ex^a também aqui esteve para cumprimentar nossa nova e ilustre colega.

Quero dizer à Casa o que muitos já sabem: que a Senadora Eva Blay é admirada não apenas nos grandes centros intelectuais do nosso País, mas também no exterior, não só pelo seu talento, pelos seus conhecimentos, mas pela sua dedicação em favor da causa da valorização da mulher numa sociedade moderna.

A nobre Senadora Eva Blay, Sr. Presidente, é socióloga, professora titular de Sociologia e chefe do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; foi Presidente do Conselho Estadual da Condição Feminina do Governo do Estado de São Paulo, entre 1983 e 1985; criou a primeira Delegacia de Defesa da Mulher e foi coordenadora do Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero da Universidade de São Paulo. É autora de 8 livros, dentre eles 'As Prefeitas', 'Eu não tenho onde morar' e 'A Mulher na Indústria Paulista' e escreveu mais de 100 artigos publicados em revistas científicas do País e do exterior, além de textos divulgados pela imprensa nacional e estrangeira.

Ultimamente, S. Ex^a residia em Viena, na Áustria, onde, contratada pela ONU, desenvolvia trabalhos de assessoria a governos na área de política de desenvolvimento em favor da mulher.

Esta causa, eu estou certo, Sr. Presidente, continuará e, entre outras, será muito desenvolvida e afirmada pela nobre Senadora nesta Casa.

Neste momento, traduzindo não apenas os sentimentos da Bancada do PSDB nesta Casa, na Câmara dos Deputados e nas Assembléias mas também os sentimentos de todos aqueles que têm compromissos com a social-democracia no País, bem como, estou certo, traduzindo os sentimentos de todo o Senado, nós nos rejubilamos com a chegada desta ilustre colega que, sem dúvida, honrará o Senado e abrilhantará a vida legislativa.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Tem V. Ex^a o aparte.

O SR. Humberto Lucena — Nobre Senador, ouvindo V. Ex^a nestajusta homenagem à Senadora Eva Blay que ora assume a cadeira cujo titular é o Senador Fernando Henrique Cardoso, desejo cumprimentar S. Ex^a e dizer que o seu nome é conhecido por todos nós, pela sua repercussão nos mundos intelectual e político. Temos certeza de que a sua participação nos nossos trabalhos, não só no plenário como nas comissões técnicas e nas comissões mistas do Congresso Nacional, vai enriquecer os Anais do Senado Federal. Em meu nome pessoal e em nome da Bancada do PMDB no Senado, trago a nossa saudação mais efusiva à nobre Senadora, com votos de pleno êxito na sua tarefa.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Nobre Líder Humberto Lucena, incorpoço, com satisfação, as palavras de V. Ex^a ao meu discurso, e muito agradeço essa manifestação em nome da Bancada que V. Ex^a, com brilho e dignidade, lidera nesta Casa.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Ouço o nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Chagas Rodrigues, V. Ex^a está, neste momento, para nossa alegria, fazendo um brilhante pronunciamento a respeito da assunção, no Senado da República, da Senadora Eva Blay, representando o grande Estado de São Paulo. Na história do Brasil, a mulher brasileira tem-se comportado e dado extraordinário apoio ao desenvolvimento da nossa Pátria. Lembrei-me, no momento em que V. Ex^a lia o currículo, tão rico, da Senadora por São Paulo, do início da independência do nosso Brasil, quando, na guerra contra os holandeses, no meu Estado, antes de travar-se a batalha decisiva, começou a independência deste País. Na Guerra dos Guararapes ocorreu um episódio muito importante, escrito na história do Brasil, na história da guerra holandesa, das heroínas do Tejucopapo. Aquelas mulheres lutaram contra os holandeses, quando seus maridos estavam nas hostes dos exércitos de Filipe Camarão, André Vidal de Negreiros. Elas lutaram sozinhas, nesse município — que ainda existe em Pernambuco —, travando luta contra algumas tropas holandesas, derrotando-as. Então, passaram à História do Brasil como as heroínas de Tejucopapo. Por isto, as mulheres no Brasil têm dado a sua contribuição com sua inteligência, sangue e suor. E a Senadora que hoje assume tão bem a representação no Senado do Estado de São Paulo é o retrato exato da competência, do brilhantismo da mulher brasileira, que está apta a assumir qualquer cargo neste País. Em nome do PRN, saudamos a Senadora pelo Estado de São Paulo.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Líder Ney Maranhão, pelas palavras que acaba de proferir.

O Sr. Esperidião Amin — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador e Líder Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin — Senador Chagas Rodrigues, desejo, em nome do meu Partido, Partido Democrático Social, saudar a Senadora Eva Blay. Congratulo-me com o seu Partido, o PSDB, e com o Estado de São Paulo. Faço este registro de júbilo, de satisfação, de expectativa, na certeza de que S. Ex^a terá uma atuação profícua, tanto pelos seus títulos quanto pela sua experiência e, muito especialmente, pela sensibilidade que a mulher representa, que move o trabalho da mulher na vida pública. Digo isso — aí permito-me dirigir diretamente à Senadora — como representante de um Estado que não é apenas feminino no nome, Santa Catarina, mas o Estado que já assimilou a coragem, a tenacidade da mulher, a ponto de já se ter conformado com aquilo que para uns é um gracejo, mas que tem um fundo de verdade, de que o maior homem de Santa Catarina foi uma mulher, Anita Garibaldi. Isso não é um gracejo, é uma lição. Por tudo isso, tanto pelas características quanto pela experiência, pela dedicação que sabemos dotar a personalidade da nossa noiva colega de Senado, por tudo isto, tenho a convicção de que o Senador Fernando Henrique Cardoso estará sendo não apenas substituído à altura, mas estará dando a sua contribuição a esta Casa, enriquecida pela presença da Senadora Eva Blay, entre nós.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito agradeço a V. Ex^a, nobre Líder Esperidião Amin, por suas palavras.

Sr. Presidente, aqui ficam, pois, estas palavras, palavras amigas, calorosas, fraternais de boas-vindas à ilustre Senadora Eva Blay.

Estou certo de que S. Ex^a aqui, nesta alta Casa do Congresso Nacional, continuará a sua luta meritória e conquistará novas e crescentes vitórias em favor do nosso País, da sociedade justa e livre que o Brasil reclama, e aqui muito teremos — por que não dizer — a aprender com S. Ex^a.

Seja bem-vinda, nobre Senadora Eva Blay.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência se associa neste instante ao júbilo da Casa, transmitido pelo nobre Senador Chagas Rodrigues, pela posse da nobre Senadora Eva Blay, e, naturalmente, como Presidente, formulo votos que S. Ex^a, integrando a Bancada de São Paulo, tenha um desempenho proficiente e brilhante em defesa não apenas dos interesses daquela unidade federativa, mas do próprio povo brasileiro.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS — (PSDB — SP. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de trazer a minha palavra de boas-vindas à Senadora Eva Blay.

Tenho um longo convívio com S. Ex^a, convívio de lides políticas anteriores, de participações eleitorais. Foi nesse processo, nessa convivência de natureza política, que pude aprender a admirá-la.

Evidente que S. Ex^a assume uma tarefa gigantesca. Substitui um Senador da dimensão de Fernando Henrique Cardoso; carrega em seus ombros uma representação eleitoral e política de significado expressivo.

Não gostaria de deixar passar esta oportunidade sem trazer o meu abraço de boas-vindas, mais do que isto, de proclamar aqui que esta nossa convivência política ensinou-me a reconhecer-lá em todas as suas facetas.

Eva Blay é alguém que nunca se furtou à política partidária, mas é alguém que teve a compreensão exata de que a vida no partido não limita a vida política; é alguém que militou nos movimentos sociais, particularmente no movimento feminista. Para mim S. Ex^a tem a visão exata do significado deste movimento.

S. Ex^a pertence àquela vertente do movimento que reconhece que a luta feminista é alguma coisa que implica na luta por todos os outros valores que a sociedade proclama. Não é possível a vitória nesse terreno se a conquista da democracia e a sua manutenção não for um fato permanente. É impossível a vitória nesse terreno se a luta contra a miséria não for vitoriosa. É absolutamente indispensável lutar nesse terreno para que, concomitantemente, a luta pela dignidade, pelo caráter, pela decência, seja, afinal, o estuário natural pelo qual desaguará a vida política neste País.

Eva Blay é alguém que sabe que a luta da mulher é uma luta que implica, fundamentalmente, a presença da mulher; que tem consciência que isso, como de resto tudo que ocorre dentro da sociedade, é o resultado de uma luta e significa uma conquista. É algo que nasce, que brota, que germina, que medra, que oferece frutos, na medida em que incorpore em seu processo todos aqueles que nele creem e que, nos seus objetivos, ou pelos seus objetivos, têm amor.

Eva Blay é alguém a quem todos nós, da sociedade de São Paulo, aprendemos a respeitar. Desde a vida periférica dessa cidade, desde os seus agrupamentos sociais mais humildes, e particularmente nesses, até mesmo aos agrupamentos originários de eventuais grupos étnicos, Eva Blay é uma figura que ganhou o respeito desse Estado, mas, principalmente, ganhou o respeito de todos aqueles que tiveram a oportunidade, o privilégio e a honra de com ela conviver.

Agora, ela chega ao Senado. Sei que dará uma enorme contribuição. Tive novamente o privilégio e a honra de ser por ela convocado para a discussão preliminar que fez, antes da posse que hoje se dá. Em nenhum instante me surpreendeu. É a mesma Eva Blay de sempre. É o mesmo ser dotado de uma enorme competência, ao qual vai associada uma tremenda consciência a respeito dos maiores problemas brasileiros. É alguém que, seguramente, fará história dentro deste Senado; é alguém que, seguramente, operará na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dando a dimensão da sua luta de sempre; é alguém que, seguramente, enriquecerá este Plenário com sua voz segura e seus conceitos sedimentados; é alguém por quem, tenho a certeza, os que a conhecerem amanhã terão o mesmo respeito e a mesma admiração que cada um de nós, que com ela convivemos, nutrimos hoje.

Por isso, à nova Liderança da Bancada de São Paulo, à figura com quem todos temos o prazer, o privilégio e a honra de contar hoje — depois de ouvir o Presidente desta Casa fazer a sua saudação — gostaríamos de trazer apenas, humildemente, a nossa manifestação pessoal de agrado, de satisfação, de profunda alegria e, mais do que isso, de enorme honra por poder contar com sua presença.

Eva Blay trará certamente, para a sua ação dentro deste Senado, o seu cabedal enorme de conhecimentos, qualificações e valores. Creio, com absoluta convicção, que, dentro de dois anos, ao final desta legislatura, o Senado terá mais um nome, entre o enorme acervo de pró-homens que este Brasil possuiu e que passaram por esta Casa, a cultivar como uma de suas figuras eminentes: o da nossa companheira Eva Blay, Senadora por São Paulo, figura pela qual São Paulo e o Brasil, amanhã, certamente nutrirão a maior admiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Se a Presidência já havia se solidarizado com o enaltecimento da Senadora Eva Blay, no instante em que assume a sua cadeira de Senadora, depois da manifestação do nobre Senador Mário Covas, ilustre Representante de São Paulo, não poderia exigir-se agora de reenfatizar todos aqueles votos feitos para que a Senadora tenha um desempenho absolutamente correto e voltado para os interesses do povo brasileiro.

Concedo a palavra à nobre Senadora Eva Blay.

A SRA. EVA BLAY (PSDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uso a palavra, Sr. Presidente, apenas para agradecer, em primeiro lugar, a V. Ex^e e ao Senador Chagas Rodrigues, pelas generosas palavras. Gostaria de agradecer também aos aparteantes, aos meus companheiros de Partido, às minhas companheiras do Brasil todos que aqui estão e às pessoas da minha família.

Sinto que, nesta Casa, com o apoio que me foi prestado hoje, realmente terei melhores condições de continuar o caminho que o Senador Mário Covas descreveu e que será a marca que pretendo, junto com V. Ex^e, continuar a trilhar neste País: o desenvolvimento da mulher brasileira. Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de iniciar a Ordem do Dia, concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão, que estava inscrito para falar em primeiro lugar na sessão de hoje. Todavia, outras intervenções da tribuna, sobretudo a posse da ilustre Senadora Eva Blay, impediram a Presidência de cumprir o rito regimental e obedecer às designações do livro de inscrições.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o segregacionismo contra certas regiões do País volta à baila com certo rumor, e isto nos preocupa. Sei que se trata de grupos insignificantes e desprezíveis de neonazistas tupiniquins, que estão gritando diabolicamente contra judeus, negros e nordestinos, que, não sei por quê, entraram nessa ciranda fascista.

Dante disso, Sr. Presidente, pergunto: onde está a Polícia? Onde ela se escondeu, que não age contra esses marginalizados?

A imprensa do Sul do País traz artigos assinados com teses segregacionistas e racistas, dá espaço a esse mau gosto indensável e registra tais notícias que nos envergonham como seres humanos livres.

Tem mais, Sr. Presidente. Há bem pouco tempo, arraiais políticos do centro-Sul xingaram e enxovalharam o Nordeste, até pediram a secessão do País, para que o Centro-Sul se livrasse do Nordeste, porque ele e seu povo são os causadores de todos os males do País.

O Nordeste exige respeito. Toda essa onda contra ele e seu povo é porque a gente do Centro-Sul ignora por completo, ou finge ignorar, a região e o povo nordestinos.

É verdade que o Brasil carrega sobre as costas um enorme peso econômico e social: só que o causador desse peso não é o Nordeste. Deve-se perguntar: o peso da dívida externa do País foi causado pelo Nordeste? Foi o Centro-Sul o responsável, e nele estão os grandes órgãos da imprensa nacional. Noticiando tais movimentos espúrios, tornam-se os grandes responsáveis pela propaganda nazista que hoje se faz contra o Nordeste e sua gente. É por racismo mesmo, Sr. Presidente, que essas coisas acontecem, e não por desconhecerem o Nordeste.

Para aclarar as idéias no momento, iremos focalizar certos aspectos do Nordeste hodierno, dando conhecimento do que está acontecendo por lá.

Há anos, por motivos históricos assaz conhecidos, menos pelos neonazistas tupiniquins, com a decadência da economia açucareira, o Nordeste era uma região de problemas, alguns tidos até como insuperáveis. Sua economia não tinha expressão alguma. Há trinta anos, com vinte e dois milhões de habitantes, o Nordeste explorava e exportava os produtos primários de uma agricultura incipiente. Seu parque industrial era pequeno e obsoleto. Além de uma economia declinante, as secas castigavam danosamente, demonstrando, assim, toda a sua fragilidade econômica e social.

Nas décadas de 40 e de 50, eram altos os seus níveis de pobreza; a região era tida como a mais subdesenvolvida do hemisfério, e os resultados não se fizeram esperar: deu-se a emigração das poupanças e da população para o Sudeste, agravando ainda mais o seu quadro de desespero.

Foi justamente nas décadas de 40 e de 50, é bom frisar, que o Centro-Sul começou a se industrializar e a se desenvolver. E lá estava o nordestino fugitivo das secas, com seus braços dinâmicos e sua vida honrada. Para lá, o Governo central carreou todo o dinheiro do País, e o Centro-Sul desenvolveu-se e ficou rico, com a participação eloquente do homem trabalhador do Nordeste. Seu parque industrial agigantou-se com o dinheiro que não chegava para outras regiões do País, o Nordeste incluso. E tal é o desconhecimento que o Centro-Sul tem do Nordeste, que a miséria e o atraso nordestinos das décadas de 40 e 50 ainda estão brilhando em suas retrógradas retinas.

Após essas duas famigeradas décadas, Sr. Presidente, a Sudene foi criada; e hoje, após 30 anos de atuação dessa instituição, o Nordeste é uma outra realidade. Há um novo Nordeste no País. Em termos de desenvolvimento brasileiro, a região vem acompanhando o seu ritmo no todo, superando-o mesmo em determinados momentos. É só dá um pulo a ver o que está acontecendo na Bahia, em Pernambuco, no Ceará, sem falar nos outros Estados.

Dai talvez a razão por que o Centro-Sul grita e xinga o Nordeste e seus filhos. É que, após 30 anos, despertado e desenvolto, o Nordeste está dizendo ao Brasil a que vejo e até onde pode chegar; e com o Nordeste integralmente desenvolvido, o Centro-Sul terá que conversar com ele em igualdade de condições. Isto explica, embora sem desculpar, essa histérica onda neonazista e secessionista que vem do Centro-Sul.

Nos últimos 30 anos, o Nordeste cresceu a uma taxa de 6%. Sua base econômica transformou-se de tal maneira que hoje sua produção é mais urbana do que rural, mais

industrial do que agropecuária, mais moderna do que a tradicional. Hoje o Nordeste resiste melhor às secas, que continuam graves, mas já não tão calamitosas socialmente.

Com a Sudene, que deve ser resguardada a todo preço, através do Finor, muito investimento são feitos, e muitos devem-se-lo, pois, hoje, o Brasil acredita no Nordeste, em suas potencialidades naturais, tecnológicas, culturais e humanas. É a confiança inabalável no Nordeste que se criou no País.

As transformações verificadas no Nordeste de hoje, e as que estão programadas para amanhã, são debitadas à capacidade, à eficiência e à seriedade da Sudene. Que o digam o alumínio em lingotes no Maranhão; a fábrica de Villejack e a Agrolusa no Ceará; a Fazenda Gabriela, pioneira no plantio de uva e na industrialização do vinho na área do rio São Francisco, bem como a Cooperbo em Pernambuco; o Cimento Sergipe, em Sergipe; a Aguisa, que produz um moscatel sem caroço; a nova fronteira na agricultura, a Granvale, a maior fazenda de gado no Nordeste; a Pirelli, no Estado da Bahia; a Minas Ligas, em Minas Gerais, e a Companhia Petroquímica de Alagoas.

“A política de incentivos para o Nordeste, Sr. Presidente, mostrou-se, em cerca de trinta anos, plenamente vitoriosa, em função dos objetivos para os quais foi criada. Hoje, a economia da região é completamente diferente daquela de três décadas atrás. Os mais de 1.580 empreendimentos já concluídos e quase 900 a concluir, modificaram, direta ou indiretamente, a economia nordestina.”

Apesar de alguns resmungos que se ouvem aqui e acolá contra investimentos e incentivos, eles devem permanecer, pois, sem eles, o Nordeste teria dificuldade de crescer e de se integrar com competência e competitividade à economia nacional.

Não é, pois, sem preocupação que lemos, Sr. Presidente, na *Folha de S. Paulo* do dia 21 de outubro deste ano, que “os investimentos previstos para o último trimestre do ano (...) na hidrelétrica de Xingó (...) serão paralisados. “Xingó não pode parar! Todos sabem que a energia que ela vai produzir libertará de uma vez a economia do Nordeste. Sua paralisação causará um prejuízo sem limites à economia de toda a região.

Diante de tudo isto, Sr. Presidente, é com indignação e estupor que assistimos a essa onda terrorista, fascista e nazista que vem do Sul contra os nordestinos, que são tão brasileiros quanto os sulistas. Não é sem revolta que lemos as asnáticas pregações separatistas, querendo dividir o Brasil em dois.

O Nordeste de hoje, Sr. Presidente, já não é o primeiro pobre desta Nação, a pedir esmolas e misericórdia dos primeiros ricos das regiões sulinas. Bem ao contrário, o Nordeste de agora, graças à Sudene, é uma região pujante, de realidades exuberantes e de futuro promissor, ajudando o Brasil a ser grande, poderoso, forte e respeitado.

Que os marginais da lei e da Pátria, excrescências da sociedade que deveriam estar na cadeia, sejam reduzidos à sua insignificância e responsabilizados pelas autoridades constituidas. Pois não haverá Brasil grande nem pujante sem a grandeza e a pujança do Nordeste.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Líder, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, desejo ir ao encontro das palavras de V. Ex^a sobre o Nordeste. Se

há uma região que precisa urgentemente ser repensada em termos de decisão política governamental é a nossa, pois apesar de todos os esforços feitos até agora, sobretudo a nível de incentivos fiscais, não se conseguiu ainda diminuir sensivelmente a grande defasagem que existe entre o desenvolvimento do Centro-Sul e o do Nordeste. Nesse sentido, nobre Senador Ney Maranhão, eu convocaria V. Ex^a, como já o fiz junto ao nobre Líder do PFL, Senado Marco Maciel, para apoiar um projeto que apresentei ao Senado, há algum tempo, que preconiza a preferência para aplicação no custeio dos projetos de desenvolvimento do Nordeste dos títulos de conversão da dívida externa, como uma maneira de nos compensar por não termos tido, como aconteceu com o Centro-Sul, o incentivo cambial no nosso processo de industrialização. Sabe V. Ex^a, e sabe o Senado, que o Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek incluía o câmbio de custo, vale dizer, o câmbio favorecido, que redundou no grande salto da industrialização do Centro-Sul, a começar pela indústria automobilística, instalada no ABC de São Paulo. Ao final do Governo Juscelino Kubitschek, quando S. Ex^a fundou a Sudene, e depois a Sudam, e nós nos preparamos para ser beneficiados por esse incentivo cambial, veio, então, o Presidente Jânio Quadros que, através da célebre Instrução nº 204, da Sumoc, extinguiu o câmbio de custo e restabeleceu a chamada “verdade cambial”; e tivemos que apelar, então, para o incentivo fiscal, que foi um criadão imaginosa, da lavra do então Deputado Gileno Di Carli, de Pernambuco, copiando um instrumento semelhante àquele que havia servido para levar a prosperidade ao sul da Itália. Pois bem, este meu projeto, que reivindica, justamente, preferência para aplicação, no Nordeste, dos títulos da conversão da dívida externa, é a contrapartida em favor dessa região, visto que não tivemos esse incentivo cambial. Este projeto já tem parecer favorável da Comissão de Estudos Econômicos, e pretende trazê-lo ao plenário o mais breve possível, onde espero contar com o apoio de V. Ex^a. No momento, já temos a possibilidade, no Brasil, de converter títulos da dívida externa em projetos de ecologia e de privatização de empresa, e nada mais justo do que se fazer a mesma coisa em relação ao Nordeste brasileiro.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Humberto Lucena, agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte, que sintetiza muito bem o problema econômico do Sul e do Nordeste.

O projeto de V. Ex^a, pela sua experiência e pelo conhecimento que tem da área nordestina e da economia nacional como um todo, terá certamente todo o apoio dos Senadores, porque esse apoio não é somente para o Nordeste, mas para todo o Brasil. Assim sendo, nobre Senador Humberto Lucena, tenho certeza absoluta de que o aprovaremos o mais rápido possível na Comissão de Assuntos Econômicos, para que ele possa vir para o plenário, pois é um projeto muito importante para a economia nacional e principalmente para o Nordeste.

O Sr. Mário Covas — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY MARANHÃO — Concedo o aparte a V. Ex^a, com muita honra.

O Sr. Mário Covas — Nobre Senador Ney Maranhão o discurso de V. Ex^a tem muito significado. Ele não é uma luta contra a pobreza, mas contra o preconceito e a discriminação, e esta, que é um fato de natureza social, de natureza política e multirradial, deve ser combatida qualquer que seja a sua origem. V. Ex^a citava há pouco um acontecimento ocor-

rido na cidade de São Paulo, onde um rádio que dirige a sua mensagem fundamentalmente ao nordestinos de São Paulo — talvez a melhor palavra seja aos paulistanos do Nordeste, já que só um bairro dessa cidade tem 3 milhões de nordestinos — sofreu violências, que são o resultado da vocação selvagem de alguns idiotas que se travestiram de neonazistas e investiram não apenas contra um grupo, seja ele geográfico, nacional ou etário, mas simultaneamente contra negros, nordestinos e judeus. Alguns deles tiveram a falta de cerimônia de, aproveitando a dimensão que a liberdade lhes oferece, se apresentarem em programas de televisão sustentando isso. Devo dizer a V. Ex^a que talvez a maior das generosidades que recebi na minha vida política foi ter sido Prefeito de São Paulo. Isto me ofereceu, ou me impôs, o convívio com uma imagem da cidade que acaba sendo desconhecida da maioria da população: a grande característica da cidade de São Paulo é o seu conteúdo cosmopolita. Quando fui Prefeito, verifiquei que de quatro pessoas que moravam em São Paulo apenas 1,25 havia nascido lá. Trata-se de uma cidade que tem 500 mil japoneses de primeira, segunda e terceira geração — portanto, é a maior cidade japonesa fora do Japão! Não há mais portugueses aglomerados em uma cidade do que em São Paulo, a não ser Lisboa ou Porto.

O SR. NEY MARANHÃO — Há a colônia chinesa, Senador Mário Covas.

O Sr. Mário Covas — Há, em São Paulo, um bairro onde moram 25 mil lituanos — número e população que certas áreas da Lituânia devem estar perseguindo. Portanto a cidade possui um conteúdo cosmopolita. É desse conteúdo cosmopolita, dessa riqueza que decorrem também os seus desvios e deformações. A produção um grupo absolutamente selvagem, desprovido de qualquer valor de natureza ética e que acaba produzindo esse tipo de efeito, é um dado dessa realidade. Mas essa cidade seguramente não é discriminadora; se o fosse não produziria esse tipo de cosmopolitismo, em cima do qual ela criou a sua grandeza. São Paulo não pertence a ninguém; é terra de todos. Na realidade, é muito pouco disseminado esse conceito ultrapassado e sem sentido da história de vagão-locomotiva. Não. São Paulo é um dos irmãos dessa imensa família representada pelos Estados brasileiros. Há pouco, eu dizia que a Senadora Eva Blay tem consciência de que o problema da mulher está associado ao do Brasil. Não será possível resolver as questões do idoso, da criança ou de qualquer grupo social, se o País, como um todo, não receber o seu equacionamento. Entendo que para a produção da riqueza vale a mesma coisa. No instante em que orientamos determinados investimentos para uma região que carece mais deles, não o fazemos por algum tipo de privilégio; fazemo-lo porque é o interesse do conjunto que está em causa. E a riqueza de uma região tem que ser o instrumento de promoção da riqueza total, global. De forma que digo a V. Ex^a, como membro de uma comunidade dessa heterogeneidade, de uma região do País que não pertence a ninguém em particular, mas é o resultado de um consciente trabalho coletivo deste País: São Paulo financiou o seu desenvolvimento à custa do superávit da balança comercial dos demais Estados brasileiros. São Paulo financiou seu crescimento como uma enorme oferta de mão-de-obra, muitas vezes a preços absolutamente vis, originária de todos os Estados. De forma que não ter consciência disso e não ter consciência de que esse crescimento, essa riqueza só terá validade se for aproveitada pelo País como um todo, e de que esse que só construiremos uma sociedade

se formos capazes de dar equilíbrio a essa coisa, é desconhecer exatamente aquilo pelo que uma nação existe. De forma que o protesto de V. Ex^a tem conteúdo. E quando V. Ex^a diz isso, está lutando contra essa diferença, está lutando também contra alguma forma de discriminação, contra alguma forma de violência, contra alguma forma de aberração. Percebo que devemos usar todo o nosso esforço na linha de conseguir criar equilíbrios, criar formas pelas quais aquilo que uma determinada região conquistou — e ela nunca o faz sozinha, mas na dependência do que os demais podem oferecer — possa ser, afinal, encaminhado e aproveitado para o conjunto do País. De resto, quero lhe dizer: coisas como essa que V. Ex^a citou, que pertencem aos anais das ações animalescas; coisas como essas que, afinal, implicaram a discriminação de vários grupos sociais, de vários grupos de composição geográfica diferenciada, são coisas que exprimem, até mesmo pelo que possuem de negativo, o que de afirmativo possui o conjunto. São exatamente as abstrações, as exceções que existem, para que a regra possa ser reconhecida. E a regra, Sr. Senador, é a de que em São Paulo se tem a consciência coletiva de que somos parte em absoluta igualdade de condições; talvez, até como vantagem, São Paulo tenha muita consciência de que deve muito do que tem não apenas a si próprio, sem dúvida nenhuma, mas fundamentalmente ao sacrifício que o conjunto do País foi capaz de fazer para que isso ocorresse. Tomemos isso na sua devida dimensão: são aberrações que efetivamente ocorrem, manifestações de uma selvageria que, afinal, já tínhamos o direito de esperar estivessem afastadas da vida da sociedade humana e que, particularmente no Brasil, comovem, pela sua absoluta falta de lógica, pelo seu conteúdo negativo, algo inexplicável numa sociedade que tem como característica à solidariedade na convivência humana. De moriedade com o seu combate a todas as formas odiosas de discriminação, sejam elas de natureza política, sejam elas de natureza econômica, mesmo quando sejam, como no caso, o fruto da idiotice de alguns poucos despreparados.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Mário Covas, o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento tem uma importância fundamental. Primeiro, pela dimensão da pessoa de V. Ex^a, pelo respeito que esta Casa e o País lhe devem pelas suas posições e porque V. Ex^a representa quase 8 milhões de paulistas que o colocaram aqui. Além disso, V. Ex^a conhece muito bem o Brasil, porque quem governa São Paulo governa o Brasil, e V. Ex^a foi Prefeito da grande metrópole que é a capital de São Paulo.

V. Ex^a resumiu bem o que eu queria expressar a respeito da minha revolta. Mas, Senador Mário Covas, temos que nos preocupar com uma coisa: se colocamos uma maçã podre no meio de muitas maçãs boas, ela pode estragar muitas delas. E a minha preocupação é com a divulgação que a imprensa dá a esses irresponsáveis, a essas minorias que não têm nenhuma expressão, mas que, com essa campanha, podem despertar sentimentos que não são bons para o Brasil.

Tenho certeza de que o Senado, o Congresso e o povo brasileiro ratificam o que V. Ex^a acabou de dizer num aparte a meu pronunciamento: que todos devemos reprovar no nascido qualquer discriminação. Agradeço V. Ex^a pelo seu aparte.

Sr. Presidente, terminei este pronunciamento, pedindo a V. Ex^a sejam transcritos no texto do meu discurso alguns artigos e denúncias que saíram na imprensa nacional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO:

Quarta-feira, 14 de outubro de 1992
TENSÃO REGIONAL ATINGE EXTREMOS REVOLTANTES

Conflitos reais e incompREENsões subjetivas misturam-se no preconceito de paulistas contra nordestinos

Folha de S. Paulo
 Marcelo Coelho
 Da Equipe de Articulistas

Preconceito contra os nordestinos é coisa que sempre houve em São Paulo. As pichações e o vandalismo de grupos neonazistas levaram, recentemente, essa atitude a um extremo odioso e revoltante. Mas basta lembrar o uso corrente de expressões como "cabeça-chata" que "baiano" (para referir-se pejorativamente a qualquer nordestino) para notar que a hostilidade existe, há muito.

A tensão entre as regiões brasileiras, levando até mesmo a pruridos separistas, agravou-se bastante. Conflitos reais e incompREENsões subjetivas vão-se misturando de forma bastante complicada, e o assunto é mais difícil de discutir do que parece à primeira vista.

Depois de Sarney, de Collor, de Rosane, dos Malta, de Ricardo Fiúza, de Ney Maranhão, de ACM e de PC Farias, é inegável que o preconceito contra o Nordeste encontrou uma base sólida para proliferar. O pior de todo preconceito é isso: fosse apenas um delírio, um arbítrio de imaginação, seria fácil descartá-lo. Mas o preconceito contra nordestinos "pega" e se dissemina a partir de um processo mais complicado; um raciocínio perverso e injusto ganha força porque corresponde — de forma deturpada, é claro — a percepções e experiências que, apesar de tudo, produzem-se com relativa freqüência no cotidiano.

Há tanto subdesenvolvimento político, tanto atraso, tanto desrespeito à opinião pública e prepotência nas oligarquias nordestinas — e não é preconceito dizer, por exemplo, que cada "Canapi" há de ter a sua "família Malta" mandando e desmandando —, que de forma imperceptível um raciocínio deformado tende a instaurar-se no observador. Suponha-se alguém que detesta o coronelismo; sabe que a maioria dos políticos nordestinos está presa ao esquema coronelista. Eis aqui Fulano, político nordestino; tem grande chance, portanto, de estar ligado ao esquema coronelista. O observador já fica desconfiado — e até aí nada de mais; ele raciocina segundo a teoria das probabilidades. Mas o preconceito aparece quando, por uma inversão injusta, o observador passa a detestar o deputado Fulano *a priori*, não porque possa ser coronelista, mas porque é nordestino. O que era uma probabilidade mais ou menos forte (a ligação entre ser coronelista e ser político nordestino) transforma-se em causa (por ser político nordestino, é coronelista). E aí o simples sotaque, as feições, a cidade de origem, tudo passa a ser "sintoma", por associação de idéias, ao que possa haver de reprovável em seu comportamento.

A máquina mental do preconceito está assim instaurada — e de pouco adianta, nesse caso, lembrar que o Centro-Sul tem Gastone Righi e Roberto Jefferson; ou que o Ceará tem Tasso Jereissati e Ciro Gomes. O predomínio de oligarquias retrógradas na política brasileira — fortalecido pelas forma-

ções do sistema proporcional na Câmara dos Deputados — deu a políticos fisiológicos do Nordeste um destaque indesejável na história republicana recente — e, em vez de condenar-se o atraso, as oligarquias, é o "Nordeste", essa noção mais impessoal, alimentada de toda sorte de estranhamentos e distâncias, que termina sofrendo preconceitos.

Se isto é o que acontece na atitude dos paulistas frente à chamada elite política do Nordeste, coisa parecida ocorre em suas relações com as pessoas de classe baixa daquela região. há preconceito enorme com relação aos "baianos" que moram em São Paulo. Mas que tipo de preconceito? É raro, por exemplo, dizer-se que "não gostam de trabalhar". A imagem de "preguiça" não está ligada, nem poderia estar, a migrantes que se dedicam aos serviços mais pesados, na construção civil, por exemplo. O preconceito se liga a outro tipo de imagem: a de que "não entendem nada", "fazem tudo errado", são incapazes de anotar o pedido certo no restaurante ou de dar um recado no interfone do prédio. Mais uma vez, a uma série de experiências cotidianas reais sobrepuja-se um raciocínio perverso: diferenças de código na comunicação, desniveis educacionais cada vez mais profundos, incompREENsões das mais variadas terminam recaendo sobre a própria vítima da situação: não se detesta tanto a desigualdade social e as carências do sistema de ensino, mas aquele que as encarna; o paulista se impacienta, não com a pobreza do Nordeste, mas com o nordestino. O mecanismo é diabólico.

Fatores econômicos e sociais mais profundos agravam a situação. Tomem-se esses nazistas de subúrbio, os carecas antinordestinos: há, visivelmente, um componente de imitação pura e simples dos movimentos racistas europeus. Tanto na Europa quanto aqui, é provável que exista uma ligação entre desemprego e esse tipo de movimentos. Havendo grande parcela de jovens sem espaço para integrar-se à sociedade, seja no sistema educacional, seja no sistema de trabalho, é óbvio que, postos à deriva, sem qualquer objetivo de auto-aprefeiçoamento ou de ascensão, entreguem-se a grupos de qualquer tipo — torcidas organizadas, seitas, micropartidos nazistas que lhes permitam, de um lado, extravasar agressivamente as próprias frustrações, e, de outro, encontrar um posto, um cargo, um lugar na hierarquia, além de amigos, de companheiros, "seus iguais". São formas patológicas de socialização, de se ter "um lugar" no grupo, quando a sociedade mais ampla, o sistema econômico, o país como um todo, não sabe como absorvê-los de forma produtiva.

Já a intensificação dos conflitos entre regiões, como Nordeste e Centro-Sul por exemplo, foi analisada por Celso Furtado em seu livro "A Construção Interrompida", e Fábio Konder Comparato, em artigo para a Folha do último domingo, citou-o do mesmo modo que eu gostaria de ter feito aqui. Basicamente, a idéia de Celso Furtado é que, com a tendência para uma abertura e uma internacionalização geral dos mercados, a formação de uma unidade, de um projeto nacional de desenvolvimento, se vê comprometida. O resultado desse enfraquecimento das políticas nacionais de desenvolvimento é a quebra da solidariedade (embora conflituosa, claro) entre as regiões: nenhuma parte do país está disposta a sacrificar-se pela outra. Transferir os impostos arrecadados no Sul para incentivar a economia do Nordeste? "Por quê? O que temos nós a ver com eles?" Esta é uma reação das mais comuns.

Mas seria possível construir um projeto nacional, num mundo que exige enfaticamente a integração entre os mercados? Difícil responder. O curioso é que o governo Itamar

Franco parece, a julgar pela composição de seu ministério, estar confiante nessa possibilidade. Não por acaso, o Estado de São Paulo se sente discriminado nesse projeto. Preconceito contra os paulistas, a que os paulistas respondem com preconceito contra mineiros, pernambucanos e cariocas? Talvez sim. O fato é que São Paulo, de seu interior pretensamente "country" à sua capital com mania de Manhattan, é o lugar mais colonizado do Brasil. A americanização é forte por aqui. Confunde-se com a modernidade. Mas também eram "modernos" os brasileiros que, no século XIX, passaram o tempo macaqueando a França e a Inglaterra, e desprezando os "botucudos" e "tupiniquins" com os quais eram forçados a conviver. O nacionalismo de Itamar parece ter problemas, assim, quanto à forma de incluir São Paulo em seu projeto. Difícil resolver essa questão. Enquanto isso, os preconceitos de lado a lado só se intensificam.

Sexta-feira, 25 de setembro de 1992 — **Folha de S. Paulo**

CARECAS FAZEM ATENTADO ANTINORDESTINO

Em São Paulo, neonazistas invadem rádio de programas para migrantes, atiram e picham paredes

Da Reportagem Local

Seis "skinheads" neonazistas, conhecidos em São Paulo como "careas" ou "white power" (poder branco), invadiram às 2h30min de ontem a rádio Atual — na rua Jacoser, Bairro do Limão (zona norte). Eles dispararam dois tiros e picharam o saguão com slogans antinordestinos. Na estação de rádio, funciona o Centro de Tradições Nordestinas.

A rádio Atual promove todos os finais de semana festas típicas do Nordeste, com comidas e músicas regionais. O dono da rádio, José de Abreu, pediu proteção à polícia. O secretário estadual da Justiça, Manuel Alceu Affonso Ferreira, visitou a rádio e prometeu dar segurança aos funcionários.

O locutor Jorge Mauro, 25, contou que estava na rádio quando ouviu os tiros. "Saí pelos fundos para ver o que era. Quando voltei, a rádio estava pichada". "Morte aos nordestinos" e "ratos nordestinos canalhas" foram as frases pichadas entre cruzes suásticas. Ameaçaram matar o dono da rádio, caso ele não voltasse "à terra de seu povo". Quando a PM chegou ao local, os "careas" já haviam fugido.

O locutor diz que a agressão foi uma resposta às chamadas que lhe em seu programa para que os nordestinos de São Paulo se unam contra a violência dos "careas". As chamadas começaram ir ao ar após a exibição do programa "Documento Especial", no SBT, dia 17, que mostrou slogans dos "careas" contra os nordestinos.

A Federação Israelita faz hoje uma reunião com representantes de partidos políticos e de entidades civis para marcar um ato público contra os neonazistas.

DONO DA RÁDIO É PAULISTA

Da Reportagem Local

A ameaça dos "skinheads" ao dono da Rádio Atual — prometeram matá-lo caso ele não voltasse à "terra de seu povo" — soou como uma equivocada ironia, José de Abreu, presidente e dono da rádio, é paulista.

"Eu e ele somos quase os únicos não nordestinos aqui", diz o mineiro Maurício de Oliveira, 45, diretor superintendente da rádio. Oliveira disse que registraria ocorrência no 40º Distrito Policial até a noite de ontem. Os PMs não fizeram o B. O., após o atentado.

SECRETÁRIO PEDE INQUÉRITO

Da Reportagem Local

O Secretário da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo, Manuel Alceu Affonso Ferreira, 49, pediu ontem à Secretaria de Segurança abertura de inquérito policial contra os neonazistas que se declararam racistas no programa "Documento Especial", que foi ao ar pelo SBT.

Ferreira diz que a iniciativa foi anterior ao ataque à rádio Atual. "Fiquei sabendo do ataque poucos minutos depois de fazer o pedido." Na sua opinião, o preconceito deve ser combatido rapidamente. Ele disse não acreditar, porém, em uma escalada de violência contra nordestinos em São Paulo. "Esses rapazes são psicopatas. São muito poucos", afirmou.

Ferreira disse que não conhece outros casos de violência e discriminação contra migrantes semelhantes a esse sendo investigados. "Fui apenas informado pela comunidade judaica que dois rapazes judeus foram atacados por neonazistas em Santo André".

Jairo Ruiz Garcia, titular da Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) da Polícia Federal em São Paulo, não sabia ontem à tarde da invasão da emissora de rádio pelo grupo de "careas". Disse que as investigações deveriam ser feitas pelo Distrito Policial daquela área. "Entraremos no caso mais tarde, se houver lei federal violada".

30 de agosto de 1992 — **Jornal de Brasília**

EXÉRCITO TEME CRESCIMENTO DO SEPARATISMO

Zenaide Azeredo

Preocupado com o ressurgimento de movimentos separatistas no sul do País, o Exército começa a montar uma linha de ação voltada à neutralização de possíveis fatos. Além de universalizar o recrutamento de jovens, sobretudo com relação àqueles que farão carreira dentro da Força, os militares do Exército que servem no sul do País têm mantido uma maior integração com os órgãos responsáveis pela segurança pública, prefeituras e empresários.

Essa preocupação foi levada a público pelos generais Gleuber Vieira e Paulo Neves Aquino, respectivamente sub-chefe e vice-chefe do Estado Maior do Exército. Respondendo a uma pergunta sobre o assunto, durante seminário realizado na Câmara dos Deputados, o general Gleuber Vieira manifestou o receio de que o Mercosul, beneficiando apenas a região Sul e seu empresariado, possa reforçar esse sentimento separatista. Por essa razão ele preconizou um solução mais ampla para o Mercosul, ensejando que seus reflexos se façam sentir também em outras regiões do País.

O general Gleuber parte do princípio de que o sentimento separatista que vem agitando alguns setores do Rio Grande do Sul tem suas raízes na economia e está sendo impulsionado possivelmente por oportunismos. Respondendo a uma pergunta sobre o nível de preocupação do Exército com o assunto, o general do Estado Maior respondeu: "Não o subestimamos e nem o superestimamos. É um movimento que não pode ser ignorado porque cresce depressa. Estamos atentos, fazendo um acompanhamento", adiantou.

O Exército parte da premissa de que parte da responsabilidade pela unidade da Federação é sua e por isso não vai permitir que essas propostas de separatismo cheguem a bom termo, segundo alertou um oficial-general. Esse papel do Exército foi citado durante o Seminário sobre Forças Armadas

e Defesa Nacional na Câmara, pelo vice-chefe do Estado Maior do Exército, general Paulo Neves de Aquino. Rebatendo observações feita pelo secretário Hélio Jaguaribe, sobre a necessidade de reforço aeronaval, em detrimento do Exército, o general lembrou que a luta contra o separatismo se inseria numa das principais preocupações da Força, ao lado da preservação da Amazônia contra a cobiça internacional.

Aliança militar — Paralelamente à prevenção propriamente militar, as Forças acham que o Governo Federal deveria tomar providências de cunho econômico, visando a evitar os desniveis econômicos existentes no País. Alguns estados, como São Paulo e Rio Grande do Sul, acabam se privilegiando economicamente, atingindo patamares inimagináveis para outros como o Piauí, observou um oficial.

Questionado sobre o Mercosul e uma posterior aliança militar ao cone-sul, o general Gleuber Vieira considerou "desejável" a motivação econômica impulsionando os países envolvidos nessa aliança comercial. Daí, porém, a se falar numa aliança militar entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai será precipitado, cogitou. Para o general, só depois do ajustamento político e jurídico do Mercosul poderia aventure-se um aspecto tão avançado como o militar. Uma aliança militar, a seu ver só poderia acontecer como subproduto da integração econômica que está sendo encaminhada.

FENÔMENO REPETE-SE NO NORDESTE

Os adeptos do separatismo não são encontrados somente no sul, mas desenvolvido. Também no Nordeste surgem pessoas com tais idéias e, embora usando o mesmo discursos — a questão econômica — os separatistas de um e outro lado partem de premissas diferentes.

Para o cientista político e ex-deputado Márcio Moreira Alves esse separatismo nordestino provém, todavia da anunciada plataforma de criação de pólos de exportação no Nordeste. "Se o Norte e Nordeste voltaram sua produção para o mercado externo, sem ligação com o resto do País, é natural que esse sentimento separatista aflore na região", comentou.

As pesquisas realizadas no Sul do País revelam a aceitação da idéia separatista por pelo menos 41% da população. Os seguidores da tese, segundo a qual os três estados sulistas devem se transformar numa República do Pampa, enumeram fatores de ordem econômica. Eles dizem que o Sul tem condições de prosperar sozinho, já que o Governo Federal aplica pouco na região — mas apresentam também razões políticas: a discriminação na representatividade parlamentar, como o fato de Santa Catarina, com três milhões de leitores, possuir oito deputados e três senadores. Enquanto isso, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá e Sergipe, com igual número de leitores, elegem 70 deputados e 15 senadores. (Z.A.)

26 de setembro de 1992 — Folha de S. Paulo
POR TRÁS DOS NEONAZISTAS

Gilberto Dimenstein

BRASÍLIA — Um dos fatos mais notáveis do atual momento é a dedetização ética — por aí se entende como até mesmo os setores mais conservadores da elite deixaram-se envolver pelo impeachment, pressionados pela opinião pública. É com esse enfoque que se deve analisar os ataques de neonazistas em São Paulo contra nordestinos.

Percebo uma tendência de se folclorizar os "skinheads". Vejamos as palavras do secretário de segurança de São Paulo, Manuel Alceu Affonso Ferreira: "Esses rapazes são psicopa-

tas. São muito poucos". Coloqu-se um único casal de ratos numa casa e se verá o que acontece se ele não for exterminado.

Mas será que apenas os neonazistas paulistas têm o monopólio do preconceito antenordestino? Dissemina-se, nas regiões Sul e Sudeste, notadamente em São Paulo, o seguinte raciocínio sobre a sucessão presidencial: o país não votará em outro nordestino depois de José Sarney e Fernando Collor. Essa visão é transmitida sem indignação, mas como um fato político.

PC, como todos sabem, é nordestino. Mas de onde são os empresários que rastejavam a seus pés em busca de negociatas? Os caixas de campanhas de lideranças políticas de São Paulo são mais puros do que PC? Os empreiteiros paulistas nunca pagaram propinas? Quem foi que disse que "todos somos corruptos"? Ninguém na Fiesp deu dinheiro para a eleição de Collor?

Como paulistano, há tempos venho notando até entre pessoas ditas esclarecidas comentários que, sutilmente, indicam preconceito. Os migrantes merecem, na verdade, deferência pelo seu extraordinário esforço: humilhados, eles vêm em busca de trabalho. Trabalham duro e sonham em dar aos filhos a educação que não tiveram. Nada a ver com idiotices do tipo "baiano é preguiçoso".

Pode chocar, mas é verdade: o problema grave, de fato, não são os psicopatas neonazistas que, óbvio, devem ser dedetizados dentro da lei. Mas o preconceito que se dissemina, capaz de formar uma maioria silenciosa, na qual eles teriam o apoio via omissão.

Os judeus, outro do alvo dos neonazistas, sabem há muito tempo o que acontece quando as sociedades são omissas diante dos preconceitos. Todos os grupos que algum dia já foram perseguidos — judeus, negros, ciganos, esquerdistas, democratas, turcos, palestinos — sabem que a omissão é uma forma calhorda de ação.

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Álvaro Pacheco — Aureo Mello — Cid Sabóia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Eva Blay — Guilherme Pameira — João França — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — José Sarney — Louremberg Nunes Rocha — Onofre Quinan — Raimundo Lira — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência comunica aos Srs. Senadores, a pedido do Senador Elcio Alves, que, ao contrário do que foi comunicado anteriormente, está mantida a reunião da Comissão Especial do Impeachment, convocada para amanhã, quinta-feira, às 10 horas, neste plenário.

Portanto, solicito a todos os Srs. Senadores que atentem para esta convocação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet - Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

A discussão da matéria foi encerrada em sessão ordinária do dia 9 do corrente.

Passa-se à votação do projeto em turno único.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sei se é a décima ou vigésima vez que venho tratar sobre este mesmo assunto, encaminhando a mesma votação. Mas a cada dia me convenço de que é necessário continuar neste mesmo rumo, para ver se as Lideranças da Casa, juntamente com as Lideranças da Câmara dos Deputados, chegam a um entendimento para a votação da escolha de membros para o Conselho Nacional de Comunicações. Faz um ano e meio que a lei foi votada, e até agora não houve o consenso necessário para saber quais nomes deveriam ser eleitos para participar desse Conselho. Creio que afi é um exagero.

As razões que me levam a manifestar meu voto contrário à concessão dessa rádio já são conhecidas da Casa, pois as tenho repetido várias vezes. Eu tinha esperança de que o Senador José Paulo Bisol estivesse aqui no início da Ordem do Dia, porque afi teríamos uma manifestação muito importante sobre esta questão. Mas S.Ex^t teve que comparecer hoje à Justiça como testemunha de um processo.

As razões, se alguém não as conhece ainda, são as seguintes: essa mesma família possui duas estações de televisão em Teresina, duas ou três estações de rádio e, agora, mais uma é solicitada. Nossa objetivo não vai contra nenhuma pessoa em particular, mas é evitar, repito, uma concentração de força, cada dia maior, a grupos políticos nos Estados, de forma a impedir que venham a ter o domínio da opinião pública através dos meios de comunicação de massa. São essas concessões que estão levando a essa concentração de poder. Basta observar o que ocorre em vários Estados brasileiros para verificar se se dá esse domínio da opinião pública.

Já votamos tantos casos, como é de praxe, e temos que votar mais este e os duzentos que estão para chegar aqui. Como foram concedidas essas rádios e televisões? Dois ou três dias antes do final do mandato do Governo passado. E quais as razões que levaram a essas concessões? Todos

nós as conhecemos. No período da Constituinte, o Ministro das Comunicações da época preocupou-se tanto em dar concessões que se esqueceu de administrar. Resultado: até hoje estamos sofrendo as consequências, pois os telefones do Brasil estão voltando à situação antiga em que não se conseguia linha e, quando se conseguia, a ligação não se completava ou caía em número errado. É a deterioração de mais esse serviço público.

Então, Sr. Presidente, vou votar contra ou pedir verificação de votação mais uma vez; se tiver o apoio de três Senadores, como o Regimento determina, para pedi-la, eu o farei logo após V.Ex^t anunciar o resultado, que será, certamente, favorável, pelo voto de Liderança. Portanto, Sr. Presidente, fique certo de que vou pedir verificação de votação; por isso, peço que faça uma pausa para que eu não perca a oportunidade.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, matérias com essa natureza têm passado aqui sistematicamente. Desta feita, está havendo resistência exatamente dentro dessa linha de argumentação do Senador Jutahy Magalhães, que não é uma linha isolada, haja vista as reuniões anteriores, quando, inclusive, a votação expressa no painel demonstrou uma situação bem dividida, uma situação bem diversificada na opinião dos Srs. Senadores.

Há de se convir que aqui estamos aprovando novas emissoras, e renovando um outro tanto, sem termos a oportunidade nem ao menos de um perfeito exame do instituto da concessão, do instituto da permissão, da autorização. Essas figuras do Direito Administrativo brasileiro são utilizadas de um modo que pode até não estar muito adequado, e não temos condições de estudo, aqui no Senado Federal, para verificar ao menos a natureza jurídica de cada ato — se é realmente uma permissão, uma autorização etc.

Por outro lado, sabemos que está em curso uma nova lei de imprensa, que atinge os órgãos de telecomunicação na atividade informativa, na atividade jornalística, uma vez que o jornalismo no Brasil hoje se faz, é evidente, pelo rádio, pelo jornal, pela televisão, pela revista; inclusive, não é mais o jornalismo clássico tão-somente, e talvez o jornalismo sobre o qual parem mais debates seja aquele que vem através das emissoras de televisão.

Então, cada concessão de emissora de rádio passa a ser de uma importância extraordinária, inclusive pelo descontrole que o rádio passou a ter no Brasil. Não há regra nenhuma de modo mais salutar, uma regra realmente aplicável sobre a atividade jornalística, sobre a atividade cultural, nem ao menos sobre a atividade musical.

Hoje, a cultura brasileira — cultura aqui no sentido bem simples da expressão — não encontra o devido amparo nos órgãos de telecomunicação. Então, cada concessão haveria de definir um compromisso com a música brasileira, com a cultura brasileira, com a informação responsável, ao passo que vamos criando mais e mais emissoras de rádio e entregando-as ao descuidado que há nesse universo da comunicação no Brasil.

Muitas acusações já foram erguidas sobre a distribuição dessas emissoras, e o que se quer mostrar é que se formam verdadeiros impérios através da soma dessas emissoras de rádio. Quem tem uma rede de televisão, tem poder político, moral, administrativo, gera este País em grande parte. Fala-se num quarto Poder, mas hoje é indiscutível o comando que se exerce exatamente através dos órgãos de telecomunicação.

Enquanto isso, não temos regras mais definidas e definitivas, que nos permitam observar cada um dos projetos que aqui chegam, de forma a podermos votar com absoluta competência. Há o problema do rádio, que é muito sério. Hoje, ele se encontra numa decadência enorme. A qualidade das emissoras de rádio caiu talvez por existir exagerado número delas num lugar comum. São emissoras absolutamente vazias, falando um mau português, sem dar, portanto, a menor contribuição para o idioma.

Em face disso, o Senador Jutahy Magalhães e os demais companheiros desta Casa que se têm voltado contra isso merecem o máximo de respeito, porque estão se empenhando tão-somente por mais responsabilidade na verificação desses projetos de decreto legislativo, caso do item 1 da pauta.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando, na Constituinte, tomamos a decisão de fazer com que o Congresso pudesse decidir a respeito de concessões de canais de televisão e rádio, percebi o que ia nos acontecer. Enquanto isso era um privilégio exclusivo do Executivo, na parte técnica, a apresentação dos projetos era automaticamente aprovada, ou não havia capacidade de quem pretendia ter um canal de rádio ou TV de fazer um projeto que fosse aprovado. A partir desse momento, qual seria a decisão? Dar aos mais próximos, aos amigos?

E isso passou para o Congresso Nacional, que tem, hoje, praticamente o mesmo dilema: vai decidir-se em favor de A ou de B?

Se a decisão do Senador Jutahy Magalhães fosse seguida à risca, haveria pelo menos um critério, que seria o de não proporcionar a formação de grandes grupos dominadores da televisão e do rádio. Mas esse critério não existe até aqui.

Isso me lembra um pouco a minha vida militar. Quando havia alguma coisa irregular, e afinal o comandante se decidia a corrigi-la, a pessoa atingida perguntava: "Mas vai moralizar logo em cima de mim? Vou ser o responsável pela moralização?".

Então, essa é a razão pela qual, Sr. Presidente, tomando a iniciativa de encaminhar a votação, mudei minha posição anterior.

Acompanhei a posição do Senador Jutahy Magalhães, mas a partir do momento em que outras concessões foram feitas sem a observância desse critério, fazê-lo agora parece-me que não é justo e, vou até mais longe, é injusto.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mansueto de Lavor, para encaminhar a votação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR (PMDB — PE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que, quando se discute aqui matéria relativa à concessão de outorga de canais de rádio e de televisão, ou a renovação dessas concessões, vem sempre à baila a discussão sobre uma nova política para essas concessões; e uma política que vise sobretudo os interesses da sociedade brasileira.

A radiodifusão apresenta-se como um grande instrumento de educação popular, sobretudo em um País como o nosso, de dimensões continentais, onde a escola não chega, onde outras instituições não chegam, mas onde as emissões de rádio, e hoje até as emissões de televisão, estão chegando.

É evidente que, ao lado dessa política de concessões, devemos cuidar também da programação, da responsabilidade que têm aqueles que as recebem para com a sociedade.

Toda concessão tem um contrato preestabelecido. E a obrigação primeira desse contrato é atinar para o caráter educativo da radiodifusão.

Ora, os critérios para concessão de uma emissora de rádio e de televisão estão estabelecidos em lei, mas eles são tão largos que deixam margem, em última análise, a que prevaleça meramente o critério da ligação política de quem pede com o poder concedente. É isso que tem causado enormes distorções na distribuição dos canais de rádio e de televisão em todo o País.

Sempre é bom lembrar que esses canais não pertencem aos outorgados ou às empresas outorgadas; eles são patrimônio da União e, portanto, patrimônio do povo brasileiro.

É por isso que a Constituição estabelece a característica fundamental desses canais, ou seja, que eles sejam diretamente explorados pela União ou, mediante concessão e permissão, por empresas particulares, mas sempre visando aos objetivos estratégicos, sociais, culturais e educativos da radiodifusão.

Melhor fora a política de concessão desses canais, e teríamos, com certeza, um melhor nível nos programas de radiodifusão e de televisão em todo o País. Tem razão o Senador Cid Sabóia de Carvalho quando reclama do baixo nível das programações radiofônicas e televisivas no Brasil. Houve até o caso de uma rede que inovou, que avançou e causou uma revolução. Trata-se de uma rede instalada recentemente e que tem ligações com o Sr. PC Farias. Essa rede inovou divulgando pornografia, apresentando filmes cuja exibição a censura não permite nem em salões fechados. Essa foi a renovação e a revolução que houve recentemente com a instalação de uma nova rede de televisão, que, na realidade, veio inovar por baixo.

É preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que se atente para o fato de que a raiz da questão está sobretudo na responsabilidade dos que detêm a outorga dos canais de rádio e televisão. Lamentavelmente essa responsabilidade não é cobrada dos mesmos. O que se cobra é se está sendo dado apoio ou não ao eventual detentor do Poder Executivo.

Assim, se esse apoio está sendo oferecido, tudo se permite com relação à programação. Caso contrário, procura-se aplicar a lei.

Ao lado disso, Sr. Presidente, queria fazer duas observações: espero que o atual Ministro das Comunicações e que o Governo Itamar Franco restaure um órgão que é da maior importância para a radiodifusão brasileira. Refiro-me ao DENTEL — Departamento Nacional de Telecomunicações.

Depois da leviana e absurda extinção de órgãos públicos da maior importância, do verdadeiro terremoto instaurado na Administração Pública, chegou-se às comunicações e extinguiu-se o DENTEL, que era um órgão orientador e fiscalizador da utilização dos canais de rádio e televisão no País. Então, estabeleceu-se, em vez do DENTEL, a babel em matéria de comunicações neste País. E o resultado é que pululam por todas as partes as rádios piratas. Daqui a pouco, teremos televisão pirata por causa da indisciplina e do caos estabelecido na Administração Pública em geral durante o Governo Collor e, sobretudo, no que toca à administração da radiodifusão brasileira.

Assim, a radiodifusão brasileira, sem o seu órgão controlador e fiscalizador, está um caos, uma babel. É preciso que o Governo Itamar Franco, que em boa hora está colocando mais racionalidade na Administração Pública, inclusive resgatando ministérios da maior importância sem aumento de gastos públicos, restaure também o DENTEL — Departamento Nacional de Telecomunicações — para que os radiodifusores do País tenham um órgão apropriado e especializado para a orientação, fiscalização e andamento da programação dessas emissoras de rádio e televisão.

Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer votarei favoravelmente a esse item nº 1, que aprova a concessão para essa rádio do Piauí. Não sei bem quem são os seus sócios, não os conheço, mas não podemos impedir que um processo regular chegue aqui e, só por causa de uma tese, seja prejudicado o que através dele se candidatou a uma concessão.

Já fiz, em pronunciamento aqui, um apelo a esta Casa: o que não se deve aprovar são aquelas concessões e renovações de concessões feitas a partir do início da CPI do PC. O Governo Collor passou dois anos sem assinar um ato de outorga nova ou de renovação de concessão; e, no momento em que se instaurou a CPI do PC, houve 30 novas concessões de rádio e televisão no País e 90 renovações de concessão. Essa enxurrada não pode ser acolhida pelo Senado. Deve-se zerar tudo e procurar fazer com que o novo Presidente da República e o novo Ministro das Comunicações examinem cada caso. Se for justo, se for normal e legal, que se dê a concessão.

Era para isto que queria apelar: para que essas concessões, outorgadas durante o período da CPI, fossem rejeitadas, para que o novo Governo e o novo Ministro das Comunicações pudessem fazer uma nova análise.

Fora isso, meu encaminhamento é favorável a esse item 1, que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda. Muito obrigado.

O SR. AUREO MELLO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em discussão, ainda, o Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992, referente à votação, em turno único, do projeto de decreto que aprova o ato que outorga concessão à Jet-Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

Sr. Presidente, a empresa Jet, que pertence, inclusive, ao nosso colega Deputado Jesus Tajra e a sua família, é uma empresa da maior respeitabilidade, da maior eficiência e da capacidade mais comprovada.

As pessoas que moram em Teresina conhecem o que é essa empresa, que tem proporcionado aos seus ouvintes, os moradores de lá, uma sequência de apresentações capazes de gerar admiração, apreço e consideração por parte da sociedade.

Alegou-se, aqui, que se pretendia dar a uma mesma família uma cadeia enormemente seqüencial de emissoras de rádio e de televisão, que também a empresa Jet já possui. Não é exatamente o fato, Sr. Presidente. A Jet possui uma empresa de FM e agora quer completar o ciclo das suas emissoras, obtendo a concessão de um canal AM ao lado da sua televisão.

Não vamos, portanto, teorizar, nem generalizar para aplicar um castigo em uma firma que nada tem a ver com isso. A empresa está perfeitamente idônea e capacitada para receber a concessão do canal que ora lhe é outorgada. Certo que nas empresas irresponsáveis, nas pessoas incapacitadas, nos grupos que tenham por objetivo fazer trustes da comunicação, aí, sim, aplicam-se as palavras dos eminentes Senadores Mansueto de Lavor, Cid Sabóia de Carvalho, Jutahy Magalhães e outros que nos antecederam. Mas não nessa, Sr. Presidente, pois é uma empresa que apresenta os seus programas dentro das exigências legais e daquilo que é imprescindível, necessário, justo e bom falar para o bem-ouvir de uma população.

Por essa razão, manifesto o meu ponto de vista de que se pode até aplicar penalidades e negativas contra instituições ou concessões que não se enquadrem naquilo que se faz imprescindível para o bom desempenho de um organismo desse tipo. Mas não nessa especificamente, porque essa é realmente uma organização que vem pleitear o que é justo e certo, para trabalhar com a mesma probidade, honradez e capacidade com que vem desempenhando suas atividades na cidade de Teresina, Estado do Piauí, onde é dirigida por empresários idôneos e capazes, dentro das exigências justicieras e equânimes, que superam qualquer fiscalização, seja do DENTEL, do "LABIEL", do "GENGIVEL", ou de quem for, porque realmente é uma empresa capaz e habilitada a receber aprovação.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço a este Plenário que não castigue uma empresa idônea por causa de teorias aleatórias ou generalizadas e permita que a Empresa Radiofônica do Piauí explore normalmente os serviços de radiodifusão; ela merece, pois não é uma empresa irresponsável, não pertence a um grupo de desatinados que foi lá pedir um canal para, depois, usar política ou mercenariamente aquilo que se chama a grande profissão das comunicações. Trata-se de uma empresa séria. Vamos, portanto, votar favoravelmente a ela.

Eram essas, Sr. Presidente, as palavras que dejeava proferir, formulando um apelo ao duto Plenário do Senado Federal em favor da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992.

Era o que tinha dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho acompanhado a luta do Senador Jutahy Magalhães em relação a concessões de rádio e televisão. E

hoje procurei ouvi-lo com atenção. S. Ex^a deve estar satisfeito, porque gerou mais debates no plenário.

Para mim, Sr. Presidente, o que me parece claro é que as regras da concessão de radiodifusão no Brasil não são boas. Teríamos que definir melhores critérios nesse sentido — o Senador Cid Sabóia de Carvalho fez uma avaliação exatamente sobre isto. No fim, o Senador Jarbas Passarinho disse que iria votar a favor, e o Senador Cid Sabóia de Carvalho votou contra. Então, alguém teria dito: "Logo na hora da JET-Radiodifusão é que eu vou votar contra?". E daí a pouco alguém vai dizer: "Por que logo na hora da Rádio A Voz de São Pedro Ltda., ou a terceira, aqui, à Rádio Rural de Muzambinho Ltda.?"

Eu gostaria de fazer uma avaliação exatamente nesse sentido. Está aqui alguém que exerceu o Ministério das Comunicações até há poucos dias. E o critério, Senador Jutahy Magalhães, precisa ser modificado pelo Congresso Nacional. Estamos trabalhando na área de concessões, como se fosse nossa discussão a respeito daquele programa do preço mínimo da licitação de rodovia: quando todos empata, ocorre o critério subjetivo.

No caso das rádios, as exigências que são feitas normalmente são cumpridas por todos os grupos, e acaba se adotando um critério político. Como somos homens experientes, sabemos que é muito difícil decidir, segundo critérios políticos, entre dois interessados que cumpriram as exigências, tendo que conceder a outorga a um adversário político, e não para o seu aliado político. Então, esse é o critério que estamos vivendo no momento.

Creio que teríamos que estudar — quem sabe até a partir de uma reunião de líderes — a reformulação desse processo. É preciso encontrar uma variável que nos possibilite chegar a uma decisão objetiva de quem realmente merece receber aquela concessão; ou as concessões serão vendidas, como se faz com uma concessão de qualquer obra pública, em que naturalmente o que dá a melhor vantagem para o Erário é que fica com a concessão; ou vamos estudar uma forma de contemplar aquele que der um espaço maior de tempo para determinados tipos de divulgação de utilidade pública. Eu não tenho nenhuma ideia. Só sei que, se for mantido esse critério que estamos utilizando, vamos continuar sempre com esse problema.

Eu gostaria de dar uma resposta, e pediria a atenção do Senador Mansueto de Lavor. V.Ex^a, nobre Senador, me chamou à colação, sem querer provavelmente, pois é uma das pessoas que mais conhece o meu comportamento na vida pública. V.Ex^a vai verificar que estamos votando outorgas da primeira quinzena de março de 1990; portanto, outorgas do antigo Governo. Infelizmente, V.Ex^a não vai poder me apartear porque estou fazendo encaminhamento de votação, mas ainda vou voltar a falar sobre esse assunto. Quando assumi o Ministério, estava tudo parado, e me pareceu que não havia por que ficar parada no Ministério a renovação de concessões, até porque ao Congresso caberia a palavra final. E assim foram feitas as transferências.

Com relação às outorgas, resisti, pois entendia que não estava na hora de fazer novas outorgas. Como V.Ex^a afirmou — porque alguém lhe deu essa informação — que foram concedidas trinta outorgas de rádio na fase em que fui Ministro, vou procurar verificar. Creio que da minha lavoura não saiu nenhuma, mas vou procurar verificar e vou lhe dar satisfação. Faço questão absoluta de contar sempre com o preço

e a confiança que V.Ex^a tem tido em mim, até porque temos trabalhado muito, juntos, pela moralidade pública.

De qualquer forma, eu também votarei a favor. A meu ver, em algum momento temos que parar de votar outorgas, até que a legislação seja modificada. Creio que é a única forma de resolver esse problema.

Sr. Presidente, o Senador Jutahy Magalhães tem razão. Gostaria, inclusive, que as lideranças se reunissem aqui para discutir esse assunto, porque o atual sistema de concessão de radiodifusão no Brasil está errado e deve ser modificado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, para encaminhar, ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS). — Para encaminhar votação. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, assistindo a um programa de televisão que filmava, ao vivo, uma operação policial em um caso de seqüestro, fiquei perplexo ao testemunhar, através do vídeo, a perseguição que um policial fazia a um dos seqüestreadores. A certa altura, percebendo que não tinha mais condições de escapar do cerco, o seqüestrador jogou-se ao chão, abrindo os braços, isto é, sinalizando que se entregava. O policial, correndo, aproximou-se dele e disparou cinco tiros. Aguardei a reação das pessoas porque era uma cena ao vivo que a televisão oferecia a toda sociedade brasileira no Programa Aqui Agora. Não houve reação. E eu me pergunto: por que não houve? E percebo que estamos vivenciando hoje o tormentoso problema da violência, do crescimento, da exacerbada da criminalidade, preocupados e discutindo, inclusive, pena de morte em relação aos criminosos comuns. Aquele episódio era uma inversão porque o policial assassinava friamente um criminoso desnecessariamente e, no fundo, nós, os brasileiros, éramos cúmplices dessa violência. Com esse exemplo quero dizer que, sobre determinados assuntos que nos afetam, temos uma tendência para a inércia, para deixar de discutir, para não aprofundar as análises. O que está se passando aqui, no Senado — se os Srs. Senadores me permitem a sinceridade —, é um fenômeno de inércia. Vou, resumidamente, chamar a atenção para essa inércia, em relação à qual não somos cúmplices, somos culpados diretamente.

O que está no fundo do problema das concessões de rádio e televisão é o problema da democratização dos meios de comunicação de massa. Discutimos uma lei — e a Câmara dos Deputados continua a discuti-la — que levou o nome de Lei de Imprensa, mas não era, do meu ponto de vista. Era a lei dos crimes praticados através da imprensa, uma lei penal que não regula o problema fundamental, crucial, da democratização dos meios de comunicação de massa.

Somos responsáveis, por omissão, pela instabilidade dos nossos debates porque 70% dos pronunciamentos que ouço aqui, a respeito desse assunto, podem ser resumidos assim: em tese sou contra mas, tendo em vista circunstâncias de fato, vou votar favoravelmente. Não é verdade? É assim que nós estamos votando. Mas que circunstâncias são essas que me fazem, in acto, contrariar a minha consciência, a minha tese, a minha forma de pensar? É uma contradição. É que nós — e nisso precisamos ser sinceros — estamos por detrás de pressões partidárias que não escondem o desejo de que as coisas permaneçam como estão, para que a distribuição de emissoras sirva como um instrumento do exercício do poder político partidário. Estou denunciando o exercício desse poder

político como um poder político ilegítimo; ilegítimo porque nos impede de democratizar os meios de comunicação de massa, e nós somos responsáveis pelo nível da democracia nacional.

Por outro lado, se eu lembrar uma pequena obra de John Kenneth Galbraith, traduzida para o português com o título de "Anatomia do Poder", que é o título em inglês, vou lembrar que existem três formas básicas de poder, partindo da idéia de que todo poder é, em princípio, um mal. O primeiro é o poder de punir. Se tenho condições de punir, não consigo transformar a consciência do outro, mas consigo fazer com que ele se comporte de forma diferente da que ele pensa acertada. É um poder cruel, que só cabe em circunstâncias delituosas, e é por isso que o Estado monopoliza o poder de punir.

Há o poder de premiar, com o qual não consigo, também, transformar a consciência do outro, mas consigo levá-lo a proceder de forma diferente daquela que ele, normalmente, procederia, porque ele está na expectativa da premiação, fica louvado, agraciado com a premiação. E há uma terceira forma de exercer o poder, que é a forma condicionante. É a mais terrível das formas de exercício de poder, porque é a única forma na qual este exercício transforma a consciência do agente. Pelo poder condicionante, não faço o agente agir da maneira que quero, sem que antes ele pense como penso. Através do poder condicionante, realizo aquilo que o velho filósofo Herbert Marcuse chamava de introjeção de consciência alheia; introjeto na cabeça do outro uma forma de pensar que é minha. Os estereótipos, eu os elaboro, e a injeção, eu a aplico, através, sobretudo, dos meios de comunicação de massa e dos meios educativos. É através da educação que introjeto minha consciência no outro e é através da comunicação social que introjeto a minha forma de pensar, os meus estereótipos racionais. No caso, introjeto de uma forma crudelíssima, porque socializo a introjeção; introjeto na consciência do povo, na consciência nacional, deturpo, distorço a consciência nacional. O problema — se estou com a razão, se a citação do economista e escritor norte-americano, John Kenneth Galbraith, é correta — é que estou discutindo. Quando discuto a distribuição dos meios de comunicação de massa, eu estou debatendo a questão da democracia dos meios de comunicação de massa, a questão da liberdade e a questão da formação livre de uma consciência livre. Conseqüentemente — vou tentar resumir minha conclusão — não vamos solucionar esse problema, se mantivermos o tipo de regulamentação existente.

Temos, como já foi dito, que proceder aqui como legislador; precisamos legislar — e para isso dirijo-me às lideranças partidárias — sobre esse assunto gravíssimo que se chama — estou repetindo, pois a redundância é necessária — democratização dos meios de comunicação de massa. E não estou falando em tese como foi sugerido num dos pronunciamentos; estou falando a partir da História Contemporânea do Direito Eleitoral Brasileiro, porque uma emissora de televisão assumiu, nas últimas eleições presidenciais, um candidato e introduziu a sua forma de opção, a sua escolha, o exercício da sua liberdade, na consciência nacional. Isso é um fato, e não conheço quem o tenha negado, porque não há brasileiro que não o conheça.

Srs. Senadores, não vamos resolver esta questão negando essa concessão. Vou votar contra. Há horas que acompanho o Senador Jutahy Magalhães nesta luta. Porém, quero chamar a atenção deste Senado Federal no sentido de que o nosso

dever, aquele que estamos concretamente omitindo, é o de elaborar um projeto de lei que trate da democratização dos meios de comunicação de massa. E temos de cessar com esse equívoco, que se transformou numa tradição neste País, de chamar de Lei de Imprensa a lei dos crimes praticados através da imprensa. Essa lei é penal, não afeta a democracia da distribuição dos meios de comunicação de massa.

Se não estivesse com o tempo esgotado, eu mostraria, aqui, que não tenho nenhum ressentimento com o status quo. Eu faria um projeto de democratização dos meios de comunicação de massa, sem afetar, rigorosamente, de uma forma instantânea, a distribuição existente, tornando-a, a partir do momento em que o projeto se transformasse em lei, em algo radicalmente diferente, de tal forma que as novas concessões e as renovações de concessões se processassem com ou sob o critério fundamental de que comunicar é educar; comunicar é intrometer conhecimento; comunicar é intrometer estereótipos de liberdade, isto é, negar a liberdade pela própria intromissão. Isso é muito importante.

O sentido do meu voto contra esta concessão, como contra as que já votamos anteriormente — se me permite o nobre Senador Jutahy Magalhães, porque também é essa a posição de V.Ex^a — o que queremos marcar — votando contra essas concessões elaboradas em cima de uma regulamentação equívoca que só interessa às élites do poder — é que precisamos de certa união, de um acordo, de um consenso a respeito da necessidade urgente de elaborarmos uma lei de distribuição democrática dos meios de comunicação de massa, para acabarmos com o poder condicionante das emissoras, ou dos grupos de emissoras, ou dos proprietários, que são donos de duas, três, dez emissoras, coisa que já não se permite na Itália, tampouco nos Estados Unidos, onde os meios de comunicação foram democratizados.

Precisamos, neste momento, a respeito desse assunto, voltar os olhos para os Estados Unidos, porque lá não existe poder político condicionante da imprensa. A imprensa americana praticamente não interfere nas eleições, porque não tem condições para tal, dada a multiplicidade dos titulares de emissoras e de meios de comunicação de massa. Talvez, humildemente, devamos reconhecer que a culpa é nossa por não termos ainda elaborado essa lei.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência indaga de V. Ex^a se o seu requerimento tem o apoio regimental. (Pausa.)

A Presidência constata que V.Ex^a tem o apoio dos Srs. Senadores Ronaldo Aragão, José Paulo Bisol e Chagas Rodrigues.

É regimental o requerimento de V. Ex^a

Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador.

A Mesa solicita a todos os Srs. Senadores que ocupem os seus lugares, a fim de se fazer a verificação. (Pausa.)

Comunicamos a todos os Srs. Senadores que porventura se encontram em seus gabinetes, que será iniciada a verificação solicitada. Venham ao plenário para verificação de quorum.

V. Ex^{as} já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação.

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Álvaro Pacheco
Aureo Mello
Francisco Rollemberg
Gerson Camata
Humberto Lucena
Jarbas Passarinho
Levy Dias
Lucídio Portella
Marco Maciel
Valmir Campelo

VOTAM "NÃO" OS SENADORES:

Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães
Paulo Bisol
Ronaldo Aragão

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Votaram SIM 11 Srs. Senadores; NÃO, 4.

Total de votos: 15.

Não há quorum para decisão.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando as campainhas para a chamada dos Srs. Senadores a plenário.

(Suspensa às 17 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 28 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Solicito ao todos os Srs. Senadores que ocupem seus lugares para se efetivar a votação.

Lembramos que o autor do requerimento de verificação bem como os Senadores de apoio devem comparecer à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Aureo Mello
Dario Pereira
Francisco Rollemberg
Gerson Camata
Irapuan Júnior
Jarbas Passarinho
João Calmon
Jonas Pinheiro
Josaphat Marinho
Levy Dias
Lucídio Portella
Mansueto de Lavor
Marco Maciel
Saldanha Derzi
Valmir Campelo
Wilson Martins.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel
Beni Veras
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
José Richa
Jutahy Magalhães
Paulo Bisol
Ronaldo Aragão

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:
César Dias.

O SR. PRESIDENTE Dirceu Carneiro) — Todos os Srs.

Senadores já votaram? (Pausa.)

Será procedida a apuração.

Votaram SIM 17 Srs. Senadores; e NÃO, 8.

Houve 1 abstenção.

Total de votos: 26.

Não houve quorum, consequentemente, a matéria fica adiada.

Os itens 2 a 5, em fase de votação, também ficam adiados.

São os seguintes os itens adiados:

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1992 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos

ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-endosáveis mencionados no *caput* do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do *caput* do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, tendo,

— Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Pedro Teixeira.

— 5 —

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Mário Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3-CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Item 6:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 307, de 1992), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até oitenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária da Região Centro-Sul.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovado.

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 62, DE 1992**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul.

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$ 80,000,000.00 (oitenta milhões de dólares norte-ame-

ricanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul.

Art. 2º As condições financeiras do empréstimo são as seguintes:

I — o contrato referente ao capital ordinário terá as seguintes características:

a) valor: 67,000,000.00 (sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

b) data-limite do desembolso: quatro anos após a assinatura do contrato;

c) juros: exigidos semestralmente e calculados com base no custo de captação do BID, apurada durante os doze meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de razoável margem, para cobertura de despesas administrativas;

d) amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15 de junho de 2012;

e) comissão de crédito: semestral, calculada a 9,75% ao ano sobre os saldos não desembolsados.

II — O contrato referente ao Fundo de Operações Especiais tem as seguintes características:

a) valor: US 12,500,000.00 (doze milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

b) data-limite de desembolso: quatro anos, após assinatura do contrato;

c) amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15 de junho de 2047;

d) juros: semestrais, à taxa de 4% ao ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O Sr. Affonso Camargo — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consulto à Mesa sobre o número de Senadores presentes na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Estão presentes na Casa 70 Srs. Senadores.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, nem a metade dos Senadores presentes na Casa compareceu ao plenário para votar.

Portanto, gostaria de sugerir às Lideranças de partidos que façam uma reunião para examinar o problema da presença, porque parece-me que há uma acomodação com a suposição de que não haverá número. Não é possível que, numa quarta-feira, à tarde, não haja número para votar.

Acredito que, se houvesse um apelo de todas as Lideranças no sentido de que os Parlamentares comparecessem para votar as matérias em pauta, todos viriam. Faço essa sugestão, porque realmente é desgastante o fato de nunca haver número para votação.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador César Dias. (Pausa.)
S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Affonso Camargo. (Pausa.)

S. Ex^o declina da palavra.

Concedo a palavra ao Senador Beni Veras, por cessão do Senador Magno Bacelar.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, lemos um comentário em *O Estado de S. Paulo*, no artigo “Aos cuidados do jornalista Paulo Francis”, que dizia:

“Não é questão de falar inglês ou português, em que muitos políticos brasileiros são deficientes. Há intérpretes. É de entender de economia do Brasil e mundial. É pouco provável que um filho do Nordeste, região mais pobre do Brasil, vergonha nacional, saiba alguma coisa, pois vive no século XVI. Os nordestinos “vivos” migraram para outras partes do país faz oito anos, e estamos sob o comando dos “jecas” dessa região desgraçada”.

É uma linguagem bastante rigorosa e injusta em relação ao Nordeste. Mas uma parte disso se deve a que o País não se deteve no exame da questão das desigualdades que existem entre as regiões.

A esse respeito, gostaríamos de tecer alguns comentários, apesar de notar que, no presente momento, o País tem cuidado mais de outros problemas emergentes, enquanto a questão das desigualdades inter-regionais tem-se mantido esquecida, de certa maneira, deixada para outra oportunidade.

Há várias décadas, precisamente a partir dos anos 50, vem o Governo brasileiro se preocupando com a questão do desenvolvimento regional. Inicialmente centrada na questão do Nordeste, a política regional evoluiu, chegando a contemplar instituições e instrumentos para a promoção do desenvolvimento de todas as regiões. Entre esses instrumentos, destacaram-se instituições como a SUDENE, a SUDAM, a SUDECO, a SUDESUL, a SERSE, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano, os bancos regionais, além de órgãos setoriais, como o DNOCs e a CODEVASF. Entre os instrumentos, destacam-se os incentivos fiscais e os programas especiais de desenvolvimento regional, estes últimos tendo sido utilizados em todas as regiões.

Em anos recentes, o Governo promoveu o enfraquecimento da função de planejamento, com grandes repercussões na área do desenvolvimento regional. Várias instituições foram extintas e as que permanecem foram enfraquecidas.

A questão do planejamento, no que diz respeito à Região Sudeste, justifica o fato de ter sido diminuída na sua importância. Entretanto, as regiões periféricas do País cada dia precisam mais de um planejamento, a fim de que possam enfrentar as fraquezas que se lhes apresentam.

No entanto, permanecem extremamente graves os desequilíbrios regionais no País. Torna-se necessário que o Governo, tanto o Executivo quanto o Legislativo, retome a prioridade do desenvolvimento nacional equilibrado, restruturando em novas bases as funções de planejamento nacional e regional, as instituições e os instrumentos de promoção do desenvolvimento.

O novo planejamento não pode ser simplesmente a ressurreição do modelo de planejamento implantado no País nos anos 60 e 70, nitidamente autocrático. O País mudou, a democracia foi restaurada, emergiu o sentimento de cidadania que exige que qualquer política de desenvolvimento deve

refletir os valores democráticos. Não há mais espaço para o planejamento autoritário, centralizado, inflexível. O novo planejamento há de ser participativo, descentralizado, baseado no fortalecimento da Federação e refletindo as aspirações da comunidade. As instituições e os instrumentos terão de adaptar-se a essa nova realidade. Isso nem sempre é tarefa fácil, porque muitas vezes as instituições passam a refletir interesses corporativistas que dificultam a atualização de seus papéis como instrumento para o desenvolvimento.

As propostas aqui realizadas se referem tanto ao nível nacional como regional. Também se espera que alterações semelhantes venham a realizar-se ao nível dos estados.

NÍVEL FEDERAL

A nível federal, é necessário que se fortaleça a função do planejamento, com vistas a definir-se, de forma participativa, um projeto de longo prazo para o País. Esse projeto deve ser ao mesmo tempo o guia e o resultado de um acordo nacional, capaz de unir todas as forças importantes da Nação em torno de diretrizes e prioridades para a construção do nosso futuro.

Por isso, apoiamos a decisão do Governo de restabelecer o Ministério do Planejamento e atribuir-lhe um papel de coordenação. Mas nos preocupa a possibilidade da permanência de áreas onde existirão dupla atribuição, especialmente entre o Ministério do Planejamento e o Ministério da Economia, mas também entre o Ministério do Planejamento e o Ministério do Interior.

Para a reforma administrativa do Governo, alguns princípios básicos deveriam ser observados com muito rigor. Primeiro, as funções de cada Ministério e de cada órgão deveriam ser bem definidas, sem superposição de atribuições. Não deveria haver qualquer hipótese de duplicidade, sob pena de resultar em perda de eficiência e de eficácia do Governo. Segundo, as atividades de planejamento, de financiamento e de execução devem ser completamente separadas. Quando se mistura planejamento e execução, torna-se muito difícil e há muitos atritos. Quando isso não acontece, as funções executivas e de curto prazo acabam expulsando as funções de planejamento e de longo prazo, assim como a moeda má expulsa a moeda boa. Uma instituição de planejamento deve fazer só o planejamento, acompanhamento e avaliação; deve estar pronta para apontar ao Governo e à sociedade todos os desvios da rota, ou todos os erros de previsão, assim como os acertos e os sucessos. E assim por diante. Segundo essa atribuição, o Ministério do Planejamento não deveria ter funções executivas, enquanto o Ministério do Interior, por exemplo, não deveria ter funções de planejamento.

Terceiro, e como consequência da atividade de planejamento democrático, as regras do jogo do Governo precisam ser transparentes. A sociedade precisa saber, de antemão, como as decisões são tomadas, quais os procedimentos e os requisitos e como pode participar. Isso exige regras claras, definidas legalmente, estáveis e duradouras. Tudo isso não pode e não deve ser confundido com burocratização, entendido isto como exercício do poder por funcionários burocráticos. Ao contrário, atendidas as regras do jogo, o processo de decisão deve ocorrer de forma rápida e desburocratizada.

Quarto, o exercício das várias funções do Governo exige gerenciamento competente. Aqui está uma área em que o Governo tem falhado ultimamente. A desmontagem da Administração Pública nos últimos anos só contribuiu para agravar esta situação. O gerenciamento competente requer recursos

humanos capacitados e serviço público profissional. Torna-se necessário, portanto, a montagem de uma estrutura de serviço civil leve, porém altamente capacitada para o exercício de suas funções. Essa é, também, uma exigência para implantação do sistema parlamentarista.

NÍVEL REGIONAL

Além das diretrizes gerais acima descritas, deve-se levar em conta o planejamento regional das instituições e dos instrumentos de política regional, bem como as diferenças das regiões e a necessidade de as soluções serem adaptadas ao diagnóstico de cada uma. Em qualquer hipótese, as diretrizes de separação de funções devem ser obedecidas. O que vale para o nível regional deve valer, com mais razão, para o nível nacional.

Em geral, propõe-se a seguinte estrutura básica para a ação governamental de apoio ao desenvolvimento regional a vigorar com variantes conforme a região:

a) Uma instituição exclusivamente dedicada à tarefa de estudo, planejamento, acompanhamento, avaliação e articulação. Essa função seria exercida com base em quadros próprios da instituição (por definição, um quadro relativamente pequeno, porém altamente capacitado) e na mobilização de toda capacitação técnica e científica disponível nas universidades e em centros de pesquisa regionais. Também seriam acionadas instituições e pessoas de outras regiões e do exterior, quando necessário. A atividade de planejamento deve ser viabilizada politicamente através de organismos colegiados a nível regional. Em especial, o órgão de planejamento deveria ser superiormente dirigido por um conselho deliberativo do qual participariam os Governadores da Região e os Ministros do Planejamento, da Economia e do Desenvolvimento Regional. Os planos de desenvolvimento deveriam também ser aprovados pelo Congresso Nacional.

b) Uma ou várias instituições de financiamento, atuando de forma coordenada, seguindo as diretrizes do planejamento regional e sujeitos à sua avaliação e acompanhamento.

c) Instituições de execução, tanto do Governo Federal, (órgão específico para executar programas regionais, ministérios etc.) como dos Governos Estaduais e Municipais ou da iniciativa privada e instituições não governamentais.

O CASO DO NORDESTE

O Nordeste é a região onde se verificam os mais graves desequilíbrios regionais e sociais do desenvolvimento. Por esta razão, é onde existe maior necessidade de uma política regional estudada. Nesse campo, é ampla e rica a experiência, sobretudo a partir da criação do Banco do Nordeste do Brasil, em 1952, e da SUDENE, em 1959. Muito antes disso, o problema da seca havia induzindo a criação do DNOCS, em 1909.

Uma nova fase da política de desenvolvimento para o Nordeste exige fortalecimento e adaptação das instituições regionais.

Seguindo os critérios acima descritos, apresentam-se as seguintes propostas:

a) Órgão de planejamento: SUDENE

A SUDENE seria reestruturada e fortalecida como a instituição de coordenação do planejamento para o desenvolvimento do Nordeste. Suas funções seriam, basicamente:

— realizar estudos sob todos os aspectos dos interesses do desenvolvimento regional (econômicos, sociais, físicos, ambientais) e mantê-los permanentemente atualizados;

— coordenar e elaborar os planos e programas gerais de desenvolvimento regional;

— identificar os grandes gargalos para o desenvolvimento do Nordeste e, de forma articulada e negociada com os respectivos órgãos competentes, elaborar planos e programas setoriais estratégicos e advogar ou promover a sua implementação. Por exemplo: articular com o Ministério da Educação e com os estados um agressivo plano na área da educação. O Nordeste, contando com 27% da população brasileira, tem 52% dos analfabetos do País. É claro que uma política de educação bem orientada deve buscar trabalhar, preponderantemente, sobre a Região Nordeste, que possui mais da metade dos analfabetos do País.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BENI VERAS — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Francisco Rollemberg — Senador Beni Veras, estou ouvindo com muito cuidado o pronunciamento que V. Ex^a faz nesta tarde. E lembrei-me de 1971, quando aqui cheguei e participei da Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — criada por um eminentce cearense, como V. Ex^a, o Senador Waldemar Alcântara. Nesta comissão, coube-me estudar saúde pública e saneamento básico. Naquela época, ao concluirmos os nossos estudos, cujo relator-geral foi o também cearense Virgílio Távora, chegamos praticamente às mesmas conclusões e sugestões que V. Ex^a apresenta neste instante. O que significa dizer que, nós do Nordeste, já temos, de certa forma, os nossos diagnósticos, sabemos os caminhos a trilhar. O que não temos conseguido, Sr. Senador, é trilhar esses caminhos e passar da fase do projeto para a execução. Quando fui estudar o problema de saúde pública e saneamento básico, sabe V. Ex^a onde encontrei subsídios? Não foi no Ministério da Saúde, nem no Ministério do Interior; foi no Banco do Nordeste, que tinha um órgão de estudos específicos para a Região e que nos assessorou, a mim e a todos os outros que procuraram estudar e aprender a situação do Nordeste; mas parece-me que até o próprio Banco do Nordeste está esvaziado nesse setor. A SUDENE, já nem se fala. Outros órgãos que, como o DNOCS, cuidaram dos problemas da seca, perfurando poços artesianos e construindo barreiros, extinguiram-se na prática, não funcionam mais. Quanto ao problema educacional, enfatizado por V. Ex^a, e que foi assunto de debates acurados na comissão que estudou o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil, este foi o grande gargalo que encontramos para o desenvolvimento científico tecnológico e também para o desenvolvimento e a integração da nossa Região ao resto do País. É uma região muito pobre, onde os meninos começam a trabalhar cedo para ajudar suas famílias e não podem freqüentar escola; fazem-no algum tempo estimulados pela merenda escolar que desapareceu praticamente; assim, os meninos perderam mais essa motivação: o alimento. Criou-se, num determinado período, a Companhia Nacional de Estudos de Educandários Gratuitos — CNEG — que, posteriormente, atendendo a uma filosofia que não entendi, transformaram em CNEC — Companhia Nacional de Estudos de Educandários da Comunidade. Então, os pais que mandavam seus filhos para aquela escola, onde faziam o primário e o ginásio gratuitamente, de repente, foram compelidos a pagar. Inicialmente, pagavam pouco, mas, depois, passaram a pagar um pouco mais; mais além, os ginásios da CNEC começaram a competir com os ginásios privados, e

os alunos, estudantes pobres do Nordeste, voltaram à estaca zero, pois não podiam pagar mais as escolas e não freqüentaram além do curso primário, quando poderiam fazer. V. Ex^o faz bem em trazer, nesta tarde, essa análise percutiente dos problemas do Nordeste e começar citando o Paulo Francis que diz "essa região desgraçada". Essa região "desgraçada" que tem exportado cérebros para o Brasil inteiro, ajudou a construir a grande potência dentro deste país, que é São Paulo, e merece de um brasileiro, fora do Brasil, melhor qualificação. Sr. Senador, temos diagnósticos, precisamos partir para a execução, mas evitando o que V. Ex^o bem enfatizou: a concomitância de órgãos funcionando na mesma área. Recordo-me bem que saneamento básico se fazia pelo SESP, e se fazia muito bem. Mas saneamento básico é ação de saúde, teria que ser feito pelo Ministério da Saúde, mas era feito também pelo Ministério do Interior, era feito pelo DNOS. Veja V. Ex^o que ninguém sabia quem era quem, quem fazia, quais os critérios de indicação técnica para que se instalasse saneamento básico em determinadas regiões. A colocação que V. Ex^o faz é da maior importância: há que se incentivar e fortalecer um órgão de planejamento e projetos para o Nordeste — o Ministério do Interior — nas mãos do nosso colega Alexandre Costa, para que seja o órgão executivo desses projetos a serem elaborados por aqueles que, como função maior, terão de elaborar um projeto exequível com nossas capacidades financeiras, mas que possam, lentamente, dar ao Nordeste aquilo que ele merece e de que precisa. Em suma, pagar-se a grande dívida que esta Nação como um todo tem com a nossa Região.

O SR. BENI VERAS — V. Ex^o lembra bem que há diagnóstico a respeito da região — e há bastante. O que falta é uma vontade política nacional que enfrente os problemas da região de maneira própria, adequada. Por isso, nós, nordestinos, somos muito responsáveis; envolvemo-nos no conjunto dos problemas do País e, de certa maneira, esquecemos a base que nos sustenta, que precisa de um trabalho organizado para sair do estado de miséria em que se encontra. Não é uma questão de recursos, porque a região não precisaria de tantos recursos assim para que seu destino fosse mudado. É preciso mais que isso: uma vontade política séria que trabalhe sobre esse diagnóstico já existente de maneira organizada e construtiva.

Os órgãos que tratam do problema regional, como a SUDENE, ao longo do tempo, perderam completamente sua eficácia, porque foram alvo de uma política que deteriorou os seus quadros, acabou com suas perspectivas e retirou a sua capacidade, afinal, de se impor ao Governo Federal no sentido de realizar na região programas adequados à superação dos problemas. Não é uma questão, como eu disse, de desconhecimento. É uma questão de termos força política e organização no nosso trabalho para que ele seja adequado, fazendo com que a região saia do estágio em que se encontra.

Neguei-me até a enumerar dados que viessem revelar o estágio da região. Mas V. Ex^o, como médico, conhece muito bem as taxas de mortalidade infantil que, na Região Nordeste, por exemplo, são o dobro da média do País. Isso é uma vergonha nacional. Hoje, há maneiras fáceis de evitar que mortalidade infantil chegue a números tão exagerados, porém, não se age na região. Há, por exemplo, uma seca muito grande violentando os Estados do Nordeste, principalmente o Piauí, o Maranhão, o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba, e o Governo Federal não se moveu em torno dessa questão. Assistimos a isso passivamente.

Acredito que existem diagnósticos e existe a receita, apenas não há força política por culpa principalmente nossa, dos nordestinos, para fazer com que o País, que pode fazer isso sem um esforço desmedido, realize pela região o de que ela precisa.

Pode-se trazer esse tema à discussão novamente, pois ele esteve fora das preocupações do Brasil. Precisamos voltar a insistir com o País pois essa realidade existe e precisa ser confrontada; não se pode continuar virando as costas para uma quantidade enorme de brasileiros que chegam a receber a grosseria dessas afirmações do Sr. Paulo Francis, porque são apáticos, são pouco agressivos na defesa dos interesses de sua região.

Tenho algumas propostas a fazer em relação aos órgãos regionais que, acredito, ajudariam a enfrentar melhor o problema. Essa questão da educação é, realmente, fundamental. Com esse nível de analfabetismo, é impossível esperar da região qualquer progresso. Isso também se reflete na falta de ensino profissional, técnico, que, praticamente, inexiste na região. Algumas poucas escolas que lá estão são tratadas de tal maneira que ficam esquecidas do País. As universidades também têm um trabalho descoordenado, apesar de termos boas universidades em quase todas as grandes cidades do Nordeste. Isso é fácil verificar, visitando uma dessas universidades e indagando qual o nível de pesquisa ou de trabalho que ela dedica à região na qual se encontra. V. Ex^o verá que são universidades que poderiam estar em qualquer lugar, porque não guardam relação com o meio no qual se situam. Portanto, formam pessoas desvinculadas da realidade da região, sem a formação adequada ao enfrentamento dos problemas que existem lá no nosso meio e que precisariam ser melhor estudados pela nossa universidade.

O Sr. Marco Maciel — Senador Beni Veras, V. Ex^o me concede um aparte?

O SR. BENI VERAS — Ouço V. Ex^o com todo prazer.

O Sr. Marco Maciel — Posso dizer no aparte a V. Ex^o praticamente aquilo que, com muita propriedade, já disse o Senador Francisco Rollemburg, ao oferecer o primeiro aparte ao discurso substancial que V. Ex^o produz nesta tarde. Na verdade, assim como o Senador Francisco Rollemburg, tive a oportunidade de chegar ao Congresso Nacional, de modo particular, à Câmara dos Deputados, no início de 1971 — quando conheci o Senador Francisco Rollemburg e aprendi a admirá-lo. Deparamo-nos, naquela ocasião, com a primeira questão: a chamada Comissão COCENE, que foi talvez, na década de 70, o primeiro estudo articulado sobre a problemática regional, de modo especial, obviamente, a nordestina. V. Ex^o, ao chegar a esta Casa, tomou a iniciativa igualmente lúcida, a de examinar a questão num aspecto mais amplo, ou seja, envolvendo não somente o Nordeste, mas todo o País, partindo da constatação de que o País é multirregional e que, consequentemente, qualquer processo de desenvolvimento tem que ser examinado a partir de um mosaico extremamente variegado: o mosaico brasileiro, o espaço territorial brasileiro. Essa diversidade cultural que encontramos no País é uma riqueza; vemos as mais diferentes manifestações das mais diferentes regiões. Mas, do ponto de vista econômico, essa diversidade tem sido muito ruim, porque, de alguma forma, ela faz com que as políticas públicas não produzam os mesmos resultados nas mais diferentes regiões, consequentemente, fazendo com que continuemos a conviver com desigualdades.

gualdades interespaciais extremamente aviltantes e contristadoras, sobretudo quando se pensa no conceito de desenvolvimento como um todo orgânico integrado. Por isso, a Comissão que V. Ex^{er} conseguiu instalar e, mais do que isso, fazer funcionar no Congresso Nacional é muito importante. V. Ex^{er}, assim como outros colegas nossos, está dando um notável relevo aos trabalhos do referido órgão. Graças a isso é que tem sido possível recexaminar a questão brasileira a partir do viés regional e construir relatórios como o que V. Ex^{er} está agora discutindo, que é uma primeira abordagem e, certamente, haverá de servir de balizamento para o desenvolvimento final dos trabalhos da Comissão. Aproveito a ocasião para dizer que, assim como V. Ex^{er}, me preocupo muito com uma redefinição de uma política para o Nordeste, sobretudo, partindo do pressuposto de que o mundo mudou e que, consequentemente as políticas para a região nordestina têm que mudar também. Hoje V. Ex^{er} fala sobre a questão da universidade e eu diria que a questão do ensino, como um todo, é aguda no País, de modo especial, no Nordeste. Où investimos maciçamente no trinômio educação, ciência e tecnologia, ou certamente o fosso que nos separa das regiões mais desenvolvidas vai ampliar-se. Eu diria que esse mesmo quadro que podemos aplicar ao País, observamos em relação ao mundo. V. Ex^{er} sabe muito bem que houve no mundo, em certo momento, um colonialismo territorial; ou seja, as grandes potências, as nações mais influentes, que são também as mais afluentes, detinham o controle territorial de determinadas porções do mundo, sobretudo na Ásia e na África. Depois, tivemos o chamado colonialismo econômico, o comercial, o financeiro e, agora, estamos convivendo com o colonialismo tecnológico. Receio que essa seja a forma mais cruel de colonialismo, porque as nações mais avançadas tecnologicamente estão, praticamente, ditando as regras do jogo da sociedade internacional. Se o país não for capaz, através de um esforço muito grande, de gerar e produzir ciência e tecnologia, cambiar e intercambiar experiências, certamente o fosso que separa as nações desenvolvidas das não desenvolvidas ou em desenvolvimento será ampliado. O gap vai crescer muito e isso vai ser ruim. Esse mesmo desenho a nível mundial pode ser aplicado a nível inter-regional. Se não pensarmos na questão da educação, por exemplo, nas chamadas regiões deprimidas — não gosto desta expressão —, ou em desenvolvimento, ou desenvolvidas, como é o caso da Amazônia, vamos ver crescer as disparidades interespaciais. O Sul e o Sudeste ficarão numa posição extremamente vantajosa, e o Norte e o Nordeste ficarão numa situação vexatória. Eu não diria o Centro-Oeste, porque, de alguma forma, esta Região está sendo beneficiada por extensão de fronteira com aquilo que acontece no Sul e Sudeste, por exemplo, em Mato Grosso e Goiás; a construção de Brasília, a ampliação da fronteira de São Paulo para Mato Grosso também estão minimizando a questão do Centro-Oeste, se não estou equivocado; mas a minha ótica é esta. Mas quanto ao Norte-Nordeste, não tenho dúvida de que o fosso vai se ampliar, e avassaladoramente. Por isso, gostaria de dizer a V. Ex^{er} que os temas que traz à discussão esta tarde merecem reflexão e, por si sós, justificariam que se gerasse, a partir daí, uma política de desenvolvimento do País. Sem querer tomar mais o tempo do discurso de V. Ex^{er}, gostaria de fazer só mais uma afirmação. Talvez o grande problema do desenvolvimento brasileiro seja o fato de sempre havermos concebido programas nacionais de desenvolvimento. Tenho a impressão de que temos que começar fazendo o contrário. Temos que começar produzindo os programas

regionais de desenvolvimento, compatibilizando-os, de sorte a que, a partir daí, brote um programa nacional. Na hora em que saímos do nacional para o regional são geradas enormes distorções, porque uma política muito boa, que pode produzir muito bons efeitos, por exemplo, num Estado do Sudeste, pode ter efeito extremamente corrosivo — se assim posso dizer — num Estado do Norte-Nordeste. Depois, fala-se sempre em política de desenvolvimento e sempre vemos programas setoriais. Ora, os programas setoriais, às vezes, contemplam algumas prioridades que o Norte-Nordeste podem não ter condições de exercitar, até por falta de matéria-prima, de pessoal habilitado, de tecnologia e de acesso ao mercado. Temos que abandonar essa idéia de programa nacional. Temos que começar com os programas regionais e inter-regionais, e a partir daí fazer brotar um programa nacional. A meu ver, maneira de fazer é que tem que mudar de forma radical, no sentido que José Martí falava: mudar na raiz as questões. Concluiria dizendo a V. Ex^{er} que essa Comissão tem essa grande virtude, porque está vendo o espaço territorial brasileiro em toda a sua diversidade, com todas as suas peculiaridades, e está identificando os problemas mais agudos de cada região. E, quem sabe, a partir daí possamos erigir realmente, edificar com êxito uma política nacional de desenvolvimento que seja sinônimo de crescimento orgânico, integrado, da sociedade brasileira. Enquanto não fizermos isso, não poderemos dizer se é desenvolvido, porque não adianta aumentarmos o PIB se as desigualdades internas forem muito agudas. Por fim, não adianta falar em federação, se a federação é uma ficção meramente legal. Aliás, é bom recordar que, no Império, éramos estados unitários; fomos federação por um impulso decorrente da proclamação da República, e até hoje não conseguimos consolidar essa federação real, concreta. Somos ainda uma federação meramente gráfica, legal — não sei como chamá-la. Joaquim Nabuco, que era monarquista, dizia sempre: "Sou monarquista, mas sou federalista. Acho que são coisas que não se excluem." E de uma hora para outra, quando proclamamos a nossa federação, nós o fizemos transportando o modelo adotado pelos Estados Unidos; de alguma forma, foi um modelo que ainda não fincou raízes muito fundas em nossa pátria, o que comprova um pouco a afirmação de um professor da Universidade de Paris, Charles Rousseau, que tem um livro sobre esse assunto, onde diz que o verdadeiro estado federal é aquele que nasce de uma confederação, e não o que nasce de um estado unitário; aquilo que Charles Rousseau, com propriedade, chamou lei sociológica da evolução do estado federal. O verdadeiro estado federal é aquele que surge de uma confederação, como foi o caso da Alemanha de 1815, após o Tratado de Viena; como foi o caso, por exemplo, da Suíça, a partir do século XIII; como foi o caso dos Estados Unidos mesmo, que surgiram de 13 colônias que guardavam total independência, tinham até personalidade externa. Então, o fato é que nós não somos nem uma Nação homogeneamente desenvolvida, nem somos sequer uma verdadeira federação. A federação só é princípio irreforável, firme, no texto da Constituição, e a partir da Constituição de 1891. Mas na prática as desigualdades são cada vez maiores. Por isso, louvo a iniciativa de V. Ex^{er}, de modo especial o discurso que produz na tarde de hoje, e faço votos que V. Ex^{er}, continue a prosperar nesse caminho, porque está oferecendo ao Congresso, de modo especial ao Senado, uma contribuição que certamente vai ultrapassar os limites desta legislatura para se converter num documento que será uma referência básica para qualquer governo que queira, efetivamente,

enfrentar a questão das disparidades econômicas. Faço questão de dizer "disparidades econômicas", porque sou a favor das diversidades culturais. Acredito que cada região tem que conservar seus costumes, seus valores, suas tradições. Mas não podemos continuar a conviver com algo que é extremamente constrangedor, que é a existência de disparidades econômicas agudas, abertas, entre regiões do mesmo País. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. BENI VERAS — Obrigado pelas palavras de V. Ex^o. Quero realçar que, enquanto o mundo discute a qualidade da educação, estamos discutindo aqui a educação básica. O Nordeste, hoje, se conseguir alfabetizar a sua população, ainda estará muito atrasado, tendo em vista que o tipo de educação que se pede hoje não envolve apenas a alfabetização, mas um conhecimento muito maior, que tenha incorporado a linguagem dos números, por exemplo, de maneira própria e profunda, de tal forma que as pessoas possam participar das novas tecnologias e das maneiras novas de ver e de fazer as coisas que o mundo moderno oferece. Estamos discutindo no Nordeste a educação básica, pois 52% dos analfabetos do País se encontram naquela região.

Também acho que as políticas ditas nacionais que foram elaboradas eram executadas no Centro-Sul e no Sudeste. O desenvolvimento da siderurgia, da petroquímica, da indústria automobilística foram políticas chamadas nacionais que se exerceram no Sudeste. Regiões como as nossas, Estados como o de V. Ex^o — Pernambuco —, o Ceará e outros mais do Nordeste viveram nestes últimos anos uma estagnação econômica bastante grande; não cresceram, não se desenvolveram e não tiveram condições de manter as suas populações de maneira própria, com padrão de vida adequado. São coisas que nós, nordestinos, sentimos na própria pele e para o que o País virá as costas. Infelizmente, nós, nordestinos, não falamos com a devida energia, de tal maneira que o País possa se deter sobre esses problemas, que precisam ser vistos, olhados e superados. Não podemos pensar nunca em construir um país desenvolvido mantendo em nossas costas metade da Nação num estágio de subdesenvolvimento absoluto.

A sugestão de V. Ex^o no sentido de que as políticas nacionais deveriam ser uma soma das políticas regionais realça bem a necessidade de que o País se componha de toda a sua diversidade e não fique apenas estudando e vendo a realidade do Sul maravilha, virando as costas para a maioria da sua população.

À medida que viajamos pelo País, sentimos o quanto há diversidades, o quanto há desigualdades, o quanto há subdesenvolvimento em regiões que precisam ser olhadas com mais cuidado, de tal maneira que a nossa Federação possa representar uma soma de iguais, se não de iguais, de parecidos, pelo menos, que não mereçam esse tipo de grosseria que o Paulo Francis fez, ao dizer que somos uma sub-raça em relação ao restante do País.

Estamos sendo transformados, progressivamente, em uma raça de esquecidos, de subdesenvolvidos fisicamente por culpa da Nação, que não dá à região o que ela precisa receber e não está recebendo.

a) Sugerimos como funções da Sudene:

- apoiar os órgãos de financiamento e de execução no detalhamento dos projetos e atividades de desenvolvimento;
- apoiar os Estados na sua função de planejamento estatal em relação a planos, programas e projetos;

— acompanhar a realização de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional, montando um banco de dados atualizado;

— promover, diretamente ou através de instituições de pesquisa, de universidade e de consultores especializados, a avaliação de programas, projetos e atividades constantes dos planos regionais;

— promover a articulação com o Congresso, com os Ministérios, com os Estados, com o setor privado e com a sociedade civil, com vistas ao planejamento e execução do desenvolvimento regional;

— atuar como coordenador no processo de negociação de programas, projetos e recursos, envolvendo múltiplas instituições de diversos níveis de governo, bem como instituições internacionais e estrangeiras, com vistas ao planejamento e implementação do desenvolvimento regional;

— divulgar rotineiramente os resultados do planejamento e as avaliações procedidas. Em especial, divulgar o relatório de desenvolvimento regional.

b) Sobre Órgãos de Financiamento, sugerimos:

— a criação de uma Corporação Financeira de Investimentos (CFI), com o objetivo de centralizar o financiamento de investimentos produtivos privados e públicos, inclusive em associação com o setor privado, numa perspectiva de privatização posterior.

Nesse sentido, a CFI manteria permanentemente um programa de privatização, para passar adiante os empreendimentos em condições de serem privatizados. Atualmente, apenas contamos, para o desenvolvimento regional, com um banco de caráter misto, que não tem força nem pulso para enfrentar o problema do desenvolvimento de indústrias básicas que a região precisa.

A CFI se basearia nos modelos da Corporação Financeira de Investimentos do Banco Mundial e na BNDESPAR. Todas as aplicações financeiras devem ser realizadas com base no retorno do investimento. A CFI utilizaria seus recursos para alavancar outros recursos nacionais e externos.

Um papel primordial da CFI será o de identificar e promover investimentos em todos os Estados do Nordeste. Promoção de investimentos será uma atividade contínua e prioritária da nova instituição. Dispondo da possibilidade de associar-se aos investimentos identificados, a CFI poderá atrair sócios locais, nacionais e estrangeiros, realizando investimentos com mercado assegurado.

A CFI contaria com as seguintes fontes de recursos: Finor, parcela do FNE, outros recursos nacionais, inclusive dotações orçamentárias, repasses de instituições financeiras nacionais e internacionais (Banco Mundial, BID).

A CFI seria uma subsidiária do BNB ou do BNDES. As aplicações da CFI deveriam realizar-se de conformidade com as diretrizes do planejamento e aprovado pela Sudene. O BNB seria o agente financeiro da CFI. Deveria buscar o fortalecimento do Banco do Nordeste como banco de desenvolvimento.

O BNB deixaria de ser uma sociedade de economia mista e passaria a ser um banco público. Deixaria de atuar como banco comercial. Passaria a ser um banco cem por cento de desenvolvimento, a exemplo do BNDES.

O BNB se dedicaria a fazer financiamentos de longo prazo ao setor privado e ao setor público, com vistas a viabilizar projetos produtivos e de infra-estrutura econômica e social.

O BNB e a CFI atuariam de forma complementar: o BNB com empréstimos de longo prazo, e a CFI associando-se ao capital de risco dos empreendimentos.

O BNB contaria com recursos de que dispõe atualmente e com a alocação de recursos do Tesouro Nacional. Os bancos nacionais - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e BNDES - passariam obrigatoriamente a regionalizar seus orçamentos de aplicações, assegurando um percentual mínimo de aplicação no Nordeste, complementarmente, sem substituir aplicações do CFI e do BNB.

O que ocorre atualmente é que à medida em que o Congresso toma alguma providência tendente a apoiar a região Nordeste, como foi o caso do Fundo Constitucional, esses recursos são subtraídos das aplicações da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, neutralizando o efeito dessa política de financiamento para a região.

O Banco do Brasil absorveria as funções de banco comercial do BNB e de todas as suas agências. Seria criado um Fundo de Financiamento Agrícola, Industrial e de Serviços, para a aplicação de curto e médio prazos no Nordeste, administrado pelo Banco do Brasil, formado com recursos provenientes da regionalização das aplicações do Banco do Brasil, com base em critério populacional.

Seria criado um Comitê de Financiamento do Nordeste, composto pelos presidentes do BNB, da CFI, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e do BNDES, bem como pelo Superintendente da Sudene, com vistas a articular e compatibilizar o financiamento dos programas, projetos e atividades prioritárias do Plano de Desenvolvimento do Nordeste.

c) As instituições executoras.

Neste item, classificam-se as instituições responsáveis pela implementação de programas de desenvolvimento, compreendendo em especial o DNOCS, a Codevasf, os Ministérios Setoriais e os Estados.

O papel do DNOCS deve ser realçado de tal maneira que ele possa ter incrementada a sua função de criar recursos hídricos para a região, capazes de tornar o problema da seca um problema do passado. Isso é fácil e não exige muitos recursos, mas seria um planejamento periódico, num período de dez anos, capaz de prever a seca que é um fenômeno que existe na geografia da região de maneira permanente.

O DNOCS deveria ser orientado por um conselho superior composto dos governadores da região ou pelo Secretário de Recursos Hídricos e ter um programa estável, decenal, se possível.

DNOCS e Codevasf devem também ser responsáveis pela implementação de um Plano de Irrigação em colaboração estreita com os Estados, com outros órgãos federais — especialmente com o Ministério da Agricultura — e com o setor privado.

O planejamento da irrigação deve prever a implantação de grandes distritos de irrigação (não necessariamente áreas contínuas irrigadas, mas um conjunto de projetos articulados) com integração agroindustrial e comercial, inclusive voltados para um comércio exterior.

Além de produzir cultura de alto valor comercial como fruticulturas, os Distritos de Irrigação deveriam dispor de uma cultura de base como o algodão capaz de dar estabilidade econômica em período de recessão.

Ocorre que um Distrito de Irrigação baseado apenas em fruticultura está sujeito a crises no mercado internacional desse produto sofrendo, dessa forma, grandes riscos.

É necessário dizer que esse trabalho com *commodities* do algodão daria estabilidade econômica a esse distrito.

Os Ministérios e demais órgãos federais realizarão suas ações de forma regionalizada, conforme o planejamento previamente articulado e eventualmente negociado através da Sudene.

O caso da região Norte se assemelha ao da região Nordeste no que concerne às instituições básicas (Sudan e Basa). Evidentemente, o conteúdo de planejamento para a região Norte seria diferente em função das características especiais do grande ecossistema amazônico. A metodologia de planejamento participativo, entretanto, se aplica da mesma maneira.

O esforço, o planejamento e ação do governo do norte deveriam estar voltados para implementação do desenvolvimento sustentável, voltados para melhorar as condições de vida dos 20 milhões de habitantes da região, através do aumento da atividade econômica, com melhor distribuição de renda e o uso conservador dos recursos naturais e do meio ambiente.

A idéia de colonização dirigida pode ser um instrumento importante, através de projetos orientados pelo setor público, com participação do setor privado, para o aproveitamento do potencial de áreas específicas, escolhidas com base nos estudos de zoneamento ecológico e econômico e a acessibilidade por meio fluvial ou terrestre.

Na verdade, no que respeita ao Norte, seria uma duplicação da política referente ao Nordeste, usando órgãos semelhantes.

O CASO DAS REGIÕES CENTRO-OESTE, SUDESTE E SUL

Estas regiões não contam, hoje, com uma instituição capaz de articular o planejamento do seu desenvolvimento. Portanto, recomenda-se:

a) Órgãos de Planejamento

Criação, em cada região, de uma instituição leve, devidamente capacitada para coordenar e articular o planejamento do desenvolvimento da Região. Essas instituições deveriam resultar de entendimentos entre os Estados e o Governo Federal. Cada uma seria gerida por um Conselho de Governadores, de tal forma que as políticas regionais pudessem compor uma grande política nacional coordenada.

As propostas aqui feitas deveriam ser concretizadas de forma menos traumática possível. As instituições de desenvolvimento regional existentes seriam preservadas e fortalecidas, porém suas prioridades e forma de atuação seriam modificadas. A capacitação dessas instituições, através de uma política institucional e de recursos humanos realista e ambiciosa, é uma condição fundamental para a obtenção dos objetivos pretendidos.

De fato, o que se imagina é que é necessário que o País se volte para a sua realidade, estudando as suas regiões, de tal maneira que elas possam ser promovidas de modo a formar no País uma unidade, com certo equilíbrio econômico, de tal maneira que as pessoas tenham uma vida adequada, digna e justa.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Beni Veras, o Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Humberto Lucena.

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço uso da palavra para denunciar um fato que, de quando em quando, repete-se no Congresso Nacional.

Fui Relator daquele projeto de lei que visava dar um aumento insignificante aos servidores públicos e, ao mesmo tempo, promovia o que irregularmente chamávamos de isonomia.

Aqui fizemos um esforço grande, extraordinário e deferi um número grande de emendas dos Senadores que, atentos, buscaram consertar a desatenção do Governo Federal para com os servidores públicos do País.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, criávamos alguns dispositivos que, no entanto, não foram honrados pela Câmara dos Deputados, porque lá surgiu aquela velha conversação entre Governo e Lideranças e convencionou-se fazer uma má emenda, aparentemente de redação, quando, na verdade, era uma emenda de mérito ao que já emendara o Senado Federal.

Muitas emendas deixaram de ser acolhidas, sob o argumento de que o Governo do então Presidente Fernando Collor de Mello mandaria, de imediato, uma medida provisória corrigindo as distorções. Chegou a medida provisória; má, muito mal-elaborada, ruim, discriminatória e representando o absoluto descumprimento da palavra. Mais uma vez, aquele que estava na Presidência da República demonstrava um indiscutível conceito pejorativo dos que trabalham neste País.

E, assim, a medida provisória, que hoje será examinada no Congresso Nacional, é injusta; é uma medida irregular, discriminatória e não atende às promessas do Governo; é covarde e não deve ser honrada nem pelo atual Ministro da Justiça, que deve orientar Sua Excelência, o Vice-Presidente da República, no exercício do cargo, ex-Senador Itamar Franco. Isso é necessário, e essa medida provisória, por certo, não soma com o espírito libertário e indômito de Itamar Franco, ela soma com o espírito do Sr. João Santana, já falecido, mas que não sabe.

Temos a medida provisória emendada, inclusive pelo Senador Maurício Corrêa, que já não se encontra aqui nesta Casa. Estou nesta tribuna para advertir o Congresso Nacional da necessidade do acolhimento da emenda pelo Relator Amaury Müller. Caso S. Ex^a, o Deputado, não acolha a emenda, para que haja um destaque para votação em separado da emenda do atual Ministro da Justiça, não se poderá corrigir essa grave distorção contra os Procuradores do INSS.

O Senador Maurício Corrêa propônia então:

“Acrescente-se como art. 4º da Medida Provisória nº 306, de 25 de setembro de 1992, renumerando-se o subseqüente, o seguinte dispositivo:

Art. 4º:

Aos Procuradores do Instituto Nacional de Seguro Social — INSS, aplica-se o disposto no art. 3º do Decreto-Lei nº 2.371, de 18 de novembro de 1987, e art. 11 da Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989.”

Isso para que os Procuradores da Previdência Social tenham direito à dignidade, tenham direito a que seu trabalho seja visto como trabalho e que sejam reconhecidos detalhes importantes, inclusive quanto à arrecadação do País, porque

o grosso dessa arrecadação passa exatamente pelos Procuradores da Previdência Social.

Na verdade, esses Procuradores são tratados como se não tivessem nenhuma função, como se não merecessem respeito, como se não tivessem uma atividade salutar para as finanças do País, como se não tivessem um papel de alimentação da Receita Nacional.

Quero dizer que cargos correspondentes são remunerados de modo muito mais adequado, com graves diferenças entre o que vence um Procurador da Previdência e o que vence, mensalmente, um ocupante de cargo similar. Nem comparar com os Procuradores da Fazenda Nacional, nem comparar com os Procuradores da República, mesmo quando se sabe que a atividade de todos esses estamentos, de todas essas categorias, essa atividade é sempre importante, seja da Procuradoria da Fazenda Nacional, seja da Procuradoria Previdenciária, seja da Procuradoria da República. Mas o desnível é feito sem que se entenda a razão pela qual se procede de modo tão indigno.

Não acredito que o Governo Itamar Franco esteja autorizando agentes do governo anterior a que venham ao Congresso Nacional com a velha História de negociar, negociar e negociar. Prefiro, nessa hipótese, acreditar que não há ninguém credenciado pelo governo para vir aqui fazer transações sobre textos que devam ser alterados ou não pela Câmara dos Deputados. Afinal de contas, o governo mudou e os “fantasmas” devem estar arquivados, devem ter se recolhido aos céus, ao purgatório, ou ao inferno nesta hora. Todos devem estar no inferno, Sr. Presidente.

O Sr. Aureo Mello — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Ouço V. Ex^a com muito prazer, nobre Senador Aureo Mello.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, não diria que os “fantasmas” sejam decorrentes do Executivo que foi provisoriamente mudado; o que eu diria é que a Câmara dos Deputados, influenciada por meia dúzia de “chefes” que existem lá, nomes que são bastante conhecidos, como o do Sr. Hélio Bicudo, aquele outro de São Paulo, que está sendo cogitado para Ministro, José Serra, e outros indivíduos que não têm nenhuma sensibilidade em relação aos problemas da classe de Procuradores e também de Assistentes jurídicos, têm feito uma barragem de fogo para impedir as proposições que beneficiam essa classe, a classe de Procuradores autárquicos, a classe de Assistentes jurídicos. O projeto a que V. Ex^a alude, se não estou enganado, é aquele que saiu daqui...

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Com várias emendas de V. Ex^a, inclusive.

O Sr. Aureo Mello — ... com várias emendas, inclusive de minha autoria, e que, pelo tempo decorrido, já era para ter sido convertido em lei há muito tempo, ou derrubado de uma vez por essas figuras, mais ou menos execráveis, do ponto de vista dos Procuradores e Assistentes Jurídicos. No entanto, aquilo vem sendo mantido lá, na Câmara, remanchado, usando-se de toda sorte de artis, para que a proposição não tenha um final satisfatório. E, pelo que estou informado, até agora, não se chegou a uma conclusão. V. Ex^a tem muita razão em se dirigir ao Executivo central para pedir vistas a um assunto dessa envergadura, porque, realmente, aquilo que sai do Senado, estudado, analisado, aprimorado, aperfei-

coado, parece que chega na Câmara dos Deputados e, propositalmente, é mantido num cadiño de mediocridade e de má vontade que não se justifica. V. Ex^e fez um trabalho perfeito, admirável, justo, que foi acolhido por toda classe de Procuradores do Brasil, como também pelos próprios Assistentes Jurídicos da União. E, no entanto, fica na Câmara dos Deputados criando penicilina, mofando na maior indiferença e na maior falta de responsabilidade. Realmente, não se justifica, e os homens de bem que participam daquela Câmara precisam repelir as manobras desses minoritários medíocres e sem sensibilidade que, ao mesmo tempo, favorecem os Procuradores da República, os Procuradores da Fazenda, quando as tarefas são iguais, quando o Procurador Autárquico que vai ao contencioso é o mesmo Procurador da República que vai aos Tribunais para defender as reivindicações do Estado. Era o que eu gostaria de dizer a V. Ex^e.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — V. Ex^e tem um minuto para terminar, nobre Senador.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex^e pela advertência o suficiente para dizer que mais uma vez, Sr. Presidente, acuso o Poder Executivo do não cumprimento de sua palavra; mais uma vez, acuso que esses acordos feitos no âmbito da Câmara dos Deputados — e, muitas vezes, no âmbito do Congresso Nacional — são apenas para adiar soluções justas que devam acontecer com relação ao serviço público.

Aproveito para dizer que os Ministros que assumiram neste período tão difícil de transição espantam-se com a penúria do servidor público, com o desmantelamento da Administração Pública. E perguntamos: quando apuraremos os delitos desses cidadãos que levaram o Estado a essa situação? Quando apuraremos a má fé? Quando apuraremos o proveito que se tirou dessa fantasia que se ergueu nacionalmente com o reforço da mídia, enganando-se a opinião pública e levando-a a uma adversidade com os que realmente trabalham neste País?

Espero que hoje à noite, no Congresso Nacional, seja possível corrigir esta distorção, que não contará esta corrigenda com a adversidade de um homem experiente e tarimbado como o Vice-Presidente no exercício da Presidência, ex-Senador Itamar Franco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT) Pronuncia o seguinte o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, passado o entusiasmo e o orgulho de termos sediado com singular competência o evento maior deste fim de século, afiguram-se-nos, com maior clareza, os enormes desafios que ainda temos que assumir.

Na Rio 92, conseguimos apagar o estigma de inimigos da ecologia que nos acompanhou durante vinte anos. Não só apagar — ouso dizer — mas passarmos à condição de país vanguarda na promulgação de leis e em iniciativas que visam a proteger o meio ambiente.

Mostramos ao mundo que amamos nossa natureza e sabemos como conservá-la. Nossa patrimônio tem sido zelosa e ciumentamente guardado. Não tanto, talvez, por ação do go-

verno, mas sobretudo por iniciativa da sociedade civil, a cada dia mais atenta, mais consciente de que não há sobrevivência à custa do sacrifício da Terra.

Com a Conferência do Rio, o meio ambiente consolidou-se definitivamente, como tema de primeira grandeza no âmbito internacional e tópico prioritário nos debates internos.

É nesse contexto, Sr. Presidente, que venho trazer meu apelo aos nobres colegas, sempre atentos e sensíveis às causas maiores que batem às portas desta Casa. Trata-se da necessidade de dar urgência à tramitação do Projeto de Lei n° 256, que apresentei há um ano. Ele declara o Pantanal Mato-grossense como área reservada para o exercício da verdadeira vocação daquele santuário ecológico: vocação que respeita o meio ambiente, que preserva os ecossistemas, que busca o desenvolvimento sustentado.

Refiro-me ao cultivo da agricultura de subsistência, ao desenvolvimento de pecuária semi-intensiva, à exploração racional e científica da fauna e da flora, da piscicultura, do turismo.

Está provado hoje ser possível conjugar-se a preservação ecológica à exploração econômica. É um casamento perfeito. Basta que os sistemas e técnicas de produção que venham a ser adotados tenham embasamento científico aliado à clara disposição preservacionista. Só assim os habitantes do Pantanal poderão continuar a buscar na natureza os recursos de que carecem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a publicidade em torno da Amazônia, que ocupou as manchetes da imprensa mundial nos últimos anos, relegou a segundo plano outros ecossistemas igualmente importantes. Foi o caso do Pantanal, santuário ecológico de valor inestimável, que representa um dos maiores patrimônios econômicos do País e ecológicos da humanidade.

É hora, pois, nobres colegas, de se resgatar a dívida que contraímos com o Pantanal. Não adiemos a aprovação das medidas urgentes, capazes de salvar essa riqueza natural de importância planetária, alinhada como patrimônio nacional no art. 255 de nossa Carta Maior.

No próximo mês de novembro, Sr. Presidente, reunir-se-á em Brasília a Comissão Interparlamentar que analisará os desdobramentos da Rio-92. Será uma oportunidade imperdível para retocar a imagem de defensor do meio ambiente que o Brasil tão arduamente esboçou nos últimos anos e afirmou na Conferência do Rio.

É, pois, em nome do povo brasileiro em geral e do pantaneiro em particular, que apelo ao espírito público de meus nobres colegas a fim de apressar a tramitação do Projeto de Lei n° 256.

Novembro, quiçá, em meio à Conferência Interparlamentar, seja o mês ideal para a promulgação da lei que resgatará a inteireza ao Pantanal.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL — TO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, retorno a esta tribuna para manifestar meu contentamento com a sábia escolha do Presidente em exercício Itamar Franco, ao designar o Deputado Lázaro Barboza para exercer o cargo de Ministro de Estado da Agricultura.

Sou testemunho da vasta experiência de Lázaro Barboza na área da agricultura e, como representante do Estado do Tocantins, cuja vocação para a agro-indústria é inegável, não

poderia furtar-me em fazer as devidas considerações acerca do novo Ministro.

Com efeito, o Centro-Oeste e Tocantins são opções naturais para uma nova fase de crescimento econômico, principalmente pelo aspecto da integração nacional. Trata-se de uma Região com mais de 1 milhão de quilômetros quadrados na área do Araguaia-Tocantins apresentando um potencial de produção da ordem de 75 milhões de toneladas de grãos, 40 milhões de toneladas de produtos florestais e 3 milhões de toneladas de carne, anualmente.

Como ficar alheio a esse enorme potencial? Nada melhor, pois, que o comando do Ministério da Agricultura esteja afeto a um homem do Centro-Oeste que detém pleno conhecimento de causa. Não há que se falar nas objeções bairristas que, ante os mediocres argumentos apresentados, contrários à escolha de Lázaro Barboza, sequer merecem maiores comentários.

Sem pretender qualquer tipo de indução oportunista, citaria aqui a célebre frase de Cervantes: "contento-me com pouco, mas desejo muito". De fato, meu Estado, o Tocantins, precisa de muito para atrair investimentos privados de maneira a adicioná-los ao capital público visando amenizar suas carências básicas.

Neste cenário, vejo em Lázaro Barboza o homem público ideal para concatenar as necessidades e investimentos prementes no Brasil, principalmente no Centro-Oeste e Tocantins. Forjado na área da agricultura, tendo investido grande parte de sua vida junto ao produtor rural, o novo Ministro da Agricultura tem o perfil adequado ao cargo. Sua primeira medida no Ministério, sugerindo uma espécie de "cestão da fome", a ser distribuído a preço de custo entre a população carente, já demonstra a que veio.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, permito-me aqui abordar, por oportunidade, um antigo tema, por todos nós conhecido. Trata-se da retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul. Estou convicto de que Lázaro Barboza irá considerar como prioridade na gestão Itamar Franco essa ferrovia que, definitivamente, irá beneficiar o desenvolvimento da Região Centro-Oeste e via de consequência, toda a economia nacional. O brasileiro está farto de tomar conhecimento de perdas de safras agrícolas, que não chegam aos centros de comercialização, por deficiência no sistema de transportes.

É imperativo que não haja nova prorrogação no processo de retomada de implantação da Ferrovia Norte-Sul. "Obra de integração nacional, de importância comparável à Rodovia Belém-Brasília, suas linhas constituem fiel garantia de que serão rompidas as condições de isolamento daquela vasta área e de que as suas populações serão absorvidas como efetivos participantes do processo da produção e do consumo", repetindo aqui minhas próprias palavras proferidas em discurso nesta tribuna, em maio deste ano.

É claro que o Ministro Lázaro Barboza, do alto de sua competência, tem plena avaliação do benefício que a Ferrovia Norte-Sul trará ao País, como disse Ricardo Palma, intelectual peruano: "semeia benefícios e terás colheita de bençãos". Neste caso, pedindo venia ao ilustre autor diria eu: "semeia benefícios e terás colheita de grãos". Com efeito, o Brasil, com o escoamento garantido da safra terá uma capacidade natural para ser até mesmo o maior produtor mundial de grãos.

Por que, então, adiarmos o desenvolvimento? Sob o comando de Lázaro Barboza o setor produtivo agro-pastoril do Brasil pode ficar tranquilo. Um homem simples, conhecedor do potencial da agricultura brasileira, momentaneamente o Cen-

tro-Oeste, por certo fará mais do que muitos executivos de laboratório que, infelizmente, nenhum progresso de monta trouxe ao País ao longo dos últimos anos.

Lázaro Barboza é a esperança de novos tempos, tempos de esperança na sensibilidade de um homem que veio de baixo, da lida com a terra, das dificuldades sentidas na carne com o tratamento dado anos a fio para o sofrido produtor rural.

Assim como Itamar Franco, produto da classe média, que por certo o escolheu dentro da consciência de que os medalhões jamais resolveram os problemas do campo.

Nada mais justo, assim, que se lhe dê tempo ao tempo, afinal, temos vivido anos e anos de errado equacionamento dos problemas dessa área.

Seja mais indulgente a imprensa, não fazendo o jogo de interesses da élite acostumada a ditar as regras, muito menos em função do Brasil do que aos seus projetos empresariais.

O Brasil precisa mudar, não há quem conteste essa verdade. Para isso, abstraiamo-nos das condenações apressadas, dos juízos intempestivos, da afoiteza das conclusões definitivas. Se assim for feito, tenho a certeza de que, em futuro próximo, a Nação colherá os frutos há tanto tempo esperados.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, o novo Ministério sofreu severas críticas em sua composição. Os novos Ministros do Planejamento e da Fazenda foram os mais criticados. Ficou claro, para qualquer pessoa sensata, que a razão principal das críticas aos novos condutores da economia brasileira se deve ao fato de que ambos não foram recrutados no eixo Rio-São Paulo, de acordo com um的习惯 comum a todos os Governos, pelo menos nos últimos trinta anos de história republicana.

Na verdade, provavelmente pela primeira vez, em todo esse longo período, são escolhidos para Ministros do Planejamento e da Fazenda homens que não têm vínculo com grupos empresariais do Rio de Janeiro e de São Paulo. Dianté da reação inusitada que se seguiu ao anúncio dos nomes dos novos Ministros, indago, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se esta não seria a ocasião oportuna para refletirmos a respeito da necessidade de uma mudança, na visão da política econômico-financeira que temos adotado nos últimos anos.

Vale salientar, nesta hora, que pela primeira vez nas últimas décadas, temos à frente do Ministério da Fazenda, não um economista, mas um político, advogado tributarista de profissão. Essa circunstância é mais o fato de o novo Ministro da Fazenda ser um nordestino explicam as razões da reação pouco racional que se verificou por ocasião da nomeação. E, no entanto, a mudança que se operou foi bastante significativa, devendo servir para que façamos uma reflexão profunda a respeito da condução da nossa economia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, basta lembrar que, nos últimos anos, tivemos 5 congelamentos de preços e salários, 21 políticas salariais, 16 políticas cambiais, 25 controles de preços, 12 políticas de correção monetária, diversas mudanças na ordem tributária, 3 colapsos cambiais, sendo que dois seguidos de declaração de moratória. Todo esse complexo conjunto de medidas não serviu para aliviar a crise. Pelo contrário,

todos aqui concordam que ela se agravou consideravelmente, ainda que tratada com essa variada panacéia.

Terá sido por que os "notáveis" sempre dirigiram nossa economia? Esta pergunta instigante nos faz lembrar da famosa frase de Clemenceau, o Chanceler francês de Napoleão Bonaparte, para quem "a guerra é assunto muito sério para ser tratado pelos generais". Será que não se poderia dizer, parafraseando Clemenceau, que a economia é assunto sério demais para ser tratado apenas pelos economistas?

Apesar da indiscutível qualidade profissional dos economistas que se sucederam no comando da economia, nenhuma política foi capaz de vencer a inflação, que resistiu a remédios ortodoxos e heterodoxos. Convivemos com a mistura perversa de inflação e recessão há 12 anos, se considerarmos que a conjunção desses dois fatores críticos teve início ainda no Governo do General João Baptista de Figueiredo, nos primórdios da década de oitenta.

Prometeram-nos botar comida no prato do povo, e nos deram, na realidade, uma política recessiva que se manteve até hoje sob a forma de uma política de juros deliberadamente altos que se justificaria pela necessidade de conter a demanda. Essa política contribuiu para promover a estagnação econômica, em mais de uma década, produzindo índices recordes de desemprego no País.

Até hoje, não houve qualquer preocupação em refletir sobre o acerto das políticas públicas que temos adotado em matéria de economia. Não terá chegado o momento de promovermos um debate aberto para efetuar um diagnóstico transparente dos males econômicos que afligem o Brasil, há tanto tempo, discutindo com a Nação as medidas mais eficazes para o seu enfrentamento?

Parece claro que os remédios aplicados até hoje se mostraram ineficazes, quando não produziram efeito inverso ao desejado pelos grandes exegetas da economia brasileira que se sucederam, nas últimas décadas, no comando da economia. Esses "notáveis" se caracterizaram pela abusiva manipulação de números e dados estatísticos para esconder a situação real e o fracasso pelo qual eram responsáveis. De tal forma se repetiu esse expediente pouco ético, que a opinião pública perdeu qualquer confiança nas autoridades econômicas.

A mudança que se promoveu, há pouco, no comando da economia nacional constitui uma inovação que pode produzir resultados positivos. Pela primeira vez, nos últimos anos, teremos a oportunidade de observar a convivência entre um político e um economista dividindo o comando da política econômica e, portanto, as alternativas mais adequadas e convincentes para vencer as nossas sérias dificuldades.

Temos consciência de que não existem milagres à vista — o que significa dizer que, a curto prazo, não há solução para a crise brasileira. Governo e sociedade terão de dar as mãos para discutir os remédios mais eficazes que devem ser ministrados ao doente, acabando-se de uma vez por todas com o gesto autoritário de tomar decisões em gabinetes fechados que são depois impostas à Nação. Para isso, faz-se necessário promover um debate aberto sobre os males identificados e as diferentes alternativas e soluções à vista.

Os problemas brasileiros são bastante conhecidos. Temos a maior dívida externa do Terceiro Mundo, uma dívida interna que tem sido estimulada a crescer com a política de juros altos, uma inflação que é a mais alta até na América Latina, e indicadores sociais que nos colocam entre os países mais atrasados do mundo, embora sejamos incluídos numa lista das dez maiores economias do planeta.

Tudo isso representa um grande problema para uma geração, quanto mais para um Governo que, na melhor das hipóteses, tem um horizonte de, no máximo, dois anos de ação pela frente. De qualquer maneira, temos de enaltecer a mudança que se operou no comando da economia, pela primeira vez entregue a dois cidadãos que não estão ligados aos grupos empresariais do eixo Rio-São Paulo.

Estamos convencidos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que qualquer solução efetiva para a dramática crise brasileira passa necessariamente por um pacto nacional, semelhante àquele que os espanhóis promoveram após 40 anos de ditadura franquista, unindo desde os generais falangistas aos líderes comunistas, ambos envolvidos na mais cruenta guerra civil desse século. Deste lado do Atlântico, temos uma grande vantagem comparativa — o fato de não convivermos com nenhum conflito étnico ou religioso é de estarmos unidos sob as mesmas tradições culturais. Falta, sim, vontade política para chegarmos ao objetivo que é o de toda a Nação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Senadores, gostaria de registrar hoje perante o Plenário desta nobra Casa a organização de um evento que considero dos mais relevantes e interessantes para o País, especialmente a sua área tecnológica: de 13 a 16 de abril do próximo ano acontecerá, em São Paulo, Capital, no Centro de Convenções do Anhembi, a 3ª Feira Internacional de Telecomunicações, Teleinformática e Radiodifusão. Junto a este evento ocorrerá também o 3º Congresso Internacional de Telecomunicações e Teleinformática.

Foi com grande honra que recebi correspondência da empresa H & T Congresso e Feiras Ltda., cuja sede é no Rio de Janeiro, o pedido para, na medida do possível, divulgar a realização desses importantes eventos para a área de tecnologia de comunicações no Brasil.

Quero registrar também, para os técnicos interessados nas áreas de telecomunicações, teleinformática e radiodifusão, que a empresa organizadora do evento (H & T Congresso e Feiras Ltda, av. Treze de Maio, 44, 10º andar, CEP 20031, Rio de Janeiro-RJ, fone: 021-2207284, fax 021-262/7781) estará recebendo, até o próximo dia 30 de novembro deste ano, trabalhos técnicos inéditos, para serem divulgados durante o 3º Congresso Internacional de Telecomunicações e Teleinformática, de 13 a 16 de abril do próximo ano, no Anhembi, em São Paulo (SP). Os trabalhos selecionados concorrerão, no Congresso de Telecomunicações, em um concurso, a um prêmio, uma passagem áerea de ida e volta, taxa de inscrição e estada durante o período do evento para a visita à Telecommunications Association Annual Conference, a ser realizada em San Diego, Califórnia (EUA), no período de 20 a 24 de setembro de 1993.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOAO FRANCA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. e Srs. Senadores, Continua em discussão o sistema de Governo no Brasil.

Há defensores ardorosos do Presidencialismo e do Parlamentarismo, mas há também críticos vorazes de cada um deles.

Os dois sistemas apresentam vantagens e desvantagens, mas certamente nenhum deles tem a fórmula mágica para resolver todos os nossos problemas.

Um dos pontos críticos dessa discussão, como muito bem colocou o Senador Jarbas Passarinho, em um seminário internacional sobre o assunto, é que, na maioria dos casos, não se discute o Parlamentarismo por convicção, mas, sim, por conveniência.

Sempre que há iminência de uma crise política invoca-se o Parlamentarismo, como se ele fosse capaz de, sozinho, garantir a governabilidade do nosso País.

Vivemos uma situação semelhante com a Assembleia Nacional Constituinte que foi cantada e decantada como sendo a solução para todos os nossos problemas, porém o que restou foi frustração, deceção, desilusão e desesperança.

Sou presidencialista, por reconhecer que não temos no Brasil os pré-requisitos necessários para a implantação do Parlamentarismo.

Em primeiro lugar, porque o Parlamentarismo repousa na existência de partidos estáveis, com programas definidos, dirigidos por políticos de militância permanente e apoiados por um grupo significativo de eleitores que são fiéis às suas filiações partidárias. Partidos sólidos e tradicionais, cuja existência não esteja sujeita a resultados eleitorais ou ao desempenho dos governos que se sucedem.

Não temos essa tradição partidária no Brasil, e os partidos, na sua quase unanimidade, são meros instrumentos para viabilizar candidaturas, quando não se prestam a negócios escusos.

Os partidos políticos brasileiros, com raríssimas exceções, não apresentam essa característica de permanência de objetivos precisos, nem de programas definidos.

Corremos o risco, portanto, com a adoção do Parlamentarismo, de passarmos por extensos e intensos períodos de instabilidade política, com a ocorrência de vazios no exercício do poder.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, sou presidencialista porque o Parlamentarismo pressupõe a existência de uma estrutura profissional de governo, com uma burocracia estável, que não seja suscetível às mudanças de governo, e o que

vemos hoje é exatamente o contrário. Cada vez que se troca um ministro, muda-se toda a estrutura funcional do ministério, e, certamente, no sistema parlamentarista, que prevê a queda do gabinete, haveria uma total instabilidade administrativa e uma interrupção constante no processo decisório.

Não estamos preparados para receber o Parlamentarismo. Precisamos, antes disso, reformular o nosso sistema partidário e eleitoral e dotar o Brasil de uma burocracia estável, profissional, que resista à instabilidade política e administrativa.

Rejeitamos o Parlamentarismo de conveniência, como tábua de salvação de crises presentes ou futuras, pois temos a certeza de que será mais um fracasso e não chegaremos a lugar nenhum.

O povo brasileiro, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pouco sabe sobre o Parlamentarismo e Presidencialismo, e creio ser conveniente, antes da sua decisão sobre o sistema de governo que será adotado no Brasil, que informemos sobre as vantagens e desvantagens desses sistemas, promovendo uma amplo debate sobre o assunto e divulgando essa informação, para que o nosso povo não seja mais uma vez massa de manobra para atender objetivos apenas políticos ou eleitorais.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 31 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

REQUERIMENTO N° 638, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento n° 638, de 1992, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do documento "A crise política e a Nação", do Presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

Ata da 222^a Sessão, em 28 de outubro de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Rachid Saldanha Derzi

ÀS 18 HORAS E 31 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Alvaro Pacheco — Amílcar Lando — Antônio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Epitácio Cafe-

teira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Man-

suetu de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
PARECERES
PARECER Nº 336, DE 1992

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1992 (Projeto de Lei nº 5.807, de 1990, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o mar territorial, a zona contínua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências”.

Relator: Senador Jarbas Passarinho

O Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 681, de 19 de setembro de 1990, e com base no art. 84, inciso III, da Constituição Federal, submeteu à consideração dos Senhores Membros do Congresso Nacional projeto de lei que dispõe sobre o mar territorial, a zona contínua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros. A fazê-lo, Sua Excelência propõe a revogação do Decreto-lei nº 1.098, de 25 de março de 1970, que ampliou, a largura do nosso territorial para 200 milhas marítimas. Assim e de acordo, ainda, com a Mensagem Presidencial, a revogação pretendida.

“..., visa sanar discrepância conceitual e terminológica entre a legislação ordinária e a Constituição Federal.”

Acompanha a Mensagem Presidencial a Exposição de Motivos DMAE/212/MARE-JUST-200-LOO, de 22-8-90, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, de cujo texto o Chefe do Executivo extraiu as razões para a sua postulação junto ao Congresso Nacional.

2. Data dos idos de 1970 a decisão absolutamente unilateral do Governo do Brasil de ampliar para duzentas milhas marítimas o mar territorial adjacente às costas do País. Toda-via, com o encerramento dos trabalhos, em 1982, da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, trabalhos aqueles que tiveram a participação oficial e efetiva da apresentação brasileira, cuidou-se de examinar a possibilidade de o Brasil vir a assinar aquele ato internacional de fundamental importância para os países de costa líquidas. Com efeito, o nosso País viria a ratificar a citada Convenção, como efetivamente o fez, a 22 de dezembro de 1988, após aprovada pelo Congresso Nacional em 9 de novembro de 1987, consoante o Decreto Legislativo nº 5.

3. Decorridos, portanto, mais de quatro anos da ratificação, pelo nosso País, da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, já chega tarde o momento da revogação

do Decreto-Lei nº 1.098, de 25-3-1970, que alterou, à época, os limites do mar territorial do Brasil para

“... uma faixa de 200 (duzentas) milhas marítimas de largura, medidas a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro adotada como referência nas costas marítimas brasileiras.” (Art. 1º.)

No texto supratranscrito reside, ao que nos parece, a “discrepância conceitual e terminológica entre a legislação ordinária e a Constituição Federal” de 5 de outubro de 1988, apontada pelo Senhor Presidente da República.

4. O projeto de lei ora sob o crivo desta Câmara Alta oferece, a nosso ver, uma ordem seqüencial lógica em termos de dimensões da massa líquida, a partir do mar territorial compreendido numa primeira faixa de doze milhas marítimas de largura. O ponto de referência para o correspondente início da medição surge “a partir da linha de baixa-mar do litoral continental e insular brasileiro, tal como indicada nas cartas náuticas de grande escala, reconhecidas oficialmente no Brasil”. (Art. 1º). Em seguida, surge a zona contígua compreendendo uma faixa que vai “das doze às vinte e quatro milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial”. (Art. 4º.) Como terceira figura, vem a zona econômica exclusiva, cuja faixa vai “das doze às duzentas milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base que servem para medir a largura do mar territorial”. (Art. 6º.) Ressalte-se que a Zona Econômica Exclusiva é um conceito moderno de medição que encontrou um amplo respaldo da Organização das Nações Unidas. Finalmente, a Plataforma Continental, que “comprende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do seu mar territorial” (art. 11), e onde “o Brasil, no exercício de sua jurisdição, tem o direito exclusivo de regulamentar a investigação científica marinha, a proteção e preservação do meio marinho, bem como a construção, operação e o uso de todos os tipos de ilhas artificiais, instalações e estruturas.” (Art. 13.)

5. Acreditamos, pois, que o projeto de lei em referência assegura ao nosso País as condições relevantes que a espécie pretende cristalizar: exercício do direito de soberania e jurisdição exclusiva sobre os recursos vivos e não-vivos do mar. E isso tudo sem prejuízo de livre navegação que deve ser concedida aos países amigos.

6. Em face do todo exposto, somos pela aprovação, na íntegra, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1992, que “Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 1992. — Irapuam Costa Jr., Presidente — Jarbas Passarinho, Relator — Chagas Rodrigues — José Richa — João Calmon — Nabor Júnior — Jonas Pinheiro — Francisco Rollemburg — Ronaldo Aragão — Marco Maciel.

PARECER Nº 337, DE 1992

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1992, (nº 130-A, de 1991, na CD), que “Aprova o texto da Convenção nº 168, da Organização Internacional do Trabalho, relativa à promoção do emprego e à proteção contra o desemprego”.

Relator: Senador Jarbas Passarinho

Relatório

Vem a apreciação da presente Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 130-A, de 1991, que aprova o texto da Convenção nº 168, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), relativa à promoção do emprego e à proteção do desemprego total ou parcial, adotada pela 75ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, em 1988, em Genebra.

Na Câmara dos Deputados a tramitação do Projeto foi objeto de estudo acurado, nas Comissões de Justiça e de Relações Exteriores, particularmente nesta última, obtendo unanimidade na sua aprovação.

A Convenção sob exame divide-se em oito partes, assim dispostas: Disposições Gerais; Promoção do Emprego Produtivo; Eventualidades Cobertas; Pessoas Protegidas; Métodos de Proteção; Indenizações que devem ser atribuídas; Disposições Particulares para novos solicitantes de emprego; e Garantias Jurídicas, Administrativas e Financeiras.

O texto da Convenção é de razoável flexibilidade, fruto do esforço do Grupo dos Empregadores na 75ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, prevendo, inclusive, a possibilidade de exceções temporárias a certas disposições, como se infere de seu artigo 5º.

Essas exceções temporárias estão previstas nos seguintes dispositivos:

- a) artigo 10, parágrafo 4 (Eventualidades cobertas);
- b) artigo 11, parágrafo 3 (Pessoas Protegidas);
- c) artigo 15, parágrafo 2 (Limitação das Indenizações);
- d) artigo 18, parágrafo 2 (Prazo de carência para pagamento de indenizações — 10 dias);
- e) artigo 19, parágrafo 4 (Prazo de duração do pagamento de indenizações);
- f) artigo 23, parágrafo 2 (Assistência médica ao desempregado e sua família — deferimento da aplicação da norma);
- g) artigo 24, parágrafo 2 (Métodos de proteção — deferimento de aplicação);
- h) artigo 25, parágrafo 2 (Regime de seguridade social aos trabalhadores e tempo parcial — deferimento da aplicação da norma).

Adota, ainda, o instrumento, as diretrizes seguintes:

- a) método progressivo de implantação do sistema de emprego e das medidas de promoção do emprego;
- b) extensão da proteção da Convenção, nas condições nela estipuladas, às situações de suspensão ou redução de salário de paralisação temporária do trabalho;
- c) estabelecimento de percentagem de trabalhadores protegidos;
- d) possibilidade do Estado-Membro determinar o métodos ou os métodos de proteção preconizados pela Convenção, quer se trate de regime contributivo ou não contributivo;
- e) os benefícios aos desempregados poderão subordinar-se aos métodos de proteção;
- f) estabelecimento de percentuais para cálculo dos benefícios e de prazos de carências;
- g) estabelecimento de motivos legítimos para denegação, supressão ou redução dos benefícios;
- h) estipulação de que os benefícios poderão ser denegados, suprimidos, suspensos ou reduzidos, na forma da lei, quando o empregado se negar a aceitar um emprego adequado; e
- i) extensão dos benefícios aos trabalhadores a tempo parcial.

Prevê o documento que os Estados-Membros poderão excluir das obrigações decorrentes da ratificação, mediante uma declaração que a acompanha, as obrigações contidas na Parte VII — “Disposições Particulares para os Novos Solicitantes de Emprego”, podendo ainda, retratar-se, a qualquer momento, da declaração anteriormente feita, bem com que os dispositivos da Convenção devem ser aplicados em consulta e colaboração com as organizações de empregadores e de trabalhadores, na forma da prática nacional.

Apesar de não haver ratificado a Convenção de 1934, ora revista pela sob exame, o Brasil já instituíra mecanismo de proteção ao trabalhador desempregado, sob forma de auxílio-desemprego. (Lei nº 4.923/65), aplicável nos casos de desemprego de mais de 50 trabalhadores, numa mesma empresa.

Através do Decreto Lei nº 2.284/86, foi instituído o seguro desemprego, posteriormente modificado pelas Leis nº 7.998 e 8.019, ambas de 1990, para dar cumprimento ao disposto na Carta Magna de 1988. A ratificação da Convenção 168, é mais ampla, porém se caracteriza por grande flexibilidade, o que proporciona aos Estados-Membros a faculdade de adaptá-la conforme as circunstâncias. Ademais, houve a louvável iniciativa de construir uma Comissão tripartite, instituída pelo Ministro do Trabalho da época, que obteve pareceres das Confederações patronais e da CGT, todos favoráveis. As ressalvas apresentadas pela Confederação Nacional da Indústria não constituem obstáculo à aprovação do Decreto Legislativo, uma vez que não chegando a opor-se, sugere a CNI declaração que não há como acrescentar ao texto, já que uma Convenção ou é ratificada no todo ou em parte, mas não abriga a hipótese da emenda modificativa.

Parecer

Isto posto, sou de parecer pela aprovação do texto proposto, para o Decreto Legislativo nº 130-A, provindo da Câmara dos Deputados, ocorrendo-me salientar que a emenda constitutiva do parágrafo único parece-me inócuia, já que é imperativo submeter ao Congresso Nacional qualquer revisão da Convenção, o que, aliás, passaria preliminarmente pela própria OIT, em suas reuniões anuais, ao mesmo tempo que a Constituição obriga ao exame do Legislativo qualquer ajuste complementar (Art. 49, inciso I). Estamos, porém, no caso conhecido do brocado latino “Quod Abundat; Non Nocet”. Pior seria se lhe aplicasse ao caso o outro ditado: “Quod Non Opus Est, Esse Carum Est”.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — Jarbas Passarinho, Relator — Ronan Tito — Marco Maciel — Ronaldo Aragão — Magno Bacelar — José Richa — Nabor Júnior — Francisco Rolemberg — Valmir Campelo — Albano Franco — José Fogaça — Chagas Rodrigues — Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O Expediente lido vai à publicação

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido seguinte

REQUERIMENTO N° 781, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1992, (nº 2.625/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição

e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede em Salvador — BA, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1992. — **Chagas Rodrigues** — **Elcio Álvares** — **Esperidião Amin** — **Cid Sabóia de Carvalho** — **Ney Maranhão** — **Loreemberg Nunes Rocha**.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 782, DE 1992

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Resolução nº 52, de 1992, de autoria da Comissão Diretora, que “altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1992. — Júlio Campos — Meira Filho — Francisco Rollemburg — Gerson Camata — Flaviano Melo — Ney Maranhão — Áureo Mello — Beni Veras — João Rocha — Lucídio Portella — Nabor Júnior — Pedro Simon — Almir Gabriel — João Franca — Lourival Baptista — Dirceu Carneiro — Ronan Tito — Irapuan Costa Júnior — Chagas Rodrigues — José Richa — Antônio Mariz — Esperidião Amim — Cid Sabóia de Carvalho — José Fogaca — Wilson Martini — Elcio Álvares — Eduardo Suplicy — Nelson Wedekin — Humberto Lucena — Epitácio Cafeteira — Alfredo Campos — Mário Covas — Moisés Abrão — Henrique Almeida — Valmir Campelo — Mansueto de Lavor — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Jonas Pinheiro — Carlos Patrocínio — Onofre Quinan — Cesar Dias — Nelson Carneiro — Darcy Ribeiro — Divaldo Suruagy — Carlos de D'Carli — Guilherme Palmeira — Dario Pereira — José Paulo Bisol — Albano Franco — Rachid Saldanha Derzi — Pedro Teixeira — Magno Bacelar — Afonso Camargo — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1992.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 638, de 1992, de autoria do Senador José Eduardo, solicitando, nos termos regimentais, a transcrição, nos Anais do Senado, do documento “A crise política e a Nação”,

do Presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queirão permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

O Presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros, divulgou na sede da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio de Janeiro, nesta sexta-feira, dia 21 de agosto, o seguinte documento, que expõe a posição da central sindical sobre a CPI que investiga os negócios do empresário Paulo César de Farias com setores do governo e sobre a crise política:

A CRISE POLÍTICA E A NAÇÃO

Vivemos hoje uma situação dramática em nosso País. A sociedade está escandalizada com as revelações da CPI sobre os negócios de Paulo César de Farias, que expõem a assustadora cumplicidade entre empresários, políticos e governantes para assaltar os cofres da Nação. Não se trata de um fenômeno novo: a corrupção sempre existiu. Desta vez, porém, graças à democracia e à liberdade de imprensa, as evidências de que ela existe são incontestáveis. E as dimensões, assustadoras.

Mas, se a crise política é grave, a Constituição e as leis do País oferecem mecanismos eficazes para a superação de todos os impasses, inclusive os institucionais. É preciso dar apoio ao Congresso, para que todas as denúncias apuradas pela CPI e pelos inquéritos policiais sobre os negócios do empresário Paulo César de Farias com setores do governo sejam rigorosamente investigadas e esclarecidas. Todos os envolvidos em crimes devem ser exemplarmente punidos, como manda a lei.

O Congresso deve exercer sua função constitucional com independência e soberania. Ao presidente, se acusado, deverá ser dado amplo direito de defesa, segundo os princípios basilares do Direito e os preceitos constitucionais.

A CPI do caso PC é um exemplo a ser seguido. A Força Sindical acredita que está na hora de passar o País a limpo, sem traumas, sem crimes, sem golpe — com a intransigente defesa da legalidade constitucional. É hora de se instalar outras CPI para apurar todas as denúncias de corrupção envolvendo as esferas do poder e os últimos processos eleitorais. Ficar só no caso PC seria uma imoralidade. É hora de enfrentarmos um desafio: o de quebrarmos o sigilo sobre quem financia — e como — as campanhas eleitorais.

Não há corrupção sem corruptores. É preciso, portanto, que as relações entre os empresários e os políticos sejam expostas à Nação, sem hipocrisia, por mais que isso doa, fira interesses e abra mais crises. Precisamos conhecer a verdade, para extirpar esse verdadeiro câncer que corrói a credibilidade das instituições, desacredita as autoridades, desmoraliza os políticos que deveriam representar o povo e se espalha pelo corpo social, destruindo os valores éticos.

Esse estado de coisas vergonhoso e deplorável não será superado sem uma reforma política urgente, inadiável e profunda, para que os brasileiros possam ter orgulho, e não vergonha, daqueles que os representam. A política é hoje sinônimo de podridão, conchavos e negociatas. Precisamos de partidos fortes, de um sistema eleitoral limpo, de campanhas eleitorais transparentes, sem vícios, para que cidadãos dignos tenham

coragem e disposição de participar ativamente da vida democrática.

A Força Sindical acredita que, sem a reforma política, pouco adiantará fazer um plebiscito para escolher o sistema de governo, em abril do ano que vem. Qualquer sistema funcionará mal sem transformações capazes de resgatar a dignidade das formas de representação.

A CRISE ECONÔMICA

Mas o Brasil não pode parar. A turbulência provocada por esta avassaladora sucessão de denúncias agravou ainda mais a crise e praticamente impede as reformas econômicas, políticas e sociais de que o Brasil necessita para não ser condenado ao atraso. Reformas modernizadoras que o próprio presidente Collor anunciou e até iniciou, sem conseguir levar adiante, porque o governo está paralizado. É preciso garantir que seja retomado o processo de reformas. A maioria do eleitorado votou no programa anunciadamente modernizador do candidato Fernando Collor e não pode ser enganada.

Há mais de um ano, em 29 de maio de 1991, entregamos uma carta ao Presidente da República alertando que as reformas não avançavam e que a recessão era uma virtual política de extermínio, quase um genocídio. Nossa opinião não mudou, mesmo porque a crise econômica e a recessão se agravaram.

Por isso é inacreditável o anúncio, pela equipe econômica, de que a atual política não vai mudar. Tem de mudar. Com ou sem o Ministro Marcílio. Só teremos êxito se tivermos crescimento econômico. Não há como ser solidários com essa política econômica sem resultados. Em países mais ricos é possível combater a inflação com processos recessivos controlados. No nosso caso, diminuir a produção e o consumo é uma verdadeira tragédia social.

Assistimos agora a uma combinação explosiva: crise política, crise econômica, recessão, juros altos, inflação, desemprego e fome. Só na Grande São Paulo, há 1.300.000 desempregados. Estamos no limiar de um caos social de proporções gravíssimas.

O agravamento da crise está conduzindo a sociedade a um estado de sofrimento a cada dia mais insuportável, imposto pela inflação crescente, a insegurança urbana, a desorganização do serviço público e acima de tudo pelo exercício de uma política econômica que, de um lado, mantém uma alta taxa de inflação e, de outro, procura corrigí-la com o desemprego em massa e o arrocho salarial.

Precisamos planejar o desenvolvimento. O desenvolvimento planejado é o imperativo da sociedade contemporânea. Há muito já chamávamos a atenção para isso. Sempre defendemos a necessidade de um novo modelo de desenvolvimento, capaz de garantir a retomada do crescimento econômico e a distribuição dos resultados para as parcelas mais pobres da população, com as quais se tem uma enorme dívida social.

Nunca deixamos de dizer ao presidente e a seus ministros que o Estado tinha de ser eficaz e competente; tinha de ser implacável com a corrupção; tinha de fazer cumprir a lei. Caso contrário, seria impossível reacender a confiança da população, cada vez mais desiludida com governantes e políticos corruptos, maus empresários e instituições que não funcionam.

Defenderemos sempre a reforma do Estado, os programas de privatização e de modernização da economia, regras claras e duradouras para empresários, governos e trabalhadores, uma política salarial digna, o fim das fraudes na Previ-

dência, investimentos em educação e saúde, uma reforma fiscal e tributária racional e justa.

Insistimos: o Brasil precisa de um projeto em torno do qual possa haver um mínimo de consenso e vontade, pois ele de nada adiantará se não houver vontade nacional em torno de propostas concretas e programas objetivos e realistas. Sem este projeto, as crises vão se suceder eternamente.

Cansados de esperar e com vontade de contribuir para a solução da crise, passamos a formular este projeto, que será apresentado à sociedade brevemente, para que possa ser discutido e criticado. É um projeto ambicioso, com ações para médio e longo prazo.

Mas devemos nos concentrar, também, na solução das questões imediatas. É preciso um plano emergencial, uma nova política de renda, algo que torne suportável o sofrimento do nosso povo. Sabemos que não é possível fazer milagres, mas é preciso retomar o crescimento econômico. Isso não significa que os cofres devam ser arrombados para barganhas políticas e para atender interesses eleitoreiros. Queremos, sim, produzir riquezas, pagar bons salários e recolher impostos, acabar com a sonegação e a fraude. O povo cansou de esperar.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1992. — Luiz Antônio de Medeiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Passa-se à votação do Requerimento nº 781/92, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1992.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Passa-se à apreciação do Requerimento nº 782/92, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 52, de 1992.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 52, de 1992, de iniciativa da Comissão Diretora, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, e dá outras providências, dependendo de pareceres.

Nos termos do disposto no art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jonas Pinheiro para proferir parecer sobre o projeto e a emenda, em substituição ao da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apresentado pela Comissão Diretora, vê-se o presente Projeto de Resolução a alterar o Regulamento Administrativo do Senado Federal com o objetivo de incluir, na organização da Subsecretaria de Relações Públicas, o Serviço de Apoio Aero-

portuário e, entre os órgãos de Assessoramento Superior, o "Cerimonial da Presidência".

O Projeto cuida, também, da infra-estrutura dos órgãos que pretende criar, as respectivas competências e as funções gratificadas dos cargos a serem ocupados.

Pela concisão e pleno esclarecimento dos motivos que levam a Comissão Diretora a propor essas modificações, vale transcrever os seguintes trechos da "Justificação".

"O Projeto de Resolução, ora apresentado, surgiu da necessidade de melhor adaptação organizacional e estrutural de um serviço que, atualmente, funciona de forma precária como Setor de Apoio a Autoridades.

O Setor de Apoio a Autoridades, criado pelo Ato da Comissão Diretora nº 13, de 1987, e regulamentado pela Portaria do Primeiro Secretário nº 6, de 1987, há até pouco tempo funcionava em um pequeno balcão no Aeroporto Internacional de Brasília. Hoje, porém, instalado em ampla sala e dotada de confortável instalações, zelosamente preparada para a recepção e assistência às autoridades deste Senado Federal, o Setor de Apoio a Autoridades tem condições de dinamizar e implementar sensível melhoria às atividades que lhe competem e que há muito eram reclamadas por seus ilustres usuários.

Outro aspecto abordado pelo Projeto de Resolução implica transferência de subordinação dos trabalhos do Setor de Apoio a Autoridades, da Secretaria de Serviços Especiais para a Subsecretaria de Relações Públicas, em virtude das suas atividades se adaptarem melhor a competência daquela Subsecretaria.

A subordinação do Serviço à Subsecretaria de Relações Públicas com certeza trará melhorias substanciais, haja vista que sua gerência e desempenho de atividades fins, caberá à responsabilidade de pessoal experiente e treinado para o exercício de tais funções.

O Cerimonial da Presidência funciona, atualmente, com apenas o Chefe do Cerimonial que se incumbe de controlar agenda e as visitas e recepções do Gabinete do Presidente do Senado.

Torna-se necessária a criação dessa estrutura para um melhor desempenho das atividades daquele Setor."

Inegavelmente, as alterações pretendidas são da maior importância para a boa ordem dos serviços prestados pelos referidos órgãos. Temos conhecimento das dificuldades que, às vezes, enfrentam as autoridades desta Casa, principalmente da área do Cerimonial da Presidência, apenas pela falta de uma estrutura específica de apoio administrativo. Por outro lado, a transferência dos serviços atualmente prestados nos aeroportos, da Secretaria de Serviços Gerais para a Subsecretaria de Relações Públicas, é medida mais do que acertada e recomendada pela modernização da máquina administrativa.

Ao Projeto foi oferecida emenda de autoria do Exmº Senador Marcio Lacerda, que visa a adequar os serviços da Subsecretaria de Taquigrafia à avançada tecnologia introduzida na informatização dos seus trabalhos.

Além disso, ressalta o eminentíssimo Senador, a reestruturação proposta objetiva preparar a "Taquigrafia" para os trabalhos da revisão constitucional a serem realizados no próximo ano, "quando o Congresso Nacional se reunirá unicameralmente e, a exemplo de 1988, se desdobrará, tendo acumuladas as funções revisionais com suas atribuições constitucionais".

Nessas condições, por considerarmos necessárias e oportunas as medidas propostas, opinamos pela aprovação do presente projeto e da emenda a ela oferecida.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer é favorável ao projeto e à emenda.

Nos termos do disposto no art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Lucídio Portella para proferir o parecer sobre a emenda, em substituição ao da Comissão Diretora.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PDS — PI. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, por iniciativa desta egrégia Comissão Diretora, foi formulado o Projeto de Resolução em epígrafe, preconizando alterações no Regulamento Administrativo do Senado Federal, para incluir, na organização da Subsecretaria de Relações Públicas, o Serviço de Apoio Aeroportuário e, entre os órgãos de Assessoramento Superior, o "Cerimonial da Presidência".

O projeto cuida, ainda, da infra-estrutura dos dois novos órgãos acima referidos, disciplina as suas respectivas competências e dispõe sobre as funções gratificadas a que farão jus os servidores neles lotados.

A proposição, assim como a emenda que lhe foi oferecida, já passaram pelo crivo da dourada Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que emitiu parecer favorável a sua aprovação.

Preconiza o nobre Senador Marcio Lacerda, pela aludida emenda, ora sob nossa apreciação, o acréscimo de vários dispositivos ao Projeto, destinados a adequar os serviços da Subsecretaria de Taquigrafia à avançada tecnologia introduzida pelo processo de informatização em curso no Senado Federal.

Assim é, por exemplo, que propõe S. Exª a criação de alguns novos serviços na estrutura desta última Subsecretaria, dentre os quais desporta a Seção de Informática, a qual caberá "coordenar, controlar, orientar o desenvolvimento do Banco de Dados "TAQUI", assim, como alimentar e compor o seu acervo, e executar outras tarefas correlatas".

Trata-se de proposta, como se vê, de indiscutível conveniência e oportunidade, voltada sobretudo, como ressalta o nobre Autor, à preparação da Subsecretaria de Taquigrafia para os trabalhos de revisão constitucional a serem realizados no próximo ano, "quando o Congresso Nacional se reunirá unicameralmente e, a exemplo de 1988, se desdobrará, tendo acumuladas as funções revisionais com suas atribuições constitucionais".

O parecer, assim, é pela aprovação da emenda em tela.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto e da emenda, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Passa-se à votação da emenda.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER N° 338, DE 1992
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução n° 52, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução n° 52, de 1992, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de outubro de 1992.

— Mauro Benevides, Presidente. — Beni Veras, Relator — Lavoisier Maia — Lucídio Portella.

ANEXO AO PARECER N° 338, DE 1992

Redação final do Projeto de Resolução n° 52, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1992

Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal e dá outras providências.

Art. 1º O parágrafo único do art. 40 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.
Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Relações Públicas:
I —
II —
III —
IV — Serviço de Apoio Aeroportuário.”

Art. 2º A Subseção III da Seção III do Capítulo II, do Título II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos, renumerando-se os demais:

“Art. 43. Ao Serviço de Apoio Aeroportuário compete a coordenação, orientação, controle dos trabalhos referentes a assistência às autoridades do Senado Federal no embarque e desembarque nos aeroportos da Capital Federal, e nos trabalhos de desembarque de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos alfandegários, quando procedentes do exterior; manter perfeita interação com o Gabinete dos Senadores e com o Serviço de Transportes para melhor desempenho dos serviços de sua competência; e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Apoio Aeroportuário:

I — Seção de Apoio Administrativo;
II — Seção de Apoio Operacional.

Art. 44. À Seção de Apoio Administrativo compete receber, controlar e distribuir o material de expediente do serviço; executar trabalhos datilográficos, organizar a consoli-

dação de dados estatísticos; proceder ao controle interno e escalas do pessoal de serviço; e executar outras tarefas correlatas.

Art. 45. À Seção de Apoio Operacional compete a execução dos trabalhos referentes a assistência às autoridades do Senado Federal no embarque nos aeroportos da Capital Federal, executar os trabalhos necessários ao desembarque de bagagens e encomendas nos terminais de carga e junto aos órgãos alfandegários quando procedentes do exterior; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 3º O item III do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas da Subsecretaria de Relações Públicas, passam a vigorar acrescidos das seguintes funções gratificadas, ora criadas:

1 (um) Chefe de Serviço FG-1;
4 (quatro) Chefes de Seção FG-2; e
6 (seis) Auxiliares de Controle Interno FG-4.

Art. 4º A Seção III do Capítulo II do Título II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, é acrescida da Subseção VI e passa a vigorar com os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

“Art. 10. Ao Cerimonial da Presidência compete planejar, orientar e coordenar as atividades de recepções e audiências do Gabinete do Presidente do Senado Federal.

Parágrafo único. São órgãos do Cerimonial da Presidência:

I — Seção de Agenda do Gabinete do Presidente; e
II — Seção de Recepção.

Art. 11. À Seção de Agenda do Gabinete do Presidente compete organizar e manter atualizada a pauta de audiências do Presidente do Senado; encaminhar ao Presidente do Senado, diariamente, através do Chefe do Cerimonial, a pauta de audiências do dia seguinte; manter no arquivo do banco de dados o controle das audiências do Presidente; organizar a consolidação dos dados estatísticos; encaminhar informações ao Sistema de Processamento de Dados, de acordo com os manuais de procedimento pertinentes, executar tarefas correlatas.

Art. 12. À Seção de Recepção compete organizar e controlar as visitas e recepções de autoridades ao Gabinete do Presidente do Senado; manter relacionamento direto com a Seção de Agenda do Presidente e com a Seção de Recepção e Contatos da Subsecretaria de Relações Públicas; organizar as cerimônias do Gabinete do Presidente; e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 5º O item III do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas, passam a vigorar acrescidos do Cerimonial da Presidência, código 11.06.00, com as seguintes funções gratificadas:

2 (dois) Chefes de Seção FG-2.

Art. 6º O parágrafo único do art. 178 do Regulamento Administrativo do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 178.
Parágrafo único. São órgãos da Subsecretaria de Taquigrafia:

I —
II — Serviço de Atividades Auxiliares;
III — Serviço de Supervisão Taquigráfica;
IV — Serviço de Revisão Taquigráfica;
V — Serviço de Registro Taquigráfico.”

Art. 7º A Subseção VII, da Seção VII, do Capítulo II, do Título II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos, revogando-se os arts. 179, 180, 181, 182 e 183 e renumerando-se os demais, ficando mantidas na Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas da Subsecretaria de Taquigrafia as atuais Gratificações dos Chefes de Seções, FG-2.

“Art. 179. Ao Serviço de Atividades Auxiliares compete fiscalizar, orientar e coordenar a execução das tarefas vinculadas ao suporte administrativo da Subsecretaria e executar outras atividades de apoio correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Atividades Auxiliares:

- I — Seção de Administração;
- II — Seção de Informática;
- III — Seção de Operações Eletrônicas.”

“Art. 180. À Seção de Administração compete receber, controlar e distribuir o material e o expediente da Subsecretaria; executar os trabalhos de digitação, organização e consolidação dos dados estatísticos; proceder ao controle interno do pessoal da Subsecretaria; recolher os períodos revisados e organizar a íntegra dos discursos e executar outras tarefas correlatas.”

“Art. 181. À Seção de Informática compete coordenar, controlar, orientar o desenvolvimento do Banco de Dados “TAQUI”, assim como alimentar e compor o seu acervo, e executar outras tarefas correlatas.”

“Art. 182. À Seção de Operações Eletrônicas compete controlar as operações de som, arquivar as fitas gravadas, verificar e controlar as atividades de gravação, dar apoio técnico aos servidores da Subsecretaria e executar outras tarefas correlatas.”

“Art. 183. Ao Serviço de Supervisão Taquigráfica compete proceder, nas notas taquigráficas revistas, observando o estilo do orador, as necessárias correções e executar outras tarefas correlatas.”

“Art. 184. Ao Serviço de Revisão Taquigráfica compete rever o apanhamento taquigráfico das sessões plenárias, reuniões das Comissões, conferências e convenções e executar outras tarefas correlatas.”

“Art. 185. Ao Serviço de Registro Taquigráfico compete coordenar, controlar e orientar a execução das tarefas vinculadas ao registro taquigráfico de sessões plenárias e comissões, e executar outras tarefas correlatas.

Parágrafo único. São órgãos do Serviço de Registro Taquigráfico:

- I — Seção de Apanhamento e Decifração de Plenário;
- II — Seção de Apanhamento e Decifração de Comissões.

“Art. 186. À Seção de Apanhamento e Decifração de Plenário compete registrar o apanhamento taquigráfico de cada sessão, contendo todos os incidentes, debates, as declarações da Presidência, chamadas de votações nominais, o resultado das votações, o texto das matérias lidas ou votadas, os discursos e apartes e demais ocorrências de plenário e executar outras tarefas correlatas.”

“Art. 187. À Seção de Apanhamento e Decifração de Comissões compete registrar o apanhamento taquigráfico dos trabalhos das comissões, conferências e convenções e executar outras tarefas correlatas.”

Art. 8º O item III, do Anexo II do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como a Tabela de Distribuição das Funções Gratificadas da Subsecretaria de Taquigrafia, passam a vigorar acrescidos das seguintes funções gratificadas, ora criadas:

4 (quatro) Chefes de Serviço FG-1;

4 (quatro) Auxiliares de Controle Interno FG-4.

Art. 9º A Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará o Regulamento Administrativo do Senado Federal a fim de compatibilizá-lo com o disposto nesta resolução.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queirão permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex^a uma cópia do que acabamos de votar para que eu possa ter conhecimento do assunto.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Secretaria-Geral da Mesa encaminhará imediatamente cópia a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de encerrar a sessão, a Presidência convoca todos os Srs. Senadores para que venham ao plenário. Apela, ainda, à Bancada do PMDB, reunida no Gabinete do Senador Humberto Lucena, bem como às demais Bancadas, para que compareçam a este recinto, a fim de votarmos as Propostas de Emenda Constitucional n^os 01 e 07, matérias que exigem quorum qualificado de 49 Srs. Senadores para sua aprovação.

A Presidência convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 45 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 1984

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1984 (nº 17/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT, concluído em Londres, a 1º de dezembro de 1981, tendo

Pareceres favoráveis, sob nº 323 e 324, de 1992, respectivamente, das Comissões

- De Constituição, Justiça e Cidadania; e
- De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 18, DE 1984

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1984 (nº 50/84, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 140 e da Recomendação nº 148, referentes a “licença remunerada para estudos”, adotadas na 59ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em junho de 1974, tendo

Parêceres Favoráveis, sob nº 389, de 1990 e 325, de 1992, respectivamente, das Comissões

- De Constituição, Justiça e Cidadania; e
- De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 8, DE 1985

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1985 (nº 85/85, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 136 e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre “Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno”, adotadas em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

Parêceres Favoráveis, sob nº 392, de 1990 e 326, de 1992, respectivamente, das Comissões

- De Constituição, Justiça e Cidadania; e
- De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 4 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 66, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1992 (nº 103/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, assinado em Brasília, em 7 de maio de 1991, tendo

- Parecer Favorável, sob nº 327, de 1992, da Comissão
- De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 5 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 71, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1992 (nº 178/92, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do (1) Tratado de Extradição, (2) Tratado sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e (3) Tratado Relativo à Cooperação Judiciária e ao Reconhecimento Recíproco de Sentença em Matéria Civil, entre Governos do Brasil e da Itália, assinados em Roma, em 17 de outubro de 1989, tendo

- Parecer Favorável, sob nº 328, de 1992, da Comissão
- De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 6 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1992 (nº 161/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Seul, em 8 de agosto de 1991, tendo

- Parecer Favorável, sob nº 329, de 1992, da Comissão
- De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 7 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1992 (nº 164/92, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Constituição e da Convenção da União Internacional de Telecomunicações, adotados na Conferência de Plenipotenciários, em Nice, em 1989, tendo

- Parecer Favorável, sob nº 330, de 1992, da Comissão
- De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 8 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1992 (nº 169/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica na área de Pesquisas Agrícola e Extensão Rural, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, firmado em Luanda, em 28 de janeiro de 1989, tendo

- Parecer Favorável, sob nº 331, de 1992, da Comissão
- De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 9 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 80, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1992 (nº 176/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, destinado a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Imposto de Renda, celebrado em Pequim, em 5 de agosto de 1991, tendo

- Parecer, sob nº 332, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com a Emenda que apresenta de nº 1-CRE.

— 10 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 81, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1992 (nº 111/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, celebrado entre o Governo

da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991, tendo

Parecer, Favorável sob nº 333, da Comissão
— De Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 11 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 82, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1992 (nº 187/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado em Roma, em 11 de dezembro de 1991, tendo

Parecer Favorável sob nº 334, de 1992, da Comissão
— De Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 12 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 83, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1992 (nº 190/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para Solução de Controvérsias, celebrado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, em Brasília, em 17 de dezembro de 1991, tendo

Parecer, Favorável sob nº 335, de 1992, da Comissão
— De Relações Exteriores e Defesa Nacional

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 43 minutos.)

Ata da 223^a Sessão, em 28 de outubro de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS E 45 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluísio Bezerra — Alvaro Pacheco — Amíl Lando — Antônio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dário Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Gerson Câmara — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenço Nunes Rocha — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinlan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede aos Srs. Senadores que ainda se encontram em seus respectivos gabinetes que venham imediatamente ao plenário.

Ávamos apreciar matérias da maior relevância, para cuja apreciação se exige **quorum** qualificado.

São propostas de emenda à Constituição que devem ser votadas durante a sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**.

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1984 (nº 17/83, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT, concluído em Londres a 1º de dezembro de 1981, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 323 e 324, de 1992 respectivamente, das Comissões

— de Constituição, Justiça e Cidadania; e
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 10, DE 1984

(nº 17/83, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT.

nicações Marítimas por Satélite — INMARSAT, concluído em Londres, a 1º de dezembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado, com reserva ao art. 17, o texto do Protocolo sobre Privilégios e Imunidades da Organização Internacional de Telecomunicações Marítimas por Satélite — INMARSAT, concluído em Londres, a 1º de dezembro de 1981.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1984 (nº 50/84, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 140 e da Recomendação nº 148, referentes à "licença remunerada para estudos", adotadas na 59ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em junho de 1974, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 389, de 1990, e 325, de 1991, respectivamente, das Comissões
— de Constituição, Justiça e Cidadania; e
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 18, DE 1984

(Nº 50/84, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Convenção nº 140 e da Recomendação nº 148, referentes a "licença remunerada para estudos", adotadas na 59ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em junho de 1974.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção nº 140 e da Recomendação nº 148, referentes a "licença remunerada para estudos", adotadas na 59ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, em junho de 1974.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1985 (nº 85/85, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Convenção nº 136 e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre "Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno", adotadas em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

"os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno", adotadas em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, tendo

— Pareceres favoráveis sob nºs 392, de 1990, e 326, de 1992, respectivamente, das Comissões:

— de Constituição, Justiça e Cidadania; e
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 8, DE 1985

(Nº 85/85, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Convenção nº 136, e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre "Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno", adotadas em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Convenção nº 136 e da Recomendação nº 144, da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre "Proteção contra os Riscos de Intoxicação Provocados pelo Benzeno", adotados em Genebra, a 30 de junho de 1971, durante a LVI Sessão da Conferência Internacional do Trabalho.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1992 (nº 103/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, assinado em Brasília, em 7 de maio de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 327, de 1992, da Comissão
— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 66, DE 1992
(Nº 103/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, assinado em Brasília, em 7 de maio de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Auxílio Mútuo em Matéria Penal, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1992 (nº 178/92, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos do (1) Tratado de Extradição, (2) Tratado sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e (3) Tratado Relativo à Cooperação Judiciária e ao Reconhecimento Recíproco de Sentença em Matéria Civil, entre os Governos do Brasil e da Itália, assinados em Roma, em 17 de outubro de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 328, de 1992, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 71, DE 1992
(Nº 178/92, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos do (1) Tratado de Extradição, (2) Tratado sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e (3) Tratado Relativo à Cooperação Judiciária e ao Reconhecimento Recíproco de Sentenças em Matéria Civil, entre os Governos do Brasil e da Itália, assinados em Roma, em 17 de outubro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos do (1) Tratado de Extradição, (2) Tratado sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal, e (3) Tratado Relativo à Cooperação Judiciária e ao Reconhecimento Recíproco de Sentenças em Matéria

Civil, entre os Governos do Brasil e da Itália, assinados em Roma, em 17 de outubro de 1989.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão dos referidos Tratados, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1992 (nº 161/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Seul, em 8 de agosto de 1991, tendo

Parecer favorável, sob nº 329, de 1992, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 77, DE 1992
(Nº 161/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Seul, em 8 de agosto de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação nos Campos da Ciência e Tecnologia, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Seul, em 8 de agosto de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão ou modificação do presente Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1992 (nº 164/92, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Constituição e da Convenção da União Internacional de Telecomunicações, adotados na Conferência de Plenipotenciários, em Nice, em 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 330, de 1992, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
 Em votação.
 Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
 A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.
 É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, DE 1992
 (Nº 164/92, na Câmara dos Deputados)

Aprova os textos da Constituição e da Convenção da União Internacional de Telecomunicações, adotados na Conferência de Plenipotenciários, em Nice, em 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam aprovados os textos da Constituição e da Convenção da União Internacional de Telecomunicações, adotados na Conferência de Plenipotenciários, em Nice, em 1989.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 1992 (nº 169/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica na área de Pesquisa Agrícola e Extensão Rural, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, firmado em Luanda, em 28 de janeiro de 1989, tendo

Parecer favorável, sob nº 331, de 1992, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
 Em votação.
 Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.
 A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.
 É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 79, DE 1992
 (Nº 169/89, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica na Área de Pesquisa Agrícola e Extensão Rural, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, firmado em Luanda, em 28 de janeiro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Econômica, Científica e Técnica na Área de Pesquisa Agrícola e Extensão Rural, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, firmado em Luanda, em 28 de janeiro de 1989.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 9:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 1992 (nº 176/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China, destinado a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de Imposto de Renda, celebrado em Pequim, em 5 de agosto de 1991, tendo

Parecer, sob nº 332, de 1992, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao projeto com a Emenda que apresenta nº 1-CRE.

Discussão do projeto e da emenda em turno único. (Pausa.)

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)
 Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.
 Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 1, da Comissão de Relações Exteriores.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 80, DE 1992
 (Nº 176/92, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China destinado a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal, em matéria de Imposto de Renda, celebrado em Pequim, em 5 de agosto de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular da China destinado a evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal, em matéria de Imposto de Renda, celebrado em Pequim, em 5 de agosto de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Cada um dos Acordos de empréstimos a serem firmados entre os mutuários brasileiros e o Fundo de Coope-

ração Econômica Ultramarina é sujeito à aprovação do Senado Federal, nos termos do inciso V do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-CRE

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo nº 176-B, de 1992, da Câmara dos Deputados, renumerando-se, em consequência, o art. 3º.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 10:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1992 (nº 111/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo sobre as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991, tendo

Parecer favorável sob nº 333, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 81, DE 1992

(nº 111/91, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo sobre as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo sobre as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 11:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1992 (nº 187/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre Cooperação no Do-

mínio do Turismo, celebrado em Roma, em 11 de dezembro de 1991, tendo Parecer Favorável, sob nº 334, de 1992, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 82, DE 1992

(nº 187/92, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado em Roma, em 11 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Italiana sobre Cooperação no Domínio do Turismo, celebrado em Roma, em 11 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 12:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1992 (nº 190/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo para a Solução de Controvérsias, celebrado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, em Brasília, em 17 de dezembro de 1991, tendo

Parecer Favorável sob o nº 335, de 1992, da Comissão

— de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Discussão do projeto em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados.

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 83, DE 1992

(nº 190/92, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Protocolo para a Solução de Controvérsias, celebrado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Para-

guai e a República Oriental do Uruguai, em Brasília, em 17 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo para a Solução de Controvérsias, celebrado entre a República Federativa do Brasil, a República Argentina, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, em Brasília, em 17 de dezembro de 1991.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 19h, destinada à apreciação das propostas de Emenda à Constituição nºs 1 e 7, de 1992.

Antes de encerrar a sessão, convidado, conclamo ou convoço os Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para que venham, imediatamente, ao plenário, pois a apreciação de matéria constitucional depende do *quorum* qualificado de 49 Srs. Senadores. Segundo a Assessoria-Geral da Mesa, encontram-se no plenário da Casa, no momento, apenas 35 Srs. Senadores.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^a

O Sr. Epitácio Cafeteira (PDC — MA. Pela ordem.) — Sr. Presidente, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania há um grupo de Senadores reunidos sob a Presidência do Senador José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência enviou à Comissão emissário qualificado para levar uma mensagem aos Senadores que ali se encontram defendendo o Parlamentarismo, para que venham imediatamente ao plenário.

Convoco, portanto, sessão extraordinária para as 19h02 min. de hoje, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal.

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1992

Votação, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1992, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira e outros Senhores Senadores, que acrescenta alínea c ao inciso III, do art. 150, da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

Ata da 224^a Sessão, em 28 de outubro de 1992

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 19 HORAS E 2 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluísio Bezerra — Álvaro Pacheco — Ámir Lando — Antônio Mariz — Aureo Mello — Bello Parga — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Saboia de Carvalho — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Paulo Bisol — Jo-

sé Richa — José Sarney — Jutahy Magalhães — Juvêncio Dias — Lavoisier Maia — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Luiz Alberto — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Onofre Quinan — Pedro Simon — Pedro Teixeira — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992 (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal.

A discussão da matéria, em segundo turno, foi encerrada na sessão de 24 de agosto do corrente ano, sem apresentação de emendas.

Passa-se à apreciação da matéria.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de 3/5 da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, gostaria de indagar de V. Ex^a se haverá encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que, já tendo ocorrido encaminhamento durante a última sessão, a Presidência se dispensou de anunciar-lhe novamente. Mas se V. Ex^a, Senador Cid Sabóia de Carvalho, desejar fazê-lo, a Mesa franqueará a V. Ex^a a oportunidade regimental para tanto.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, desejo utilizar este período para uma advertência.

Sabe V. Ex^a, sabem os Senadores aqui presentes que essa emenda foi elaborada muito antes da eleição. Entretanto, um de seus dispositivos diz que ela será aplicada às eleições de 1992, marcando-a pela prejudicialidade e caducidade. Digo isso, no entanto, só como uma advertência aos Srs. Senadores que aqui se encontram.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa registra a advertência de V. Ex^a, segundo a qual o texto estaria inadaptado à nova realidade cronológica do País, já que as eleições foram realizadas no dia 3 de outubro, e neste dia 28, dia em que trabalhando, homenageamos os funcionários públicos do País, V. Ex^a faz advertência aos eminentes Colegas desta Casa. Fica a advertência de V. Ex^a à reflexão de todos os Srs. Senadores.

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pela ordem) — Sr. Presidente, é visível a falta de **quorum**. Como se trata de matéria que depende de votação qualificada, e não havendo Senadores no plenário, solicitamos a V. Ex^a que, de ofício, não coloque a emenda em votação, para que não haja prejudi-

cialidade, e aguarde mais um pouco, visto que V. Ex^a se tem mostrado benevolente com a Casa e com os Srs. Senadores que se encontram trabalhando em várias comissões e nos próprios gabinetes.

O Sr. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa matéria está, há vários dias, para ser votada. Se formos esperar sempre, há de se entender que se procure um momento favorável para a aprovação, e esta é uma Casa democrática, onde há pessoas a favor e outras contra. O apelo do Senador Iram Saraiva choca-se com a minha adversidade, que sou contra a emenda. Muitas matérias são votadas aqui com o **quorum** que se oferece no momento da convocação. V. Ex^a, com sua riqueza vocabular, ficará convocado esta Casa, apelando etc. e faremos isso a vida toda até que um **quorum** privilegiado proporcione a uma aprovação. As pessoas que querem aprovar estão aqui, assim como as que querem aprovação. As pessoas que querem aprovar estão aqui, assim como as que querem negar.

Afinal de contas, há uma hora aprazada para o Congresso Nacional nas suas duas Casas. Por que, então, só há relógio para determinadas situações e para outras não? Suplico a V. Ex^a que proceda à votação.

O Sr. Iram Saraiva Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de oferecer a palavra ao Senador Iram Saraiva para contestar a reclamação ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Presidência agradece as referências do nobre representante do Ceará à pretensa riqueza vocabular da Presidência. Se essa riqueza existir, decorre realmente da circunstância de haver sido, na Faculdade de Direito do Ceará, aluno de S. Ex^a, que ali já pontificava quando ingressei nos idos de 1948.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é lamentável que um nobre mestre de Direito, inclusive professor de V. Ex^a no Ceará, tenha uma postura dessa natureza, ainda mais com o Senador que foi citado nominalmente pelo ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Ora, sabe o ilustre Senador que não estamos aqui para procrastinar e muito menos para atrapalhar o processo legislativo. S. Ex^a tem, inclusive, conhecimento de que não há **quorum** e, sendo um jurista emérito, causa-me espécie que queira que coloquemos em votação e derrubemos a emenda sem sequer dar à Casa o direito de apreciar.

Trata-se de um direito legislativo, motivo pelo qual reiteramos a V. Ex^a de ofício, a retirada dessa matéria da pauta. Se não há **quorum**, como o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, um professor de Direito Constitucional, quer que apreciemos a matéria?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Iram Saraiva, a Presidência esclarece à Casa que a Mesa registra o comparecimento de 70 Srs. Senadores. Pela visuali-

zação da Secretaria-Geral da Mesa, encontram-se no Plenário 50 Srs. Senadores neste momento.

Pela visualização da Secretaria-Geral da Mesa, encontram-se no plenário 50 Srs. Senadores, neste momento. Portanto, há um **quorum** relativamente baixo para a apreciação de uma emenda constitucional, mas um **quorum** marcadamente regimental para apreciação dessa matéria. Evidentemente, diante de estrategistas em articulação regimental, a Mesa dispensa-se de oferecer qualquer tipo de sugestão ao comportamento das duas correntes, que, democraticamente, se digladiam na apreciação dessa matéria na tarde de hoje.

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Iram Saraiva.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se V. Ex^a não acatar o pedido para, de ofício, retirar essa emenda, eu solicitaria, então, aos nobres pares — que sabem do risco de tentar apreciar uma emenda constitucional, ainda mais tendo o Senador Cid Sabóia de Carvalho contrário — que se retirassem do plenário. É um caminho que temos, como uma forma regimental.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (— MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos duas emendas constitucionais em exame na tarde de hoje. A Emenda nº 1, que está em segundo lugar na pauta, de que tive a honra de ser o primeiro subscritor, tem nada mais nada menos que a assinatura de 77 Senadores. É uma proposição que, inclusive, está hoje inserida no contexto das pretensões do Presidente Itamar Franco, que quer diminuir o preço da cesta básica. É uma emenda que prosbe a cobrança de imposto federal, estadual e municipal sobre os alimentos constantes da cesta básica.

Então, pediria a V. Ex^a inversão da Ordem do Dia para votarmos primeiro a Emenda Constitucional nº 1 e, assim, podermos ter uma idéia até do **quorum**. Submeto a minha emenda ao sacrifício, na tentativa de votarmos, logo após, a emenda que modifica o número de Vereadores dos municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Senador Epitácio Cafeteira sugere à Mesa que se promova a inversão na apreciação das emendas constitucionais.

A Presidência consulta o Plenário sobre a inversão solicitada pelo Senador Epitácio Cafeteira. (Pausa.)

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO. Pela ordem.) — Sr. Presidente, logicamente, temos que concordar com a inversão, atendendo solicitação do nobre Senador Epitácio Cafeteira. E, tão logo observemos o **quorum**, reiteraria aos colegas que não dêssemos **quorum** para outra emenda.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE. Pela ordem.) — Sr. Presidente, trata-se de uma providência, a essa altura dos acontecimentos, aética, porque vamos usar uma emenda como bode expiatório da outra.

Quer dizer, se for possível, se uma emenda der certo, joga-se a outra. Não acho isso justo, Sr. Presidente.

Não quero influir na decisão de V. Ex^a, mas me manifesto contra.

O Sr. Elcio Alvares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para amenizar um pouco a discussão, solicitaria à Presidência que avisasse aos nobres colegas, já que conseguimos um **quorum** magnífico, que hoje serão votados os nomes dos Senadores que integrarão em definitivo a Comissão Especial do **Impeachment**, já que o Partido do Movimento Democrático Brasileiro indicou os nomes que substituirão o Ministro Coutinho Jorge. Temos, também, a vaga decorrente da ausência do Senador Enéas Farias; o Senador Magno Bacelar passa a ser o titular em razão da ausência do Ministro Maurício Corrêa.

Faço um apelo, independentemente da votação que está sendo tão questionada agora, a fim de que os colegas permaneçam em plenário, para que possamos compor definitivamente a Comissão do **Impeachment** e, a partir de amanhã, finalmente realizarmos as reuniões com a presença de todos os titulares.

Este o apelo que faço por intermédio de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência reitera o apelo feito pelo Senador Élcio Alvares, no sentido de que os Srs. Senadores permaneçam em plenário após a apreciação das emendas constitucionais, a fim de que se possa promover o preenchimento dos claros existentes na Comissão Especial, que aprecia o pedido de **impeachment** do Senhor Presidente da República.

De acordo com constatação da Secretaria-Geral da Mesa, já estão no plenário 56 Srs. Senadores.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (— MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só houve uma manifestação contrária a minha proposição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência consulta as Lideranças partidárias a respeito da inversão solicitada pelo nobre Senador Epitácio Cafeteira.

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — A favor da inversão, tendo em vista que uma matéria é pacífica e a outra é polêmica.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — A favor da inversão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PTB?

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB — DF) — A favor da inversão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDT?

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC) — A favor da inversão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PDS?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS — SC) — A favor da inversão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PSB?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL (PSB — RS) — A favor da inversão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM) — Contra a inversão, Sr. Presidente, pelas razões expostas pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho. Acho que é uma providência aética.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Como houve manifestações divergentes, vou submeter o requerimento a votos do Plenário.

O SR. IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, quem votar “sim” é a favor da inversão?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Quem votar “sim”, vota a favor da inversão; quem votar “não”, vota contrariamente à inversão.

Como há realmente divergência, vamos utilizar o painel eletrônico. Os Srs. Senadores que votarem “sim”, desejam a inversão, os que votarem “não”, não admitem a inversão.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Antonio Mariz
Aureo Mello
Carlos De’Carli
Cid Carvalho
Josaphat Marinho
Magno Bacelar
Lucidio Portella

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Alfredo Campos
Almir Gabriel
Alvaro Pacheco
Bello Parga
Carlos Patrocínio
César Dias

Chagas Rodrigues
Darcy Ribeiro
Dario Pereira
Elcio Alvares
Epitácio Cafeteira
Esperidião Amin
Eva Blay
Francisco Rollemberg
Flaviano Melo
Gerson Camata
Humberto Lucena
Iram Saraiva
Irapuan Júnior
João França
Jonas Pinheiro
José Fogaça
José Richa
Jutahy Magalhães
Juvencio Dias

Lavoisier Maia
Louremberg Rocha
Luiz Alberto
Mansueto de Lavor
Marcio Lacerda
Marco Maciel
Mário Covas
Meira Filho
Nabor Júnior
Nelson Wedekin
Onofre Quinan
Paulo Bisol
Pedro Simon
Pedro Teixeira
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Saldanha Derzi
Valmir Campelo
Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram SIM 45 Srs. Senadores, e NÃO 7.

Total de votos: 52.

Vai-se proceder à inversão solicitada pelo nobre Senador Epitácio Cafeteira. Os Srs. Senadores que estão divergindo em relação a essa matéria podem confrontar esses dados para uma posterior avaliação na matéria subseqüente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1992, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira e outros Senhores Senadores, que acrescenta alínea c ao inciso III do art. 150, da Constituição Federal.

A discussão da matéria em primeiro turno foi realizada na sessão de 16 de julho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (— MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em rápidas palavras, esta emenda é aquela que contém a assinatura de 77 Srs. Senadores e tem por objetivo eliminar o imposto federal, estadual e municipal sobre os alimentos constantes da cesta básica, reduzindo o seu preço, conforme desejo do Presidente da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ext.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a presente Emenda à Constituição, segundo os termos de sua justificação, visa a eliminação da incidência de tributos sobre os alimentos destinados ao consumo interno e cobre todas as fases das

operações de produção, industrialização e comercialização. Como resultado, a curto prazo, da medida contida na proposta ocorrerá a imediata redução no preço dos produtos e será proporcionado aos brasileiros melhor alimentação, já que poderão comprar mais comida com seus parclos salários.

Aparentemente, a emenda tem um conteúdo social. Mas, Sr. Presidente, a emenda visa a isentar de tributos os alimentos e as operações sobre alimentos constantes da cesta básica, destinados ao consumo interno do País. Não há nenhuma limitação. Ninguém sabe como será constituída a cesta básica. Não se sabe, consequentemente, quais os produtos cujas operações escaparão à tributação.

Se se tratasse de uma lei ordinária, suscetível de modificação, conforme os seus efeitos sobre a receita da União, dos Estados, dos Municípios, ainda seria admissível votar-se a proposta, já que qualquer outra alteração se faria em tempo próprio. Tratando-se, porém de emenda à Constituição, a medida é extremamente perigosa. Não podemos, a título de pensar genericamente em redução de preços de alimentos, conceder isenção tributária indefinida e indeterminada. Falo com absoluta tranquilidade, porque não sou signatário da emenda. Disse ao seu nobre autor, desde o princípio, que nutria dúvida sobre a conveniência da emenda. Hoje não tenho dúvida. A minha convicção é da inconveniência da proposta.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ouço com prazer V. Ex^o

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Ex^o diz que a questão é posta de modo genérico. Entretanto, digo a V. Ex^o — e V. Ex^o sabe muito mais que eu, pois V. Ex^o, na realidade, é um constitucionalista — que, naturalmente, terá que vir uma lei complementar para definir aquilo que numa emenda constitucional não pode ser definido. Então, V. Ex^o há de convir que, no caso, é apenas a orientação. A lei complementar, que nascerá da maioria absoluta do Congresso, dará os parâmetros exatamente do que se formulará na Constituição.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Uma inconveniência acarreta outra.

Votada a emenda indeterminadamente, diz o nobre Senador autor da proposição que poderá ser votada uma lei complementar para estabelecer os parâmetros devidos. Mas, no momento em que se votar essa lei complementar, estaremos intervindo na economia dos Estados e dos Municípios, invadindo-lhes a competência para estabelecer limites que deveriam por eles ser determinados. De qualquer modo, portanto, a medida é inconveniente.

Tive o cuidado — dizia — de não subscrever a emenda, porque desde logo atinei nas peculiaridades dos seus efeitos sobre a receita nas três esferas da Federação; é um precedente perigoso que não se deve abrir. A proteção à economia popular deve ser dada, mas há outros caminhos para fazê-lo sem acarretar graves inconvenientes à receita pública; e ainda mais se se admite a possibilidade de votar lei complementar, que fatalmente será abusiva, contra a autonomia dos Estados e dos Municípios.

Por essas rápidas razões, Sr. Presidente, antecipo que votarei contra a emenda.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossegue o encaminhamento de votação.

Para esse fim, concedo a palavra ao Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, se não me engano, ainda estamos na fase de discussão.

Então, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Ronan Tito que já estamos no encaminhamento de votação. Apenas por inadvertência da Mesa e mais por deferência ao Senador Epitácio Cafeteira, autor da proposta, a Presidência permitiu que o Senador Josaphat Marinho fosse aparteado no encaminhamento de votação. Foi um "cochilo" consciente da Mesa.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, diferentemente do Senador Josaphat Marinho, assinei, dei apoioamento para discutir a emenda.

No entanto, vou falar de algumas inconveniências. Devo dizer a V. Ex^o que, exceto pena de morte, a qualquer emenda à Constituição dou apoioamento para que seja discutida. Isso não quer dizer voto. Este se toma aqui no plenário.

Vou dar minhas razões por que sou contra. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, a questão que se discute hoje no Brasil e que ocupa as páginas dos jornais, o horário da televisão e do rádio, é a do acerto fiscal. Queremos livrar o Brasil do empobrecimento do Estado, que acontece agora, para que possamos ter um Estado soberano. Não podemos aleijar uma reforma que se esboça, neste momento, acrescentado, de pronto, emenda que proíbe a tributação em alimento.

Segundo argumento, Sr. Presidente: os Estados que têm produtos primários perderão sua arrecadação. Todos os Estados — não é o caso do Maranhão — que apenas produzem produtos primários, e são muitos no Brasil, não terão arrecadação, não terão como pagar a professora, como atender ao serviço de saúde, como atender, também, à questão do policiamento e como fornecer o serviço da justiça.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, quero chamar a atenção do nobre e ilustre Senador Epitácio Cafeteira, que o que encarece os alimentos no Brasil, hoje, não é tanto o imposto. O que encarece o alimento no Brasil, hoje, em primeiro lugar, é o juro tributado sobre os plantadores. Em segundo lugar, a falta de rede de transporte que possa servir a todo o Brasil de maneira justa e equânime. Em terceiro, a questão do amazenamento.

O imposto, Sr. Presidente, em nada é justo. Vamos deixar de tributar os alimentos e tributar os remédios? Onde nós vamos colocar o imposto? Não precisamos de recursos para que o Estado se torne soberano?

Sr. Presidente, num estudo que estou fazendo na CPI da Evasão Fiscal, notei um fato da maior importância, que denuncio agora. A partir de 73/74, o Brasil vem arrecadando em torno de 20% do PIB. Não conheço nenhum país do mundo, em desenvolvimento ou desenvolvido, que arrecade, menos de 28,30% do PIB. Como vamos tirar o País do estado em que se encontra dando ainda mais perdão? Perdão ao setor alimentar industrializado? Perdão ao alimento in natura? Veja, Sr. Presidente, seria viável se, através de lei ordinária, pudéssemos fazer alguma coisa seletiva para um determinado momento.

Neste momento, quero louvar a atitude do Presidente Itamar Franco, que preconiza a venda direta das cestas básicas

nos centros mais empobrecidos e nas regiões deprimidas. Mas tirar o imposto dos muitos Estados produtores de produtos primários é prejudicá-los, pois é com ele que esses Estados podem pagar a polícia, que podem pagar a justiça, que podem pagar a saúde.

Como é que ficam os Estados que não têm industrialização ou serviços de ponta? São Paulo agradece, mas os outros Estados, como é que viverão? É a pergunta que deixo neste momento.

Estou pronto, nobre Senador Epitácio Cafeteira, a estudar com V. Ex^o uma lei ordinária para essa emergência, para que possamos atender as regiões deprimidas, os locais deprimidos. Mas a isenção, neste momento, do alimento básico, para o pobre e para o rico, igualmente, é injusta.

Não poderíamos criar condições de distribuição da cesta básica em regiões deprimidas, repito, mas também deveríamos destiná-la aos assalariados de pequeno poder aquisitivo.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço com prazer o nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Ronan Tito, permita-me discordar de V. Ex^o. O Governo brasileiro, com o apoio do Senado, do Congresso, já deu isenções, com o final da Lei de Informática, para se importar computadores. Foram isenções para se importar aviões e helicópteros; foram dados abatimentos de alíquotas para se importar automóveis de luxo. Na hora em que temos oportunidade de criar isenção para a comida do povo, para dar possibilidade ao povo de comer um pouco melhor, é para o produtor produzir mais — porque baixando-se o preço ele vai ter condição de produzir em mais alta escala, de melhorar a sua produtividade... Deveríamos sobretaxar o automóvel importado, aumentar a alíquota sobre computadores, aumentar alíquota sobre aviões, e estabelecer essa isenção, que é fundamental para quem não está comendo neste País, para quem está chorando na porta do supermercado. É uma crueldade isso. Este é um Senado que defende as elites, que se cala diante das isenções para os automóveis, os computadores, os produtos importados que estão enchendo as lojas de *delicatessen* do Brasil para abastecer os ricos, e nega-se a diminuir o preço, o custo da cesta alimentar do faminto trabalhador brasileiro. Essa é uma oportunidade de darmos ao produtor a possibilidade de produzir mais, de vender mais, e ao consumidor, àquele que praticamente nem está consumindo mais, o direito de voltar a consumir alguma coisa. A emenda do Senador Epitácio Cafeteira, com o perdão de V. Ex^o, é uma oportunidade de o Senado marchar nessa direção. Vamos, depois, sobretaxar outros produtos, que são de consumo das elites econômicas do País, mas vamos dar oportunidade àqueles que não estão comendo de se alimentarem. Desculpe-me a discordância, mas é uma noite em que o Senado poderá firmar posição sobre isso. Não estamos dando isenção para importar computador; não estamos dando isenção para importar combustível; não estamos dando isenção para importar bola de tênis, ou diminuindo a alíquota de raquete de esporte de rico; não estamos tirando as alíquotas para importar vaca de luxo americana, nem cavalo de corrida. Estamos tirando o tributo exatamente daqueles que precisam comer. E vamos trazer de volta os tributos pesados sobre esses outros produtos. V. Ex^o se lembra, há pouco tempo, na crise da indústria automobilística, não foi preciso nem lei, reuniu-se a câmara setorial com os governadores de São Paulo e dos Estados e foram

reduzidas as alíquotas de ICM dos automóveis. Ora, se se pode reduzir alíquota de automóvel neste País, por que é que não se pode reduzir alíquota do alimento que o pobre come, que é a cesta básica — e não de todos os alimentos? Pedi a V. Ex^o que não apenas com a razão, mas com o coração, meditasse na importância dessa emenda constitucional de autoria do nosso companheiro Epitácio Cafeteira.

O SR. RONAN TITO — Quero recolher esse aparte na maior conta. Quem está falando é um Senador, ex-Governador de um Estado, que está dando um depoimento da maior valia. Tenho a impressão de que os produtos primários, principalmente arroz, feijão e milho, não têm nenhuma significação no recolhimento de impostos para o Estado do Espírito Santo.

No entanto, não posso dizer isso no meu Estado que, ato contínuo, se não se fizer um reajuste para criar novos impostos, não terá como girar a máquina estatal. V. Ex^o procede de um Estado altamente industrializado, de maneira que pode abrir mão do imposto sobre o café e feijão, o arroz. V. Ex^o pode abrir mão de muitos impostos no seu Estado, do milho e até da soja, se ela compõe a cesta básica. Desgraçadamente, o meu Estado, Minas Gerais, não está, neste momento, preparado para dar essa isenção, porque senão não teremos como administrar a justiça, não teremos como dar assistência à saúde, não teremos como pagar os professores. A maior base de sustentação do meu Estado ainda é a agricultura.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. RONAN TITO — Ouço, com prazer, o nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência pede ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, que já...

O Sr. Epitácio Cafeteira — Vou ser rápido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — ... promoveu o encaminhamento e que, em função do seu aparte, levou a Mesa a admitir, também, o aparte do Senador Gerson Camata, e àqueles que desejarem fazer encaminhamento, que o façam utilizando o tempo regimental, sem transgredir a lei interna da Casa.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Se V. Ex^o me permite, vou somente dizer ao nobre Senador Ronan Tito que o Maranhão, como Minas Gerais, também não tem indústria. Quero dizer também que não é o imposto sobre produto alimentício que vai resolver o problema. E digo mais a V. Ex^o, o governo está estudando uma forma de diminuir o imposto sobre os remédios. Triste do país que, para sobreviver, tem que taxar o remédio para o doente que não pode comprar; triste do país que, para sobreviver, tem que aumentar o preço do alimento básico; não do alimento para o rico, mas para aquele que tem dificuldade de comprar o feijão e a farinha para alimentar os seus filhos. Se se tem que diminuir a comida do pobre para que o Estado tenha dinheiro, então V. Ex^o tem razão, mas prefiro continuar dormindo tranquilo, sabendo que lutei até o fim para que o pobre possa comer uma colherada a mais, para que nossas crianças não se transformem nessas crianças que estamos vendo na televisão, lá na África, famintas, disputando um grão de alimento. Talvez o imposto melhore a situação do Estado de V. Ex^o, mas não sei quantas crianças vamos ver morrer para que possa ser pago isso que V. Ex^o diz que o Estado precisa receber.

O SR. RONAN TITO — Nobre Senador Cafeteira, V. Ex^e disse triste do Estado. Digo a V. Ex^e triste do País. Ou V. Ex^e quer me dizer também que se nós dermos a isenção imediatamente para os produtos da cesta básica... E V. Ex^e mesmo disse que é preciso uma lei complementar... Se eu dissesse agora para o Senador Gerson Camata: "Vamos incluir na cesta básica, além de todos esses produtos agrícolas, o peixe, a sardinha, o bacalhau, a carne, como ficaria a arrecadação do Estado do Espírito Santo? V. Ex^e tem autoridade para saber que o Estado do Maranhão sobrevive a isso.

No entanto, permita que eu, que tenho um pouquinho de conhecimento do Estado de Minas Gerais, diga que o meu Estado pelo menos tem tentado — V. Ex^e tocou na criança — sustentar a merenda escolar, muitas vezes suplementar aquilo que o Governo Federal não tem honrado. Mas com o quê? Com dinheiro arrecadado de impostos.

O imposto, nobre Senador, tem que ter a sua característica eminentemente social. O imposto na mão de um bom Governador, como foi V. Ex^e, arrecadado e bem aplicado, sem dúvida nenhuma, tira essas mazelas de que V. Ex^e está falando. Agora, por outro lado, dentro de um Estado Federativo, em que nós temos estados eminentemente industrializados e estados produtores de alimentos, apenas, dar isenção me parece — salvo equívoco de melhor informação — mais uma vez, favorecer os Estados industrializados e penalizar aqueles que se obstinam em produzir grãos, em produzir alimentos para a pobreza, como disse V. Ex^e.

O Sr. Márcio Lacerda — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. RONAN TITO — Com muita honra, nobre Senador Márcio Lacerda.

O Sr. Márcio Lacerda — Ilustre Senador Ronan Tito, gostaria de acrescentar algumas ponderações às palavras de V. Ex^e. Eu, como V. Ex^e, sou de um Estado produtor agrícola, aliás, que ainda tem muito menos peso industrial na sua economia do que Minas Gerais. O Estado do Mato Grosso é fundamentalmente um estado agrícola, como Goiás, Mato Grosso do Sul e outros. Na realidade, essa isenção sobre os produtos da cesta básica não sei se se estenderiam às incidências indiretas da cesta básica, por exemplo, no imposto sobre petróleo, que incide sobre o transporte; imposto sobre as próprias tarifas de frete e outros. Quer dizer, a cesta básica, hoje, está onerada em torno de 39% de carga tributária, e os impostos diretos, cobrados pelos municípios e Estados, iriam aos valores do ICM no máximo. Tenho a impressão, Senador Ronan Tito — como V. Ex^e disse no início do seu pronunciamento — de que, neste momento, o País está vivendo não apenas a proposta do ajuste fiscal de emergência, mas a necessidade — custumo dizer — nem de uma reforma tributária, mas de um ordenamento tributário, pois temos uma economia informal em torno de 50% e uma sonegação da ordem de 60%. Não sei qual seria o impacto dessa redução proposta pelo Senador Epitácio Cafeteira, uma vez que os impostos indiretos não seriam reduzidos na própria cesta básica, como transporte, previdência e etc. Gostaria também, como V. Ex^e, de levantar essa preocupação como representante de um Estado basicamente agrícola. Como o Senador Epitácio Cafeteira, de dificuldade por que passa a sociedade brasileira, concordo com esse programa de subsídios à cesta básica talvez para que garantisse alimentação às pessoas que efetivamente necessitem dela, porque, os produtos da cesta básica, os ricos também consomem, e não seria, portanto, uma isenção que atingi-

ria somente os pobres. Portanto, estou plenamente de acordo com as afirmativas de V. Ex^e e acrescento que, talvez, a grande questão brasileira neste momento é a de encontrar o ordenamento tributário que capacite o Estado a dar resposta às suas responsabilidades e que reduza a carga tributária permitindo um aumento de renda real e a possibilidade de acesso ao alimento à maioria das camadas trabalhadoras deste País.

O SR. RONAN TITO — V. Ex^e faz um acréscimo à minha argumentação e eu o agradeço por isso.

Queria deixar por último, Sr. Presidente, que qualquer Governador de Estado, medianamente informado, aprovada uma emenda à Constituição que proibisse a tributação sobre alimentos que compõem a cesta básica, a primeira coisa que iria fazer era induzir o seu Estado a não plantar arroz, a não plantar feijão, mas plantar cana, porque, se plantar cana, faz álcool e tem ICM; é plantar algodão, porque, assim, pode arrecadar o ICM necessário ao Estado. E, nobre Senador, passaríamos a utilizar, então, as nossas terras, não para produzir alimentos básicos, mas para produzir alimentos tributados, para que o Estado tivesse recursos capazes de atender às suas necessidades.

Sr. Presidente, por último, aduzo um argumento: devemos nos preocupar muito com emendas à Constituição que sejam razoáveis e aceitáveis em todo o País. O nobre Deputado Fernando Gasparian apresentou uma proposta e todos aprovamos. Não é possível cobrar juros acima de 12%; está na Constituição.

Qual o banco brasileiro que obedece a essa norma constitucional de cobrar juros de 12%? O Banco do Brasil, os Bancos dos Estados? Que banco obedece a este preceito constitucional? Nenhum, Sr. Presidente, porque não tem condição para tal. Não tem, neste momento, condição de concordar, porque o próprio Governo, colocando seus títulos no mercado, eleva as taxas de juros. E a letra da Constituição virou letra morta.

Apelo aos Srs. Senadores, principalmente neste momento, para que se lembrem dos Estados produtores de alimento. O meu Estado é produtor de leite, arroz, feijão e de muitos outros alimentos, mas ele não pode transferi-los a outros Estados, não pode deixar de arrecadar tributos, pois como é que vai manter as estradas e o homem que vive no campo?

Agradeço a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência, ao prosseguir no encaminhamento de votação, pede aos Srs. Senadores que desejarem encaminhar, fazê-lo rigorosamente na linha do Regimento: utilizando a tribuna e expondo suas idéias. Agora, o que não é possível, por ser uma vedação regimental expressa, apartarem encaminhamento de votação. Até aqui a Presidência tolerou as intervenções, mas espera não ter que fazê-lo em outra oportunidade, porque os Srs. Senadores, que são fiscais do cumprimento da lei interna, se encarregão de cumprir, rigorosamente, o Regimento da Casa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex^e.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, rapidamente, manifestar, em primeiro lugar, que assinei a proposta de emenda constitucional. Assinei, também, dentro

da tese — que pode até estar errada — mas que é aquela constante aqui no Senado, de que damos um apoio à proposta para que ela seja discutida pelo Plenário. Não há um compromisso de votação quanto à nossa assinatura da proposta.

Lamento discordar da proposta do Senador Epitácio Cafeteira, pelos argumentos já expostos aqui. Não adiantaria voltarmos a reprimir os perigos que existem nessa emenda.

Em primeiro lugar, quais são os alimentos que farão parte da cesta básica? Sabemos, neste momento da votação, o que vai representar para os Estados e para a União essa isenção.

Dissemos aqui que é necessário pensar na repercussão desta proposta nas finanças estaduais, municipais e da União também.

Falou-se que era urgente a votação dessa emenda para diminuir o custo dos produtos e termos, assim, condição de levarmos mais alimentos às famílias pobres, mais necessitadas.

Pergunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se isentarmos, por exemplo, o imposto da soja na sua produção, industrialização, e comercialização, como é que vamos atender às necessidades dessas pessoas mais carentes? E, como consequência, os Municípios e os Estados não terão os recursos necessários à educação, à saúde, ao transporte; e ainda mais: no momento em que desfalcarmos os Estados e Municípios, estaremos trazendo mais dificuldades à população carente desses Estados e Municípios.

Por essa razão, Sr. Presidente, pedindo desculpas até ao Senador Epitácio Cafeteira, autor dessa proposta, quero declarar o meu voto contrário a essa emenda.

O Sr. Nelson Wedekin — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar em nome do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Bastante rapidamente, Sr. Presidente, quero dizer que nós, do PDT, não tivemos ocasião de discutir esse projeto de emenda à Constituição.

Pela convicção pessoal do Líder, a emenda não é saudável, não é boa. Eu, pessoalmente, encaminho pelo não acolhimento da proposta, mas a Bancada está liberada para votar como desejar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrado o encaminhamento de votação, vamos proceder agora à votação de emenda constitucional.

A Presidência pede aos Srs. Senadores que tomem assento nas respectivas bancadas, para que possam acionar corretamente a tecla que desejarem: Sim, Não e Abstenção.

Em votação.

Os Srs. Senadores ocupem as respectivas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que o Ministro Sydney Sanches, que preside o processo de impeachment contra o Senhor Presidente da República afastado, já se encontra no Gabinete da Presidência, e deseja S. Ex^a vir a este plenário para, à direita da Presidência, acompanhar os trabalhos eleitorais que se processarão logo mais para a escolha daqueles Senadores que preencherão as vagas na Comissão Especial.

Portanto, logo após esta votação e a subsequente, virá a este plenário o Ministro Sydney Sanches, figura exponencial

da magistratura brasileira, Presidente que é do Supremo Tribunal Federal.

O Sr. Senador Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA) Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Senador Juvêncio Dias está assumindo a cadeira de Senador em lugar do hoje Ministro Coutinho Jorge.

A plaqueta aqui está como Coutinho Jorge. Se ele votar "sim", parece-me que poderá aparecer o nome Coutinho Jorge no painel votando e não dizer que houve "pianista" aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Jarbas Passarinho que na lista do computador já sairá o nome do nobre Senador Juvêncio Dias. Apenas no painel não houve tempo ainda para que se processasse a modificação.

Mas a Presidência entende a intervenção do nobre Senador Jarbas Passarinho, como uma forma de conduzir a Mesa da celeridade a essa correção que é indispensável, já que o afastado titular da cadeira, o Senador Juvêncio Dias passa a ocupá-la, e o seu nome terá que constar no painel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo
Carlos De'Carli
Cesar Dias
Dario Pereira
Epitácio Cafeteira
Francisco Rollemberg
Gerson Camata
João França
João Rocha
Juvêncio Dias
Lavoisier Maia
Lucídio Portella
Magno Bacelar
Mansueto de Lavor
Mário Covas
Valmir Campelo

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Pedro Teixeira

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos
Almir Gabriel
Alvaro Pacheco
Antonio Mariz
Aureo Mello
Bello Parga
Carlos Patrocínio
Chagas Rodrigues
Cid Carvalho
Darcy Ribeiro

Elcio Alvares	Jutahy Magalhães
Esperidião Amin	Lourenberg Rocha
Flaviano Melo	Luiz Alberto
Humberto Lucena	Marcio Lacerda
Iram Saraiva	Meira Filho
Irapuan Junior	Moises Abrão
Jarbas Passarinho	Nabor Junior
João Calmon	Nelson Wedekin
Jonas Pinheiro	Ronaldo Aragão
Josaphat Marinho	Ronan Tito
Jose Fogaça	Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram SIM 16 Srs. Senadores; e NÃO 32.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 49.

Portanto, a emenda constitucional agora apreciada foi rejeitada.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como eu disse, como professor de V. Ex^a, se consumou que a emenda fora um bode expiatório. Está consumado o bode expiatório.

O Sr. José Fogaça — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra V. Ex^a

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de deixar bem claro que são duas emendas de natureza bem diferentes, são duas emendas de conteúdo radicalmente diversos. Uma emenda trata da isenção tributária e a outra trata de uma reforma institucional quanto ao número de vereadores. Imaginar que os votos dados a uma emenda serão os mesmos dados a outra, penso que seja um grave equívoco.

Portanto, malgrado a minha enorme admiração pelo ilustre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que é um homem que só excepcionalmente não tem razão — e estamos aqui diante de uma exceção — não há nenhuma intenção de transformar a emenda ou de ter transformado a emenda do Senador Epitácio Cafeteira em bode expiatório.

Por isso, quero lavrar a minha discordância do Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 1:

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal.

A discussão da matéria em segundo turno foi encerrada na sessão de 24 de agosto do corrente ano sem apresentação de emendas.

Passa-se à apreciação da matéria.

O Sr. Iram Saraiva — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. IRAM SARAIVA (PMDB — GO) — Sr. Presidente, apenas para que o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho não use outro argumento, eu solicitaria, inclusive, ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que não desse quorum para esta emenda.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência lembra aos Srs. Senadores que logo em seguida haverá eleição para preenchimento das vagas na Comissão Especial do Impeachment.

Passa-se, agora, à votação da emenda constitucional.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

(Procede-se à votação.)

VOTAM “NÃO” OS SRS. SENADORES:

Antônio Mariz
Aureo Mello
Bello Parga
Cid Sabóia de Carvalho
Hydekel Freitas
Lucídio Portella

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Moisés Abrão

VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Dario Pereira	Jutahy Magalhães
Elcio Alvares	Juvencio Dias
Epitácio Cafeteira	Magno Bacelar
Flaviano Melo	Marco Maciel
Gerson Camata	Nabor Júnior
João Calmon	Onofre Quinlan
João Rocha	Saldanha Derzi
Josaphat Marinho	

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Votaram SIM 15 Srs. Senadores, e NÃO 6.

Houve uma abstenção.

Total de votos: 22.

Não houve quorum para a apreciação da emenda constitucional.

Como a Presidência entende que o quorum reflete um trabalho obstrucionista, isso não impede que se realize, logo em seguida, com o retorno a este plenário dos Srs. Senadores, a eleição dos membros da Comissão Especial.

A Mesa estabelecerá uma outra data a ser previamente comunicada a todos os Srs. Senadores, para apreciação dessa matéria.

Hoje caracterizaram-se divergências nítidas neste plenário, o que significa um exercício eminentemente democrático.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a requeresse ordem à Casa, para que eu possa falar com a devida atenção.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência adverte aos convidados da Tribuna de honra que per-

maneçam realmente silentes, a fim de que possam prosseguir os trabalhos da Comissão.

Será realmente constrangedor para a Presidência pedir aos ilustres convidados que se retirem da Tribuna de Honra. Peço a atenção, portanto, dos convidados para que respeitem os trabalhos da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (PMDB — CE) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Emenda Constitucional nº 7, que acaba de ser votada sem que atinja o **quorum** regimental, parece prejudicada em grande parte do seu texto, atingido pela caducidade, uma vez que essa emenda reza claramente em seu art. 2º

“Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às eleições municipais, marcadas para o dia 3 de outubro de 1992”.

Sr. Presidente, essa emenda, se estivesse sendo votada antes do pleito municipal, mereceria dos Pares desta Casa uma outra consideração técnico-jurídica e, por certo, também ética e uma política bem diferenciada.

Ocorre, Sr. Presidente, que as eleições já se realizaram, e o número de vereadores em cada Câmara determinou o número de candidatos para cada Partido em cada Município brasileiro. Por isso, as apurações da eleição também já se realizaram mediante a regra vigente até o presente momento, isto é, o número de cadeiras é aquele que foi ofertado aos Partidos para a eleição. São conhecidos os vencedores, são conhecidos os suplentes, que são os candidatos que não lograram êxito neste pleito.

A Emenda veio à votação, Sr. Presidente, no momento — e isso é claro — em que esse artigo já está plenamente desatualizado, atingido brutalmente pela caducidade. O tempo o venceu brutalmente. Essa disposição não tem como sobreviver.

Sabemos que, pelo espaço estreito de um segundo turno de votação, Sr. Presidente, não é possível nesta hora alterarmos nada nesta emenda — nem emenda à emenda, nem subemenda. Há, sem dúvida, um problema jurídico para conviver com esta Casa. Se essa emenda for aprovada, o problema há de se transferir aos Tribunais Eleitorais. Ocorrerão muitos mandados de segurança, levantar-se-ão vários institutos do Direito da defesa das vagas daqueles que se elegerem, e as populações, indignadas, poderão ir contra a diplomação de milhares e milhares de novos Vereadores no País, a despeito de que a legislação contemporânea do pleito assim não admite.

Por isso, Sr. Presidente, ainda traço um argumento para V. Exª: é que a própria Constituição Federal determina que a lei que altera o processo eleitoral só deve ter vigência um ano depois. Sendo emenda constitucional, a vigência é imediata. E assim, Sr. Presidente, criamos uma grande contradição: a Constituição que manda observar um ano para o processo eleitoral dispõe-se, ela própria, a adulterar a própria eleição por uma vigência imediata de uma emenda que se tornou casuística. Assim, a filosofia dessa emenda, com a sua praticidade, com seu pragmatismo, choca-se com a filosofia da própria Constituição Federal.

V. Exª há de ver que mesmo como coestaduano, mesmo como seu amigo particular, vejo-me obrigado a submeter-lhe a questão que, mais tarde, seria apostila aos tribunais, diante de juízes com reclamações para ganhar cadeiras ou para não

se perder cadeiras. E a parafernália seria total com a mudança de regra depois do jogo terminado.

Por isso, Sr. Presidnete, formulou a presente questão de ordem, fundamentado no nosso Regimento Interno na parte que versa sobre prejudicialidade, para indagar de V. Exª se não há prejudicialidade. Como não quero que V. Exª se viole para uma resposta de imediato, gostaria de requerer, como o faço agora, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, órgão técnico desta Casa. Neste momento, informo V. Exª que hoje esta Comissão, com brilhante parecer do Senador Wilson Martins, aprovou a emenda do ilustre Senador Garibaldi Alves, que desconstitui as comissões constitucionais para exame de emendas constitucionais, passando essas atribuições para as Comissões Técnicas de Constituição e Justiça e, aqui no Senado, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Por isso, apelo para o espírito de clarividência e de justiça de V. Exª para, verificando a diversidade deste Plenário, mandar ouvir, **incontinenti** — recomendando a devida pressa — a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que se pronuncie sobre o Item 2, uma vez que esta Comissão, em nenhum momento, foi ouvida pelo Senado Federal a respeito dessa emenda.

Essa providência, Sr. Presidnete, é salutar porque há mil dúvidas. Além do mais, já não poderemos alterar essa emenda. Como ficará o dispositivo em tempo futuro, quando a eleição está em tempo passado? Como vamos ofertar aos tribunais essa questão? Estamos conscientes de que isso vai ser um pejo a ser examinado, com o devido recato, pelos Tribunais Eleitorais? Já verificamos todos os aspectos e todas as consequências disso?

Por isso, Sr. Presidente, minha questão de ordem — peço a V. Exª que mande reduzi-la a termo, para estudá-la — é que seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o art. 2º da referida emenda constitucional.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para contraditar a questão de ordem levantada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, concedo a palavra ao Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Elcio Alvares — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares, pela ordem.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL — ES) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer um apelo ao Senador Epitácio Cafeteira, pois temos um problema sério: dependemos de **quorum** para votar os nomes dos membros da Comissão Especial. Estamos percebendo que os Senadores estão indo embora, inclusive já se encontra no Gabinete da Presidência o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Svdney Sanches. Nós fariamos um apelo aos nobres Senadores Epitácio Cafeteira e Cid Sabóia de Carvalho no sentido de interrompermos os trabalhos, prosseguindo-os logo em seguida, para que pudéssemos escolher os novos Senadores membros da Comissão do **Impeachment**, resolvendo assim esse problema, que é da magna importância, porque amanhã a Comissão estará se reunindo na Sala Nilo Coelho.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PFL — MA) Para contraditar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou de acordo com o nobre Senador Elcio Alvares. Eu queria apenas aproveitar essa oportunidade, a pretexto de contraditar, para agradecer a V. Ex^o, Presidente Mauro Benevides, pela maneira lhana e pelo trato fidalgo dado a este seu liderado na hora em que pôs em votação a nossa emenda. Quero também agradecer a V. Ex^o por ter aceito que, de certa forma, eu atropelasse o Regimento e chegassem até a apartear o encaminhamento de votação. Eu não diria que V. Ex^o está num de seus grandes dias — V. Ex^o tem sempre grandes dias; dirige esta Casa com muito acerto e com muita compreensão, chegando a ponto de aceitar a questão de ordem do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, que discutia uma matéria que já havia sido votada.

V. Ex^o hoje, como todos os dias, está de parabéns pela maneira como ouve seus pares nesta Casa.

O SR. PRESIDNETE (Mauro Benevides) — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, V. Ex^o, magnânimo, como sempre, exagerou nos elogios à atuação da Presidência. Se alguma coisa eu tenho feito para acertar nas minhas decisões, certamente tenho por inspiração a convivência com os meus Pares nesta Casa. E V. Ex^o é daqueles com os quais eu convivo em todos os momentos, recebendo, portanto, inspiração para as grandes decisões.

Em relação à questão de ordem suscitada pelo nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, a Presidência poderia se alongar na sua decisão hoje, se não fora o apelo do nobre Senador Elcio Alvares. Entretanto, como estamos prestes a participar de uma eleição, já com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal, a Presidência recolherá as notas taquigráficas dos pronunciamentos e, oportunamente, anunciará a sua decisão sobre a questão de ordem suscitada pelo ilustre representante do Ceará, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Nos próximos dias, a Mesa anunciará sua decisão sobre a questão de ordem que, com fulcro no dispositivo referente à prejudicialidade, foi suscitada pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo:

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo:

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo:

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 77, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1992 (nº 3.183/92, na Casa de origem), que dispõe sobre destinação das quotas de fundos ao portador e aos títulos ou aplicações de renda ao portador ou nominativos-endosáveis mencionados no caput do art. 3º da Lei nº 8.021, de 12 de abril de 1990, atualmente à disposição do Banco Central do Brasil, nos termos do § 2º do art. 7º e do caput do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, tendo:

Parecer favorável, proferido em plenário. Relator: Senador Pedro Teixeira.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1992 (nº 2.622/92, na Casa de origem), de iniciativa

do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição interna do Tribunal Regional do Trabalho da 1^a Região, com sede no Rio de Janeiro — RJ, e dá outras providências, tendo:

Parecer, sob nº 313, de 1992, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto, com Emenda que apresenta de nº 1 — CCJ. (Dependendo de parecer sobre a emenda apresentada perante a Mesa.)

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 43, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 1992 (nº 2.624/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, com sede em Porto Alegre — RS, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 7 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 45, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 45, de 1992 (nº 2.626/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, com sede em Curitiba — PR, e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

— 8 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1992 (nº 2.630/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, com sede em Belo Horizonte — MG, e dá outras providências, tendo:

Parecer favorável, sob nº 312, de 1992, da Comissão

— De Constituição e Justiça e Cidadania.

(Dependendo de parecer sobre a emenda apresentada perante a Mesa.)

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 318, DE 1991 — Complementar

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991 — Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos arts. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo:

Parecer, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao projeto com Emendas que apresenta de nº 1 a 3 — CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 10 —

REQUERIMENTO
Nº 733, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 733, de 1992, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1992 (nº 2.628/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que altera a composição e a organização interna do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região, com sede em Florianópolis — SC, e dá outras providências.

— 11 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 112, DE 1992

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que determina a instalação de equipamentos antipoluição em veículos automotores de uso urbano, tendo:

Parecer, sob nº 317, de 1992, da Comissão

— Diretora, oferecendo a redação do vencido.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 10 minutos.)